

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 367, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 47/2013****AV 129/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012, que autoriza à Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

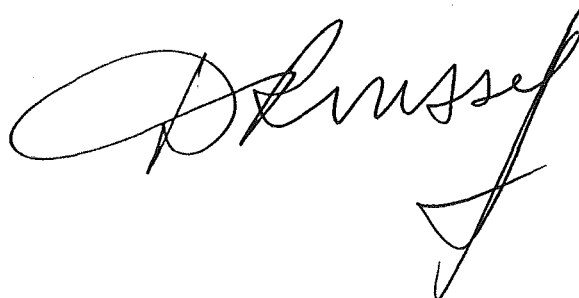
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

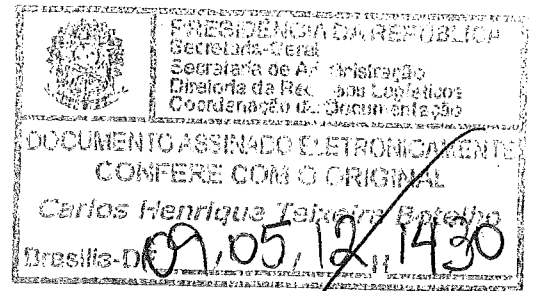
- 1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;
- 3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;
- 4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;
- 5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;
- 6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuacú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;
- 7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;
- 8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;
- 9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;
- 11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;
- 12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;
- 13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

- 14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;
- 15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;
- 16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;
- 17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;
- 18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;
- 19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;
- 20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;
- 21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;
- 22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;
- 23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;
- 24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;
- 25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;
- 26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;
- 27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;
- 28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e
- 29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



PORT. 219/12



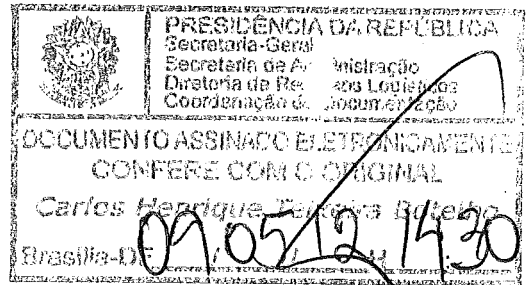
EM nº 00167/2012 MC

Brasília, 9 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, no Município de Três Coroas, no Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037829/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	19, 04, 12
Página: 48	Seção: J
ANOTADO POR: <i>u</i>	

PORTARIA Nº 219 , DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037829/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, com sede na **Av. João Correa nº 886, Centro**, Município de **Três Coroas**, Estado do **Rio Grande do Sul**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º31'10"S e longitude em 50º46'46"W, utilizando a frequência de 87.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/167/MC

NT 1998/12

FORMULÁRIO PARA PREPA

PORTARIA

TVR
367/2013

Processo Administrativo nº 53000.037.829/07

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Sede: Av. João Correa nº 886, Centro

Município: Três Coroas

Estado: RS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 29°31'10"S e Longitude em 50°46'46"W

Frequência: 87,5 MHz

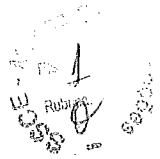
Número de Volumes: 01

Relatório nº 243/2009
fls. 196-201

Encarregado: Associação Comunitária de Radiodifusão Voz da Povo FM de Três Coroas - Proc. 53000.037.829/07

Associação Comunitária Três Coroas
Proc. 53000.037.829/03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
20 ABR 2012



Solicitamos remeter para o endereço abaixo esta via do requerimento com o número do protocolo.

Endereço:

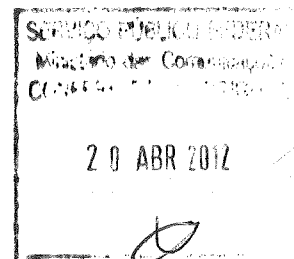
**Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Av. João Corrêa, 28 - Centro - Três Coroas - RS
CEP: 95660-000**

Gratos pela Atenção!

Três Coroas 03 de Julho de 2007



Claudécir de Castro Alves



220

formalizar

90
M. das Com.
Rubrica
2007

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
ANEXO B – SALA 300
70044-900 – Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037029/2007-17
SEAP/SC
0507/2007-10.55

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.959/0001-95, com sede na Av. João Corrêa nº 28, centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660 - 000, telefone 051- 3546 - 4355, correio eletrônico radiopreferida@ig.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V^a. Excia., em atendimento ao Aviso nº 02/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Três Coroas, RS, 29 de junho de 2007.

SELBACH

Claudecir de Castro Alves

Claudecir de Castro Alves
Diretor Geral
CPF 508.443.000-63

RECONHECO, a(s) assinatura(s) de *Claudecir de Castro Alves*
Claudecir de Castro Alves
Em Testemunho da Verdade
Três Coroas, RS, *29 de junho de 2007*
Levi Wilbert
Três Coroas - RS (51) 3546-1015
Tabelião
() RUI PEDRO SELBACH Substituto
() LEONARDO SELBACH Substituto
() WILDO SCHIRSLER Substituto
() DANIELA ARNOLD Substituta
() LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
EMOL. RS *2,00*

0687.01.0700001.07737

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO ADMINISTRATIVO
20 ABR 2012
[Assinatura]



AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
 ANEXO B - SALA 300
 70044-900 - Brasília-DF

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.959/0001-95, com sede na Av. João Corrêa nº 28, centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660 - 000, telefone 051- 3546 - 4355, correio eletrônico radiopreferida@ig.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V^a. Excia., em atendimento ao Aviso nº 02/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Três Coroas, RS, 29 de junho de 2007.

SELBACH *Claudecir de Castro Alves*
Claudecir de Castro Alves
Diretor Geral
CPF 508.443.000-63

RECONHECO a(s) assinatura(s) de *Claudecir de Castro Alves*
 Em Testemunho da Verdade
 Três Coroas, RS, *29 de Junho de 2007*
 Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
 RUI PEDRO SELBACH Tabelião
 LEONARDO SELBACH Substituto
 HILDO SCHINDLER Substituto
 DANIELA ARNOLD Substituta
 LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
 EMOL. RS *2007*

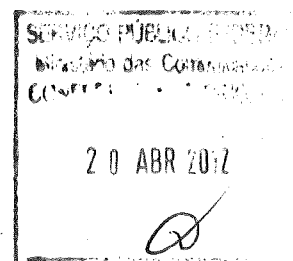
0687.01.0700001.07737

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Gabinete do Ministro
 20 ABR 2007



I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	SIM ...X...	NÃO
2 - Estatuto Social, devidamente registrado.	SIM ...X...	NÃO
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	SIM ...X...	NÃO
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	SIM ...X...	NÃO
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	SIM ...X...	NÃO
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	SIM ...X...	NÃO
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	SIM ...X...	NÃO
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	SIM ...X...	NÃO
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	SIM ...X...	NÃO



SECRETARIA DE
RUBRICA 5
PROCESSOS

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	SIM ...X...	NÃO
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	SIM ...X...	NÃO
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	SIM ...X...	NÃO
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.	SIM ...X...	NÃO
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	SIM ...X...	NÃO
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	SIM ...X...	NÃO
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	SIM ...X...	NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
20 ABR 2012

SECRETARIA DE
 ADMINISTRAÇÃO
 RUIBORG

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	SIM ...X...	NÃO
---	----------------	--------------

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	01	
--	-----------	--

2 - Manifestações de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	SIM ...X...	NÃO
--	----------------	--------------

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	590 + 16	
--	---------------------	--

3 - Manifestações de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	SIM ...X...	NÃO
---	----------------	--------------

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	05	
---	-----------	--

4 - Manifestações de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	SIM ...X...	NÃO
---	----------------	--------------

del

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMPLEXO DE EDIFÍCIOS
 20 ABR 2012
b



4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	10	
---	-----------	--

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	SIM ...X...	NÃO
--	----------------	--------------

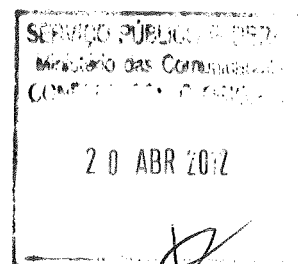
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Três Coroas, RS, 29 de junho de 2007.


Claudécir de Castro Alves
Diretor Geral
CPF 508.443.000-63

Endereço para correspondência: Av. João Corrêa nº 28
Três Coroas - RS CEP 95660-000
Telefone para contato: 0XX-(51)- 3546 4355;
Correio eletrônico (e-mail): radiopreferida@ig.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000; coordenadas 29° 30' 44" S de latitude e 50° 46' 48" W de longitude.



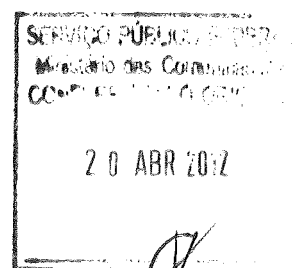


DECLARAÇÃO

Claudecir de Castro Alves, representante legal da **Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão**,
DECLARA para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **PREFERIDA FM**;
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 29º 30' 44"S de latitude e 50º 46' 48" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000;

Claudecir de Castro Alves
PL-103



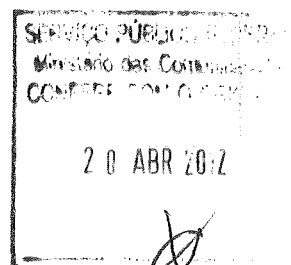


- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Três Coroas, RS, 29 de junho de 2007.

Claudécir de Castro Alves
Diretor Geral
CPF 508.443.000-63

Endereço para correspondência: Av. João Corrêa nº 28
Três Coroas - RS CEP 95660-000
Telefone para contato: 0XX-(51)- 3546 4355;
Correio eletrônico (e-mail): radiopreferida@ig.com.br



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro.

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO** utilizará como denominação de fantasia **PREFERIDA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOUFE de 2007
Três Coroas, RS, de 2007

Três Coroas - RS (51) 3546-1015

() RUI PEDRO SELBACH	Substituto
() LEONARDO SELBACH	Substituto
() ILLDO SCHINDLER	Substituto
() DANIELA ARNOLD	Substituto
() LEVI WILBERT	Escrevente Autorizado

EMOL R\$ 2,00

0687.01.0700001.07720

CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

20 ABR 2012



- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU 55.
Três Coroas, RS, de 20/04/2012

CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
 RUI PEDRO SELBACH Tabelião
 LEONARDO SELBACH Substituto
 ILDO SCHINDLER Substituto
 DANIELA ARNOLD Substituta
 LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
 EMOL RS 2.20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 000.00000000
20 ABR 2012

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia.

III - Honorários - cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

A U T E N T I C A Ç Ã O.
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU-PP
Três Coroas, 20 de Julho de 2012
[Assinatura]
Três Coroas - RS (51) 3546-1015
() RUI PEDRO SELBACH Tabelião
() LEONARDO SELBACH Substituto
() ILDO SCHINDLER Substituto
() DANIELA ARNOLD Substituto
() LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
EMOL R\$ *2,10*

[Assinatura]

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- c) Demitir-se da sociedade quando lhe convier.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral - órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** - que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, será composta por seus associados, para avaliação, prestação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU nº 207 de 20/04/2007
Três Coroas, RS

Três Coroas - RS (51) 3546-1015
() RUI PEDRO SELBACH Tabelião
() LEONARDO SELBACH Substituto
() WILDO SCHINDLER Substituto
() DANIELA ARNOLD Substituta
() LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
EMOL R\$ 2,20

CARLOS ALBERTO WERT
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONEXÃO COM O BRASIL
20 ABR 2007

REGISTRAR
Três Coroas - RS
1105

SECRETARIA
M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica

para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º deste artigo.

§4º - A Assembléia Geral, convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º deste artigo.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU 07/04/2012

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
() RUI PEDRO SELBACH - Tabelião
() LEONARDO SELBACH - Substituto
() WILDO SCHINDLER - Substituto
() DANIELA ARNOLD - Substituta
() LEVI WILBERT - Escrevente Autorizado
EMOL RS 2

0687.01.0700001.07724

CARLOS ALBERTO WERB
ADVOCADO - OAB/RS 22946
CIC 287.158.870/34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ASS
20 ABR 2012

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO**;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU F8 de 20/04/2012
Três Coroas, RS, em 20/04/2012

Três Coroas - RS (51) 3546-1015
Tabelião
Substituto
Substituto
Substituto
Escrivente Autorizado

- () RUI PEDRO SELBACH
- () LEONARDO SELBACH
- () ILO SCHINDLER
- () DANIELA ARNOLD
- () LEVI WILBERT

EMOL. RS 20

CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CC 289.158.870/34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

SERVIÇOS
REGISTRÁRIOS
Três Coroas - RS
1107

M. das Comunicações
RS
16
Ruíta

- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse a associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOUFE de 16/04/2012
Três Coroas, RS
Três Coroas - RS (51) 3546-1015
() RUI PEDRO SELBACH Tabelião
() LEONARDO SELBACH Substituto
() ILDO SCHINDLER Substituto
() DANIELA ARNOLD Substituta
() LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
EMOL R\$ 2,20

CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

0687.01.0700001.07726



c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOUTOR de [assinatura] Três Coroas, RS, em [data] de [mês] de [ano].
[assinatura]

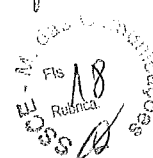
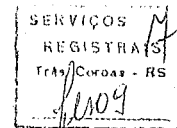
Três Coroas - RS (51) 3546-1015
RUI PEDRO SELBACH
LEONARDO SELBACH
IILDO SCHINDLER
DANIELA ARNOLD
LEVI WILBERT
EMOL RS 2.204

Tabellião Substituto
Substituto
Substituta
Escrevente Autorizado

[assinatura]
CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012
[assinatura]

0687.01.0700001.07727



§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

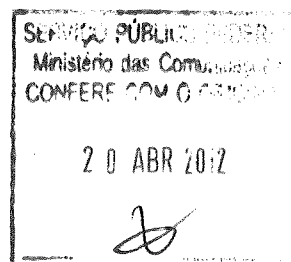
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOUTOR
Três Coroas, RS de 20/04/2012

CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- RUI PEDRO SELBACH Tabellão
 - LEONARDO SELBACH Substituto
 - ILDIO SCHINDLER Substituto
 - DANIELA ARNOLD Substituta
 - LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
- EMOL RS 20/04/2012



0687.01.0700001.07728

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de primeiro de junho de 2007, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Três Coroas, 07 de junho de 2007.

Claudecir de Castro Alves
Claudecir de Castro Alves - Diretor Geral

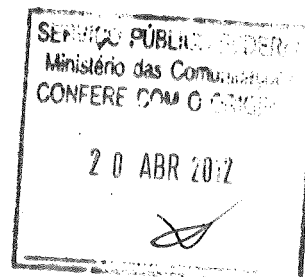
Raphael Castro Alves
Raphael Castro Alves - Diretor Administrativo

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOUFE de julho de 2007
Três Coroas, *[assinatura]*

Três Coroas - RS (51) 3546-1015
Tabelião
RUI PEDRO SELBACH Substituto
LEONARDO SELBACH Substituto
WILDO SCHINDLER Substituto
DANIELA ARNOLD Substituto
LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
EMOL RS *[assinatura]*

0687.01.0700001.07729

[assinatura]
CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

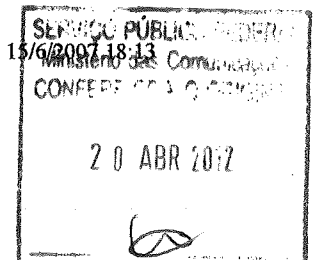
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.881.959/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFERIDA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV JOAO CORREA		NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

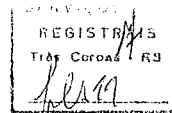
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **15/6/2007** às **18:12:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2007





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e sete, às vinte horas e trinta minutos, na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, CEP 95660-000, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, com o propósito de constituírem Associação Comunitária, nos termos da legislação vigente, as pessoas listadas em anexo.

Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador indicado pelos presentes, **Romildo Cavalheiro**, solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito a seguir, artigo por artigo, sendo o Estatuto aprovado na íntegra pela unanimidade dos votos dos fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata, tendo cada um deles, como se disse, subscrito a Ata de Fundação. A seguir o coordenador determinou que fosse realizada a eleição dos membros do sistema diretivo da entidade, conforme dispõe o Estatuto ora aprovado. Realizada a votação, foram eleitos, também por unanimidade, para fazerem parte da Diretoria, com mandato de três anos, os seguintes membros: **Claudecir de Castro Alves** como Diretor Geral; **Romildo Cavalheiro** como Diretor de Operações e **Raphael Castro Alves** como Diretor Administrativo.

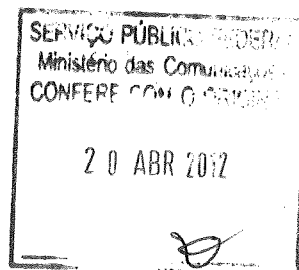
MUDANÇA
DIRETORIA
PL. 103.
01.06.10
DA

Prosseguindo a Assembléia os eleitos foram empossados nos seus cargos. O Diretor Geral da entidade **Claudecir de Castro Alves**, ao assumir a direção dos trabalhos, comunicou aos sócios fundadores que o Ministério das Comunicações publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no qual abre a possibilidade de implantação de uma Rádio Comunitária em Três Coroas. Como o objetivo social da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO** é a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, o assunto foi posto à

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprogrática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOUFE.
Três Coroas, RS, 26 de Junho de 2007

Carlos Alberto Werb
CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

Três Coroas - RS (51) 3546-1015
() RUI PEDRO SELBACH Tabelião
() LEONARDO SEIBACH Substituto
(x) HILDO SCHINDLER Substituto
() DANIELA ARNOLD Substituta
() LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
EMOL. RS 220.00



Assembléia para deliberação, obtendo a unanimidade de decisão de habilitar-se à execução do serviço. A seguir o Diretor Geral agradeceu a todos e declarou definitivamente constituída desta data para o futuro a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** com sede na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, CEP 95660-000, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro. Isso posta, e como nada mais houvesse a ser tratado, o Diretor Geral da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO** deu por encerrados os trabalhos e eu, **Raphael Castro Alves**, como secretário desta Assembléia de Constituição, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os sócios fundadores, como prova da livre vontade de cada um de organizar a associação. Esta ata é cópia fiel da redigida e arquivada no livro de Atas da Associação.

Três Coroas, RS, 07 de junho de 2007.

Claudecir de Castro Alves
Claudecir de Castro Alves - Diretor Geral

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FE. Três Coroas, RS, 07 de junho de 2007.

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
RUI PEDRO SELBACH Tabelião
LEONARDO SELBACH Substituto
MILDO SCHINDLER Substituto
DANIELA ARNOLD Substituta
LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
EMOL R\$ 220,00

Carlos Alberto Werber
CARLOS ALBERTO WERBER
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CC 289.158.870/34

0687.01.0700001.07732

SELO Nº 0687.03.0700001.04042

2

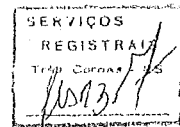
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente *ata*
foi registrado nesta data, a fls. *219* do
livro A, nº *01* do Registro de Pessoas
Jurídicas, sob nº *090* Dou. Fé.
TRÊS COROAS, RS, 07 de junho de 2007.

Rui Pedro Selbach
RUI PEDRO SELBACH,
OFICIAL
LEONARDO SELBACH,
SUBSTITUTO

Rua Rui Barbosa, nº 35 - Centro
Fone (51) 3546-1015 - TRÊS COROAS, RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2007



Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Sócios Fundadores

Claudecir de Castro Alves, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade nº 9034346875 SSP-RS, CPF 508.443.000-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Romildo Cavalheiro, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade nº 4049567524 SSP/RS, CPF 608.022.600-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 834, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Raphael Castro Alves, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade nº SSP/RS, CPF: residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Sidnei Ananias Henrich, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 9045268597 SSP/RS, CPF 813.907.500-00, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas, RS;

Loreci Cecília Machado, brasileira, viúva, industrial, portadora da carteira de identidade nº 1045272133 SSP/RS, CPF 613.359.590-68, residente e domiciliada na Rua Luciano Eckart nº 60, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

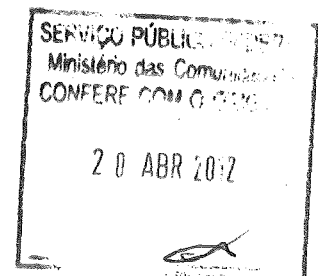
José Guilherme Felles, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da carteira de identidade nº 6098228767 SSP/RS, CPF 831.732.930-53, residente e domiciliado na Rua Guilherme Grim Filho nº 13, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU.FP. de 2007
Três Coroas, RS

[Signature]
CARLOS ALBERTO WERB
ADVOCADO - OAB/RS 72946
CIC 289.158.870/34

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- () RUI PEDRO SEIBACH Tabelado
- () LEONARDO SEIBACH Substituto
- () HILDO SCHINDLER Substituto
- () DANIELA ARNOLD Substituta
- () LEVI WILBERT Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07733



SERVIÇOS
REGISTRARS
Três Coroas - RS

M. das Comunicações
Fis. 24
Publ. 05

Sérgio Bueno Nunes, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da carteira de identidade nº 8097399359 SSP/RS, CPF 999.964.720-00, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 865, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Maria Regina de Oliveira Ribeiro, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2088074436 SSP/RS, CPF 005.948.930-89, residente e domiciliada na Av. João Corrêa nº 830, Bairro Centro, no município de Três Coroas, RS;

Liciane Regina de Oliveira, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora da carteira de identidade nº 3092224009 SSP/RS, CPF 591.226.250-20, residente e domiciliada na Rua Maceió nº 96, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Vanessa Henrich, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1099877209 SSP/RS, CPF 013.904.180-06, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, no município de Três Coroas, RS;

Claudecir de Castro Alves
Claudecir de Castro Alves - Diretor Geral

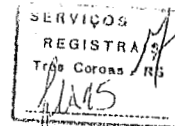
Carlos Alberto Werb
CARLOS ALBERTO WERB
ADVCC/DO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.870/34

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU de 22/04/2012
Três Coroas, RS, 22 de Abril de 2012
Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
Tabelião Substituto
Substituto Substituto
Escrivente Autorizado

- () RUI PEDRO SEIBACH
- () LEONARDO SEIBACH
- () ILO SCHINDLER
- () DANIELA ARNOLD
- () LEVI WILBERT
- EMOL. RS. 2.2012

0687.01.0700001.07734

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012



Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Diretoria



Diretor Presidente:

Claudecir de Castro Alves, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade nº 9034346875 SSP-RS, CPF 508.443.000-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Diretor de Operações:

Romildo Cavalheiro, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade nº 4049567524 SSP/RS, CPF 608.022.600-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 834, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Diretor Administrativo:

Raphael Castro Alves, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade nº SSP/RS, CPF: residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Claudecir de Castro Alves - Diretor Geral

CARLOS ALBERTO WERB
ADVOGADO - OAB/RS 22946
CIC 289.158.970/34

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FE
Três Coroas, 20 de Abril de 2012

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
() RUI PEDRO SEIBACH Tabelado
() LEONARDO SEIBACH Substituto
() ILDO SCHINDLER Substituto
() DANIELA ARNOLD Substituta
() LEVI WILBERT Escrevente Autorizado
EMOL RS 2.204

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

0687.01.0700001.07735

M. das Com. e
P. S. P.
R. S.
2012

**Associação Comunitária
Trescoroense de Radiodifusão**

**RELAÇÃO E DADOS DOS SÓCIOS
FUNDADORES, EFETIVOS E HONORÁRIOS**

Claudecir de Castro Alves, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade nº 9034346875 SSP-RS, CPF 508.443.000-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Romildo Cavalheiro, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade nº 4049567524 SSP/RS, CPF 608.022.600-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 834, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Raphael Castro Alves, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade nº 4088069119 SSP/RS, CPF: 014.797.050-47 residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Sidnei Ananias Henrich, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 9045268597 SSP/RS, CPF 813.907.500-00, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas, RS;

Loreci Cecília Machado, brasileira, viúva, industrial, portadora da carteira de identidade nº 1045272133 SSP/RS, CPF 613.359.590-68, residente e domiciliada na Rua Luciano Eckart nº 60, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

José Guilherme Felles, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da carteira de identidade nº 6098228767 SSP/RS, CPF 831.732.930-53, residente e domiciliado na Rua Guilherme Grim Filho nº 13, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Sérgio Bueno Nunes, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da carteira de identidade nº 8097399359 SSP/RS, CPF 999.964.720-00, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 865, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.


Maria Regina de Oliveira Ribeiro, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2088074436 SSP/RS, CPF 005.948.930-89, residente e domiciliada na Av. João Corrêa nº 830, Bairro Centro, no município de Três Coroas, RS;

Liciane Regina de Oliveira, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora da carteira de identidade nº 3092224009 SSP/RS, CPF 591.226.250-20, residente e domiciliada na Rua Maceió nº 96, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Vanessa Henrich, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1099877209 SSP/RS, CPF 013.904.180-06, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, no município de Três Coroas, RS;

Três Coroas, RS, 29 de junho de 2007.


Claudecir de Castro Alves
Diretor Geral
CPF 508.443.000-63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRAÇÃO DE ASSINATURA
20 ABR 2012


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 REGISTRO GERAL
 Nº 9034346875
 Nome: CLAUDECIR DE CASTRO ALVES
 FILIAÇÃO: PEDRO FRANCISCO ALVES e FRANCELINA DE CASTRO ALVES
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 DATA DO NASCIMENTO: 09/01/1948
 PORTO ALEGRE, RS, 21/11/83
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU de 21 de julho de 2007
 Três Coroas, RS, 21/07/2007
 (51) 3546-1015
 Três Coroas - RS
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 ILOO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ 2,20

0687.01.0700001.07758

GEDULA DE IDENTIDADE
 POLSAR DIREITO
 DOADOR
 LEI Nº 0750-RS
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 ASSINATURA DO PORTADOR: Claudécir C. Alves

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU de 21 de julho de 2007
 Três Coroas, RS, 21/07/2007
 (51) 3546-1015
 Três Coroas - RS
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 ILOO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ 2,20

0687.01.0700001.07759

NASCIMENTO: 09/01/48
 INSCRIÇÃO NO CPF: 00.947.000.63
 CONTRIBUINTE
 CLAUDECIR DE CASTRO ALVES
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU de 21 de julho de 2007
 Três Coroas, RS, 21/07/2007
 (51) 3546-1015
 Três Coroas - RS
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 ILOO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ 2,20

0687.01.0700001.07760

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CÓPIA ORIGINAL
 20 ABR 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4049567524 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/1996

NOME: ROMILDO CAVALHEIRO

FILIAÇÃO: WALDEMAR FERNANDES CAVALHEIRO ANNA CAVALHEIRO

NACIONALIDADE: FREDERICO WESTPHALEN RS DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1970

DOO ORIGEM: C NASC 23627 FRED WESTPHALEN RS LV A21 FL 25

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR: 151682

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Romildo Cavallero

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FF. de 21/10/96 de 2007
 Três Coroas, RS (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH Substituto
 LEONARDO SELBACH Substituto
 WILDO SCHINDLER Substituto
 DANIELA ARNOLD Substituto
 LEVI WILBERT Substituto
 EMOL R\$ 2,20

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FF. de 21/10/96 de 2007
 Três Coroas, RS (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH Substituto
 LEONARDO SELBACH Substituto
 WILDO SCHINDLER Substituto
 DANIELA ARNOLD Substituto
 LEVI WILBERT Substituto
 EMOL R\$ 2,20

0687.01.0700001.07764

0687.01.0700001.07765

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ROMILDO CAVALHEIRO

No de inscrição: 608022600-63 Data do Nascimento: 08/04/70

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FF. de 21/10/96 de 2007
 Três Coroas, RS (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH Substituto
 LEONARDO SELBACH Substituto
 WILDO SCHINDLER Substituto
 DANIELA ARNOLD Substituto
 LEVI WILBERT Substituto
 EMOL R\$ 2,20

0687.01.0700001.07766

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEEF COM. G. 00000000

20 ABR 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4088069119 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2000

NOME **RAPHAEL CASTRO ALVES**

FILIAÇÃO **CLAUDECIR DE CASTRO ALVES
NELCI BERNADETE DUARTE**

NACIONALIDADE **NOVO HAMBURGO/RS** DATA DE NASCIMENTO **27/02/1988**

DOC. ORIGEM **C NASC 34239 NOVO HAMBURGO RS**

IV A147 FL 144

CPF *******/**** *******/****

PORTO ALEGRE, RS, **153388**

LEI Nº 7.716 DE 29/09/87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Raphael Castro Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU 55 de 27/02/2007
Três Coroas, RS, de *[Signature]*

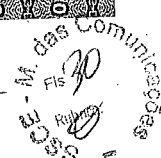
Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 WILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ *2,00*

Tabelião Substituto
Substituto
Substituta
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU 55 de 27/02/2007
Três Coroas, RS, de *[Signature]*

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 WILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ *2,20*

Tabelião Substituto
Substituto
Substituta
Escrevente Autorizado



0687.01.0700001.07755

0687.01.0700001.07756

FILHO DO PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
014.797.050-47

Nome
RAPHAEL CASTRO ALVES

Nascimento
27/02/1988

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU 55 de 27/02/2007
Três Coroas, RS, de *[Signature]*

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 WILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ *2,20*

Tabelião Substituto
Substituto
Substituta
Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07757

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA AUTENTICA

20 ABR 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7045260597 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/1989

NOME: SIDNEI ANANIAS HENRICH

FILIAÇÃO: ADEMIR HENRICH, MARLISE REJANI HENRICH

NATURALIDADE: TRES COROAS RS DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1980

DOC. ORIGEM: C NASC 747 TRES PASSOS RS

CPF: 813907500-00

PORTO ALEGRE - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FE de maio de 2007

Três Coroas, RS de maio de 2007

ASSINATURA DO DIRETOR

150484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Sidnei Ananias Henrich

CARTEIRA DE IDENTIDADE

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- RUI PEDRO SELBACH - Tabelião
 - LEONARDO SELBACH - Substituto
 - ILDO SCHINDLER - Substituto
 - DANIELA ARNOLD - Substituta
 - LEVI WILBERT - Escrevente Autorizado
- EMOL R\$ 20,00

0687.01.0700001.02987

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FE de maio de 2007

Três Coroas, RS de maio de 2007

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- RUI PEDRO SELBACH - Tabelião
 - LEONARDO SELBACH - Substituto
 - ILDO SCHINDLER - Substituto
 - DANIELA ARNOLD - Substituta
 - LEVI WILBERT - Escrevente Autorizado
- EMOL R\$ 20,00

0687.01.0700001.02988

SSCF - M. das Comunicações
Fls 34
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SIDNEI ANANIAS HENRICH

Nº de inscrição: 813907500-00

Data do Nascimento: 12/02/80

EMOL R\$ 20,00

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FE de maio de 2007

Três Coroas, RS de maio de 2007

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- RUI PEDRO SELBACH - Tabelião
 - LEONARDO SELBACH - Substituto
 - ILDO SCHINDLER - Substituto
 - DANIELA ARNOLD - Substituta
 - LEVI WILBERT - Escrevente Autorizado
- EMOL R\$ 20,00

0687.01.0700001.02989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS

Nome: SIDNEI ANANIAS HENRICH

DOC. IDENT. 9045268597 CAS. HAB. AB

NASCIMENTO 12/02/1980 VALIDADE 17/02/2010

CPF 813.907.500-00

614017993

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FE de maio de 2007

Três Coroas, RS de maio de 2007

FILIAÇÃO: ADEMIR HENRICH, MARLISE REJANI HENRICH

Nº DE REGISTRO 00464856443 EMISSÃO 18/02/2005 1ª HABILITAÇÃO 17/12/1998

OBSERVAÇÕES

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- RUI PEDRO SELBACH - Tabelião
 - LEONARDO SELBACH - Substituto
 - ILDO SCHINDLER - Substituto
 - DANIELA ARNOLD - Substituta
 - LEVI WILBERT - Escrevente Autorizado
- EMOL R\$ 20,00

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

614017993

RS054163129

0687.01.0700001.02990

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 1045272133 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/1997

NOME LORECI CECILIA MACHADO

FILIAÇÃO

ERMINDO FRIDOLINO FRANK
MELITA ADOLFINA FRANK

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PARECI NOVO RS / 20/11/1955

DOC ORIGEM C CAS 634 TRES CORDAS RS

LV B3 FL 054

CPF 613359590/68

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DIRETOR 150484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITA

POLEGAR ESQUERDA

ASSINATURA DO TITULAR Loreci Cecilia Machado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual

Conferi, Dougo, Três Cordas, RS de maio 2006

- | | | |
|----------------------------|----|-----------------------|
| Três Cordas | RS | (51) 546.1015 |
| ERJUNDO SELBACH | | Tabelião |
| MARIA REJANE C. DE ATHAYDE | | Substituta |
| ILDO SCARDIER | | Substituto |
| DAHELA ARNOLD | | Substituta |
| LEVI WILBERT | | Escrevente Autorizado |
| EMOL. RS. | | |

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual

Conferi, Dougo, Três Cordas, RS de maio 2006

- | | | |
|----------------------------|----|-----------------------|
| Três Cordas | RS | (51) 546.1015 |
| ERJUNDO SELBACH | | Tabelião |
| MARIA REJANE C. DE ATHAYDE | | Substituta |
| ILDO SCARDIER | | Substituto |
| DAHELA ARNOLD | | Substituta |
| LEVI WILBERT | | Escrevente Autorizado |
| EMOL. RS. | | |

M. FIS 32
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1045272133 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/1997

NOME LORECI CECILIA MACHADO

FILIAÇÃO
ERMINDO FRIDOLINO FRANK
MELITA ADOLEFINA FRANK

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PARECI NOVO RS 20/11/1955

DOC ORIGEM C CAS 634 TRES COROAS RS

LV B3 FL 054

CPF 613359590/68

ASSINATURA DO DIRETOR 150484

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Loreci Cecília Machado

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual

Conferi, Doulo, Três Coroas, RS, em 20 de maio de 2006

- Três Coroas RS (51) 546.1015
- JURUPRO SELBACH Tabelião
 - MARIA REJANE C. DE ATHAYDE Substituta
 - ILDO SCHIEDER Substituta
 - DANIELA ARNOLD Substituta
 - LEVI WILBERT Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual

Conferi, Doulo, Três Coroas, RS, em 20 de maio de 2006

- Três Coroas RS (51) 546.1015
- JURUPRO SELBACH Tabelião
 - MARIA REJANE C. DE ATHAYDE Substituta
 - ILDO SCHIEDER Substituta
 - DANIELA ARNOLD Substituta
 - LEVI WILBERT Escrevente Autorizado

32
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6098228767 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2003

NOME JOSE GUILHERME FELLES

FILIAÇÃO AKELINDO FELLES OSVALDINA FELLES

NACIONALIDADE CANELA RS DATA DE NASCIMENTO 25/12/1985

DOC ORIGEM C NASC 5937 CANELA RS LV A18 FL 75

CPF 831732930/53 PIS 1274483667/4

PORTO ALEGRE, RS 0004140036 ASSINATURA DO TITULAR JOSÉ GUILHERME FELLES Nº 150484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

JOSE GUILHERME FELLES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU 05 de julho de 2007

Três Coroas, RS - (51) 3546-1015

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH

LEONARDO SELBACH

ILDON SCHINDLER

DANIELA ARNOLD

LEVI WILBERT

EMOL R\$ 2,20

Substituto

Substituto

Substituta

Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU 05 de julho de 2007

Três Coroas, RS - (51) 3546-1015

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH

LEONARDO SELBACH

ILDON SCHINDLER

DANIELA ARNOLD

LEVI WILBERT

EMOL R\$ 2,20

Substituto

Substituto

Substituta

Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07770

0687.01.0700001.07771

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

831.732.930-53

JOSE GUILHERME FELLES

25/12/1985

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU 05 de julho de 2007

Três Coroas, RS - (51) 3546-1015

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH

LEONARDO SELBACH

ILDON SCHINDLER

DANIELA ARNOLD

LEVI WILBERT

EMOL R\$ 2,20

Substituto

Substituto

Substituta

Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07772

Serviço PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8097399359 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2007

NOME: SERGIO BUENO NUNES

FILIAÇÃO: WÁLDOMIRO BUENO NUNES JURACY BUENO NUNES

NATURALIDADE: PALMEIRA DAS MISSOES RS DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1980

DDC ORIGEM: C NASC 26502 PALMEIRA MISSOES RS LV A79 FL 142V

CPF: 999964720/00 PIS 1270473069/7

PORTO ALEGRE, RS 150484

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Sergio Buono Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FE de julho de 2007

Três Coroas, RS

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 RILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ 2,20

Tabelião Substituto Substituta Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07767

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FE de julho de 2007

Três Coroas, RS

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 RILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ 2,20

Tabelião Substituto Substituta Escrevente Autorizado

SECRETARIA das Comunicações

Fis 34

Autência

0687.01.0700001.07768

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

999.964.720-00

SERGIO BUENO NUNES

24/12/1980

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FE de julho de 2007

Três Coroas, RS

Três Coroas - RS - (51) 3546-1015

RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 RILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL R\$ 2,20

Tabelião Substituto Substituta Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07769

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2088074436 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2000

NOME MARIA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO

FILIAÇÃO LAURI AUGUSTO RIBEIRO ANITA DE OLIVEIRA RIBEIRO

NATURALIDADE GRAVATAI RS DATA DE NASCIMENTO 24/04/1972

DOC ORIGEM C NAS 255 GRAVATAI RS

LV A1 FLS 57

CPF: *****/**

PORTO ALEGRE, RS

NAO DOADOR ASSINATURA DO TITULAR 100583

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FE de julho de 2007
 Três Coroas, RS (51) 3546-1015

Três Coroas - RS
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 WILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL RS

Tabelião
 Substituto
 Substituto
 Substituta
 Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07761

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Policial Científico

Assinatura do Titular: Maria Regina de Oliveira Ribeiro

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FE de julho de 2007
 Três Coroas, RS (51) 3546-1015

Três Coroas - RS
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 WILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL RS

Tabelião
 Substituto
 Substituto
 Substituta
 Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07762

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

005.948.930-89

MARIA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO

24/04/1972

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FE de julho de 2007
 Três Coroas, RS (51) 3546-1015

Três Coroas - RS
 RUI PEDRO SELBACH
 LEONARDO SELBACH
 WILDO SCHINDLER
 DANIELA ARNOLD
 LEVI WILBERT
 EMOL RS

Tabelião
 Substituto
 Substituto
 Substituta
 Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07763

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2007

M. das
- Fis 36
- Pol. de
- Sec. de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS



NOME
VANESSA HENRICH
DOC. IDENT. CAS. RAR
1099877209 A
NASCIMENTO VALIDADE
20/08/1982 04/05/2005
CPF
013.904.180-06

É PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

551050758 PERMISSÃO

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ DA SILVA FREITAS
IVANETE ODILA FREITAS

Nº DE REGISTRO 03270826311
EMISSÃO 05/05/2004
HABILITAÇÃO 05/05/2004

OBSERVAÇÕES

Vanessa Henrich

ASSINATURA DO PORTADOR
Vanessa Henrich
Cargo: Dirigente de Serviço
Data: 05/05/2004

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

551050758

RS044504144

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado, com o qual
Conferi. DOU 55 de 20/08 de 2002
Três Coroas, RS de 20/08 de 2002

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- () RUI PEDRO SELBACH Tabelião
 - () LEONARDO SELBACH Substituto
 - () ILDO SCHINDLER Substituto
 - () DANIELA ARNOLD Substituta
 - () LEVI WILBERT Escrevente Autorizado

EMOL R\$ 9,20

0687.01.0700001.07803

VERE FL. 162

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2002
[Signature]

STC
Fis 37
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR



612451382

Nome: LICITANE REGINA DE OLIVEIRA

Doc. Ident.: 3092224009

Cat. Hab.: A

Nascimento: 13/11/1978

Validade: 08/10/2008

CPF: 591.226.250-20

FILIAÇÃO: JOSE IRINEU DE OLIVEIRA
ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Nº DE REGISTRO: 03123839627

EMISSÃO: 20/12/2004

HABILITAÇÃO: 10/12/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
Celia Ubiratan dos Santos
Chefe-Prócedência

ASSINATURA DO EXPEDIDOR: *[Signature]*

612451382

RS052464741

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprogrática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU FÉ de 01/04/2007
Três Coroas, 01 de Abril de 2007

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- RUI PEDRO SELBACH - Tabelião
 - LEONARDO SELBACH - Substituto
 - IILDO SCHINDLER - Substituto
 - DANIELA ARNOLD - Substituta
 - LEVI WILBERT - Escrevente Autorizado
- EMOL R\$ 2,20 *[Signature]*

0687.01.0700001.07804

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

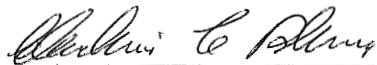
20 ABR 2007

[Signature]

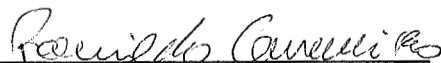
DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, DECLARAM e COMPROMETEM-SE ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária através da Lei 9.612/98, Decreto 2.615/98 e Portaria M.C. 103/04.

Três Coroas, RS, 29 de junho de 2007.



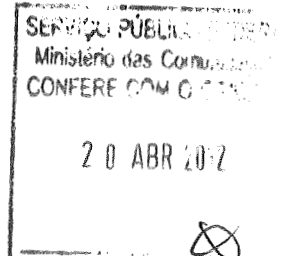
Claudécir de Castro Alves
Diretor Geral
CPF 508.443.000-63



Romildo Cavaleiro
Diretor de Operações
CPF 608.022.600-63



Raphael Castro Alves
Diretor Administrativo
CPF 014.797.050-47



Comunicações
 18/06/2007
 15:10:59
 0221

ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

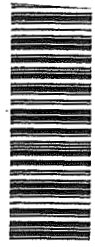
18/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:10:59
 138010815

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 8580000000-3 2000254188-5 22049182088-4
 81959000195-9
 Data do pagamento 18/06/2007
 Valor Total 20,00
 NR. AUTENTICACAO 8.054.C35.942.D37.D11

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	08.881.959/0001-95
UG / Gestão	410003 / 00001
UO	
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Descontos/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

4 81959000195-9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20-ABR-2007

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

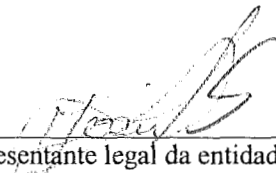


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

0 Clémio Esportivo SANDENSE

Inscrite no CNPJ sob o nº 97.968.549/10001-06, com sede NA RS 115 KM 21 - SANDER -, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

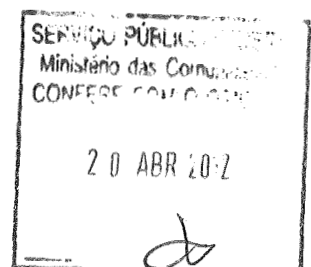
Três Coroas, 28 de JUNHO de 2007.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Josil Teixeira do Santos

CPF: 686.393.920/72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



ORDEN	MATRÍCULA	NOME DO ASSOCIADO	VOTOS
70º		CLEO U. MAGERO	3
71º		OSVALDO C.R. DE OLIVEIRA	3
72º		JOÃO VANDERLUI DA SILVA	3
73º		ANDRÉ ANTUNES DA SILVA	3
74º		OSÉIAS TIAGO SCHETTER	3
75º		CLAUDENIR D. DA SILVA	2
76º		RODRIGO DA PONTE	2
77º		GRACIANO M. WINGERT	2
78º		ITAMAR MUCK	2
79º		JUN MUCK	2
80º		PAULO S. PEREIRA	2
81º		GERSON LUIS DE OLIVEIRA	1
82º		ALEXANDRE MACHADO	1
83º		ELTON LUIS FRAGA	1
84º		RICARDO A. C. SARATI	1
SOMA DA VOTAÇÃO NOMINAL			1.548
VOTOS BRANCOS / NULOS			0
TOTAL GERAL			1.548

O ENCERRAMENTO DA PRESENTE VOTAÇÃO OCORREU ÀS DEZESSETE HORAS, APRESENTANDO UM TOTAL DE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO VOTOS, COM A PRESENÇA DE CINQUENTA E TRÊS ELEITORES APÓS CONCLUÍDA A RECUAÇÃO, O CONSELHO DELIBERATIVO, ACIMA CITADO, FOI CONSIDERADO ELEITO E EMPOSSADO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE. EM SEQUÊNCIA ENCERROU-SE A ASSEMBLÉIA, DA QUAL CAUSEI A PRESENTE ATA, QUE ASSINO JUNTO COM O PRESIDENTE.

RAFAEL AUGUSTO BROCKEN (SECRET. C.D.): *Rafael A. Brocken*
 ERNI ERNANI HERMANN (PRESID. C.D.):

ATA Nº 452 - 29.01.2007

ÀS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DOIS MIL E SETE, REUNIU-SE ORDINARIAMENTE O CONSELHO DELIBERATIVO DO GRÊMIO ESPORTIVO SANDENSE, TENDO POR LOCAL A SEDE SOCIAL DO CUBS, COM INÍCIO ÀS VINTE HORAS E QUARENTA MINUTOS. INICIALMENTE O PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2007

6

Min. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica
1965

FE DO CUBS, JOSIEL TEIXEIRA DOS SANTOS SOLICITOU QUE TODOS
FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO, EM HOMENAGEM AO CONSORTÁDOR
PEDRO LUCAS, A POUCOS DIAS ANTES DO SEU FÓFICO. O CONSORTÁDOR ERNI ER-
NANI HERMANN FOI INDICADO PARA PRESIDIR O CONSELHO DELIBERA-
TIVO DO ANO EM CURSO, SENDO ELEITO POR APLAUSOS, POR UNANIMI-
DADE. A SEGUIR INDICOU A MM. RAFAEL AUGUSTO BROCHER, PARA O
POSTO DE SECRETÁRIO, DURANTE SUA NOVA GESTÃO. A ORDEM PRINCIPAL
DO ENCONTRO SERIA A POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O ANO
DOIS MIL E SETE, COM SEUS TRINTA MEMBROS EFETIVOS, MAIS DEZ
SUPLENTE. O SR. PRESIDENTE REAFIRMOU O COMPROMISSO DE TODOS EM
TRABALHAR EM FAVOR DO CUBS E SUGERIU QUE FOSSEM REALIZADAS
REUNIÕES A CADA TRÊS MESES. EM SEQUÊNCIA FORAM SUGERIDAS OS
NOMES PARA COMPOZ O CONSELHO FISCAL, SENDO APONTADOS COMO TITU-
LARES, OS SENHORES ADRIANO ALFREDO WILBERT, JOSÉ ERNANI
SCHERER E JULIANO SCHERER. E, COMO SUPLENTE, ADRIANA HENRIQUE,
EVERTON LUIS STURMEL E JORGE LUIS SOUZA. TODOS TIVERAM OS
NOMES APROVADOS POR UNANIMIDADE. O ASSUNTO SEGUINTE FOI O
VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES ANUAIS PELOS SÓCIOS. FORAM MANTIDOS OS
MESMOS VALORES DO ANO ANTERIOR, OU SEJA, R\$ 120,00 (CENTO E
VINTE REAIS) ANUAIS, COM DESCONTO DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) PARA
PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ TRINTA DE ABRIL DO CORRENTE. PASSADA
A PALAVRA AO SR. PRODRIG PETER, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS
DO CUBS, O MESMO APRESENTOU UM BILHETE REFERENTE À ÚLTIMA
REUNIÃO, REALIZADA NO MÊS DE NOVEMBRO, ÚLTIMO, DA QUAL SE ATE-
RNU UM LUCRO DISPONÍVEL DE R\$ 113.302,00 (CENTO E TRÊS MIL,
TREZENTOS E DOIS REAIS). DESTA MANEIRA FOI POSSÍVEL INICIAR A IM-
PLANTAÇÃO DO CAMPO DE JOGO, FICANDO DE SEU ESTABELECIDOS OS
VALORES PARA COTAÇÕES DE PARTIDAS NOTURNAS. A SEGUIR O SR.
PRODRIG ARI STURMEL, FEZ UM QUESTIONAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS,
SOBRE A POSSIBILIDADE DE DIRECIONAR ALGUM PORCENTAGEM DESTAS REITAS
AO FUTEBOL. FORAM DEBATIDOS ALGUNS TEMAS SOBRE O FUTEBOL, FICANDO
O TEMA A SER DISCUTIDO OPORTUNAMENTE. RETOMANDO A PALAVRA, O
SR. PRESIDENTE DO CONSELHO, INFORMOU QUE O MANDATO DA ATUAL
DIRETORIA SE ENCONTRA NO PRÓXIMO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O...
20 ABR 2012

43

OU SEJA, DAQUI A MAIS DOIS DIAS. QUESTIONOU, ENTÃO, O ATUAL PRESIDENTE DO CLUBE, JOSIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, SOBRE SUA PERMANÊNCIA NO CARGO PARA UM PRÓXIMO MANDATO. FICOU, ENTÃO, O SR. JOSIEL COMUNICANDO QUE ELE, MAIS O SEU VICE, MARCELO PETRY, COLOCARIAM SEUS NOMES À DISPOSIÇÃO, NOVAMENTE. O SR. ERNI PERGUNTOU AOS DEMAIS PRESENTES SE HAVIA ALGUM CANDIDATO DE OPOSIÇÃO. COMO NINGUÉM SE MANIFESTOU, OS DOIS FORAM ELEITOS E EMPÓSADOS, UNANIMEMENTE, POR APLAUSOS. EM NOME DE TODOS OS CONSELHEIROS, O SR. PRESIDENTE PARABENIZOU A DUPLA, SOLICITANDO O APOIO DE TODOS PARA DAR CONTINUIDADE AO BOM TRABALHO REALIZADO NO ANO PASSADO. O SR. MARCELO PETRY, VICE-PRESIDENTE, INFORMOU QUE EM DOIS MIL E SETE, OITENTA E SETE ASSOCIADOS CONTRIBUÍRAM COM SUAS QUOTAS. A TERCERTEIRA CONTA COM UM SALDO EM CAIXA DE R\$3.906,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS) E NÃO HÁ NENHUMA DÍVIDA PENDENTE. A SEGUIR O DIRETOR DE FUTEBOL, DIONALDO TREIN, APRESENTOU ALGUNS NÚMEROS ALCANÇADOS NO ANO PASSADO, RESUMINDO QUE NOS ÚLTIMOS MESES O CLUBE DISPUTOU ALGUNS CAMPEONATOS, DE CATEGORIAS DE BASE, CHEGANDO À SEIS FINAIS, E CONQUISTANDO TRÊS TÍTULOS. O SR. ERNI, PRESIDENTE DESTA CONSELHO E TAMBÉM ATUAL VICE-PRESIDENTE. FICOU TAMBÉM SOBRE A ÚLTIMA COPA INTERNACIONAL DE FUTEBOL, REALIZADA DURANTE O MÊS DE JANEIRO CORRENTE, EM NOSSA CIDADE, DIZENDO QUE A IDÉIA DO CONSELHO É QUALIFICÁ-LO PARA PRÓXIMAS EDIÇÕES, SENDO QUE TERIA HAVIDO INTERESSE EM PARTICIPAR, DE GRANDES CLUBES, FUTURAMENTE. O SR. SÉRGIO EDI HERMANN, SOLICITOU A PALAVRA, PARA DIZER QUE EM RESPOSTA AO ÚLTIMO BAILE DE FICHA REALIZADO NO ÚLTIMO MÊS DE OUTUBRO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO ESPORTIVO DO CLUBE, E DO QUAL FOI UM DOS COORDENADORES, O EVENTO GEROU UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$2.139,00 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS). AGRADECENDO A PRESENÇA DOS VINTE E OITO CONSELHEIROS, E NÃO TENDO MAIS A SER TRATADO O PRESIDENTE DO CONSELHO DEBATERATIVO ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ÀS VINTE E UMA HORAS E QUARENTA MINUTOS, EM SUA LAURET A PRESENTE ATA QUE ASSINAMOS EM CONJUNTO. *Augusto Broder* (RUBEN AUGUSTO BRODER), E *Erni Ernani Hermann* (ERNI ERNANI HERMANN)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2012



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

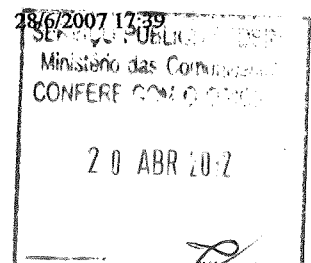
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.968.549/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1966
NOME EMPRESARIAL GREMIO ESPORTIVO SANDENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO RDV ESTADUAL RS-115	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM. 21
CEP 95.660-000	BAIRRO/DISTRITO SANDER	MUNICÍPIO TRES COROAS
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **28/06/2007** às **17:38:59** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/06/2007



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

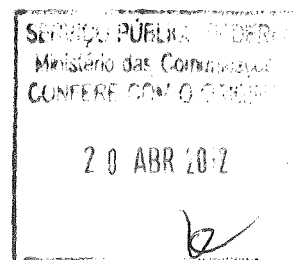
* Lions Clube de Três Coroas
Inscrito no CNPJ sob o nº 40.051.699/0001-01, com sede
Rua Eduardo Willrich - nº 126, na cidade de Três
Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Três Coroas, 25 de Junho de 2007.

Erci Stumpf Petry
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Erci Stumpf Petry
CPF: 408.735.440-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Lions Clube de Três Coroas

FUNDADO EM 03/07/1965 - REGISTRO NO CNG SOB Nº 271

DISTRITO LD-2 - REGIÃO C - DIVISÃO C-1

REUNIÕES: 2as. e 4as. Semas-feitas do mês

95.660-000 - TRÊS COROAS - RS - BRASIL

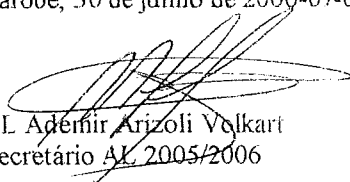
CGC(MF): 90.251.699/0001-01

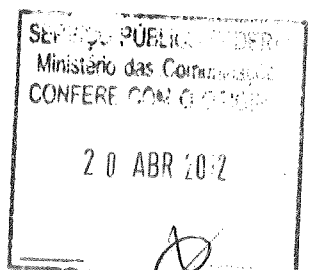


Ata Oficial da Assembléia Geral Festiva de Posse Coletiva das Diretorias dos Clubes da Divisão C-1 - Distrito LD-2 - Gestão 2006/2007

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e seis, realizou-se reunião de Assembléia Geral Festiva de Posse das diretorias dos clubes da Divisão C-1, do Distrito LD-2, na Sociedade Recreativa Parobé, em Parobé-RS. Após composição da mesa diretora, abre a sessão a CAL Magali Ritter, presidente do Lions Clube Parobé, que agradeceu pelas presenças de todos e convidou a assembléia para entoar a primeira estrofe e o estróbilho do Hino à Bandeira e, em seguida, solicitou à DM Rosa Feiten para fazer a invocação a Deus. Em seguida o CL Paulo Feiten fez a saudação aos visitantes. O mestre de cerimônias Geraldo Both leu o texto "Trajetória de Jerônimo dos Santos", história de um jovem com deficiência visual que, apesar de obstáculos, é um vencedor e, presente na assembléia, brindou a todos com a execução de alguns números musicais. A seguir foi servido o jantar. Após o jantar, o CL Gilberto Saraiva, do LC Taquara, falou pelas delegações presentes. A seguir, sob o comando do mestre de cerimônias, foi iniciada a cerimônia de posse dos novos presidentes, que também anunciaram as suas diretorias, na seguinte ordem: CL Nelsi Lazaro, assume o LC Parobé, Evan Pioli, o LC Igreja Nova Centro, Carina Mattos da Silva, o LC Igreja Nova 1º de Junho, o CL Paulo Timmer, o LC Rolante, a CAL Erci Stumpf Petry, assume o LC Três Coroas como **Presidente, tendo como Secretário o CL Vilton Peroni Marques e Tesoureiro o CL João Carlos Becker**. Após cada um dar a sua primeira badalada no sino e fazer uso da palavra para agradecimentos e trocas de mimos, usaram ainda da palavra, a CAL Nelsi Lazaro, para agradecimentos, o vice prefeito de Parobé Manoel Teixeira, o CL Governador do Distrito LD-2 Jorge Tadeu Carvalho Martins e CAL Julia. Nada mais havendo a tratar, a CAL Nelsi Lazaro agradeceu pelas presenças e convidou a todos para, juntos, saudarmos Pavilhão Nacional com uma forte salve de Palmas.

Parobé, 30 de junho de 2006-07-03


CL Ademir Arizoli Volkart
Secretário AL 2005/2006





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

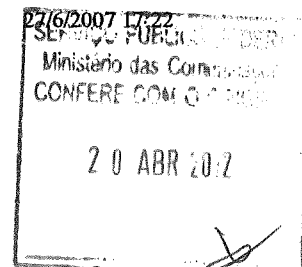
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.051.699/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/1986
NOME EMPRESARIAL LIONS CLUBE DE TRES COROAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R EDUARDO WILLRICH	NÚMERO 126	COMPLEMENTO	
CEP 95.660-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/06/2007** às **17:22:14** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2007





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.051.699/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1986
NOME EMPRESARIAL LIONS CLUBE DE TRES COROAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R EDUARDO WILLRICH	NÚMERO 126	COMPLEMENTO
CEP 95.660-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO TRES COROAS
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 21/06/2007 às 10:03:28 (data e hora de Brasília).

A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU SE.
Três Coroas, 21 de Junho de 2007

Três Coroas - RS - (51) 3546-1013
 RUI PEDRO SELBACH Tabelião
 LEONARDO SELBACH Substituto
 ILDO SCHINDLER Substituto
 DANIELA ARNOLD Substituta
 LEVI WILBERT Escrevente Autorizado

EMOL R\$ 0,00 Am

0687.01.0700001.07010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2007

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A COLEÇÃO ESTADUAL 12 DE MAIO

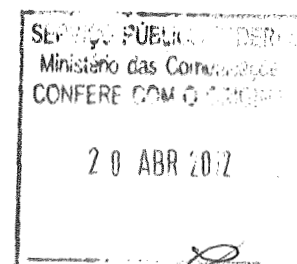
Inscrita no CNPJ sob o nº 92941681/0001-00, com sede Rua Pindorama - 128 - Centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Três Coroas, 27 de junho de 2007.

Luís Fernando de Jesus
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luís Fernando de Jesus
CPF: 710413890/00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



M. das Comunicações
Fis. 51
Rubrica

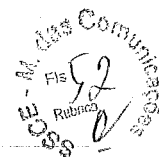
... cento (61,40%); no segmento pais e alunos quatrocentos e quarenta e um (441) votos, correspondentes a trinta e uma vírgulas setenta e seis por cento (31,72%). De acordo com o artigo vinte e quatro (4) da Lei 10.576/45, digo 10.576/95 alterada pela Lei B. 695/01 indicado para a função de Diretor LUIS FERNANDO DE JESUS. Na mais havendo a contar lavrei a presente ata que vai assinada por mim, secretário da Comissão Eleitoral, demais membros das Comissão e fiscais dos candidatos. Três coresas, 17 de maio de 2007.
... Fay, Rafael Schuck, Mauricio Focorini, Boris, Lídia M.
... Helena M. & Bruno
... Aguilina Radilha Borges, Colégio de Ulmuída

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

cartas nº 14/2007.

des dezesete dias do mês de maio de dois mil e sete realizou-se as eleições dos resultados das votações para indicações do Diretor do Colégio Estadual 12 de Maio, situada no Povoado Pindamonhangaba, número cento e vinte e oito, Três Cordeiros, telefone número três mil quinhentos e quarenta e seis, onze, setenta e quatro (35464174). O resultado das votações para candidato foi para o LUIS FERNANDO DE JESUS: segmentos professores e funcionários - dezesseis votos (19), correspondendo a trinta e três vírgula trinta e quatro por cento (33,34%), no segmento pais e alunos - noventa e sete votos (97), correspondendo a sessenta e sete vírgula vinte e oito por cento (68,28%). A candidata ELIANE APARECIDA DOS SANTOS, obtive no segmento professores e funcionários - trinta e cinco votos (35), o que corresponde a sessenta e um vírgula quarenta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2007



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

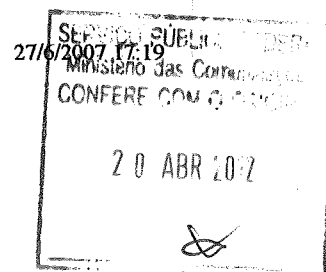
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.941.681/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1969
NOME EMPRESARIAL RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS SE GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL			
LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO PLATAFORMA	
CEP 90.020-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

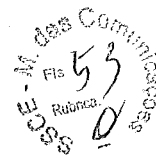
Emitido no dia 27/06/2007 às 17:17:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2007



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária Vila Nova,
Inscrita no CNPJ sob o nº 04087970/0001-27, com sede
Rua Rosa Hott nº 421, na cidade de Três
Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

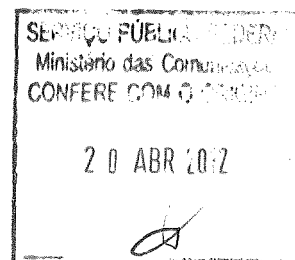
Três Coroas, 04 de Junho de 2007.

Vadair Wommer
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VADAIR WOMMER
CPF: 46148922053

A. C. V. N.
Associação Comunitária Vila
Nova - Três Coroas - R.
Vadair Wommer
PRESIDENTE

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Ata nº 16 - 2005

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do corrente ano, foi realizada mais uma reunião da Associação de Bairros, para tratar de vários assuntos entre os quais troca de diretoria, que já foi escolhida na ultima reunião. As autoridades convidadas não compareceram devido a compromissos assumidos anteriormente.

A reunião foi de confraternização com uma bela janta, entre membros da velha e (da) da nova diretoria, que se comprometeram a trabalhar juntos para o bem da comunidade. Surgiram várias idéias, que colocados em prática beneficiarão toda a vila, e que a sede do vila, seja um ponto de lazer para todos.

O dinheiro que está no nome da Associação está numa conta bancária, no valor R\$ 948,00 que posteriormente será passado para a nova diretoria, que ficou composta assim:

Presidente - Srº Vadair Wammer

Vice presidente Srº Daniel

secretário Srº Ademir Nascimento

vice secretário Srº Elisandro A. da Silva

tesoureiro Srº Elismar Espinelli

vice-tesoureiro Srº Oscar Seidelsticker

suplentes

fiscal Srº Mario Scalco - Srº Paulo R. Pereira

Sem mais nada se acrescentou encerra a presente ata, assinada por mim, vice secretário da Associação de Bairros da Vila Nova

Elchi Feresi Scherer

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2002
 S



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

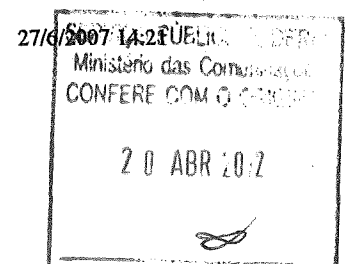
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.087.970/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA NOVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R ARMINDO LAUFFER	NÚMERO 541	COMPLEMENTO
CEP 95.660-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO TRES COROAS
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2000
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 27/6/2007 às 14:20:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2007



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Evangélica Pentecostal Por na Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.476-0001-12, com sede em Av. João Manoel Correia no 20 - Sombier, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Três Coroas, 26 de Junho de 2007.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Geraldo Freitas da Silva
CPF: 293 114 540-187

RECONHEÇO, a(s) assinatura(s) de José Geraldo Freitas da Silva para a presente finalidade. Em Testemunho, em Três Coroas, RS, em 26 de Junho de 2007. (51) 3546-1015

- () RO. PEDRO SELBACH Tabelião
- () LEONARDO SELBACH Substituto
- () ILDO SCHINDLER Substituto
- () DANIELA ARNOLD Substituta
- () LEVI WILBERT Escrevente Autorizado

0687.01.0700001.07062

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2007

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.



 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.661.476/0001-12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2005
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL PAZ NA VIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL PAZ NA VIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AVENIDA JOAO MANOEL CORREA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
CEP 95.660-000	BAIRRO/DISTRITO SANDER	MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 03/11/2005 às 13:39:24 (data e hora de Brasília).

Voltar

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a presente copia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOUTOR
Três Coroas, em 03 de Novembro de 2007

- Três Coroas - RS - (51) 3546-1015
- () RUI PEDRO SELBACH Tabelião
- () LEONARDO SELBACH Substituto
- () ILDO SCHINDLER Substituto
- () DANIELA ARNOLD Substituta
- (x) LEVI WILBERT Escrevente Autorizado

EMOL. RS *07/10/07*
lv
0687.01.070001.07069

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012
lv

A U T E N T I C A Ç Ã O
 Autentico a presente cópia reprografiada por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, em o qual Conteri. DOU nº de 2007
 Três Coroas, RS de 2007

0687.01.0700001.07063

SERVIÇOS
 REGISTRAIS
 Três Coroas, RS

Três Coroas - RS (51) 3546-1015
 () RUI PEDRO SELBACH - Tabelião
 () LEONARDO SELBACH - Substituto
 () ILDO SCHINDLER - Substituto
 () DANIELA ARNOLD - Substituta
 () LEVI WILBERT - Escrevente Autorizado
 EMOL RS

ATA Nº 001

Min. das Comun. e C. Soc.
 FIS 58
 Rubrica

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ata da assembléia geral de constituição da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PAZ NA VIDA. Aos nove dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e cinco, às Vinte horas horas, à Avenida João Manoel Correa, numero vinte, nesta cidade de Três Coroas, Rio Grande do Sul, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Igreja Evangélica Pentecostal Paz Na Vida. Assumiu a presidencia do trabalho, por aclamação unânime, o senhor José Geraldo Freitas da Silva, Brasileiro, Casado, Chapeador, CIC nº 293.114.540-87, Cédula de indentidade RG nº 5033887.307, residente e domiciliado à Avenida João Correa, 670 na cidade de Três Coroas/RS, convidando a mim Suzimar Avila Contreira, Divorciada, Comerciaría, CIC nº 952.267.530-04, Cédula de Identidade RG nº 7078951981, residente e domiciliada à Rua Laguna, 115, Bairro Sander na cidade de Três Coroas/RS, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor : discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais, constituição e fundação definitiva da sociedade, eleição do conselho deliberativo, outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, á apreciação e discussão e, em seguida, á sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Para definir e fundar o nome da Igreja foi convidado para participar da Assembléia pessoas, simpatizantes da Religião, Evangélica para fazerem parte deste ministério. Conforme consta no Estatuto nos artigos 18 e 19 já aprovado pelos mesmos. Dando-se inicio a Reunião o Pastor nomeado a Presidente Sr. José Geraldo Freitas da Silva, convidou os participantes para ficarem em pé para a leitura da palavra de Deus á Bíblia. Lendo no livro 2º cronicas, capítulo 7º, versículo 15º e 16º, dada a palavra a Deus, tivemos um momento de meditação e o pastor falou sobre a fundação da Igreja oramos por um instante. A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a associação IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PAZ NA VIDA, procedendo-se, então, à eleição do Conselho Deliberativo, e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: DIRETORIA: Diretor Presidente José Geraldo Freitas da Silva, Brasileiro, casado, Chapeador, CIC n.º 293.114.540-87, RG n.º 50338887.307 residente e domiciliado à Av. João Corrêa,670, na cidade de Três Coroas/RS, VICE-PRESIDENTE: Pedro Avila Contreira, Brasileiro, casado, industriário, CIC nº 770.626.129-87, RG nº 12R.2.542879, residente e domiciliado na Rua Jacob Muller, 101, na cidade de Três Coroas/RS, 1º SECRETÁRIO : Suzimar Avila Contreira, Brasileira, divorciada, comerciária, CIC nº 952.267.530-04, RG nº 7078951981, residente e domiciliada na Rua Laguna, 115, na cidade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

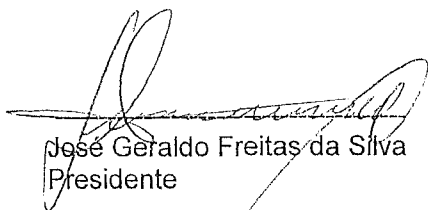
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2012

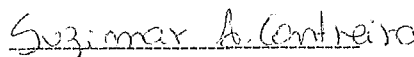
SERVIÇOS
REGISTRALS
Três Coroas/RS
003

Min. das Comunicações
59
Rubrica

de Três Coroas/RS, 2º SECRETÁRIO : Osni Antonio Siqueira de Athaydes, Brasileiro, casado, Industriário, RG nº 1024651232, CIC nº 398.427.700-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Petry, 20, na cidade de Três Coroas/RS; 1º TESOUREIRO: Ivete Janife Prediger, Brasileira, casada, Cabelereira, CIC nº 304.775.819-00, RG nº 13/R-624.988, residente na Avenida João Correa, 670, na cidade de Três Coroas/RS, 2º TESOUREIRO: Adão dos Santos, Brasileiro, casado, Marcineiro, CIC nº 178.201.030-00, RG nº 5010035037, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, 766 na cidade de Três Coroas/RS, CONSELHO FISCAL: membros efetivos, Maria Noedi Klein de Carvalho, Brasileira, casada, Dona de Casa, CIC n.º 454.136.220-15, RG n.º 6015679704, residente e domiciliado Rua Farroupilha, 766 , na Cidade de Três Coroas/RS e Verônica Jacinto Contreira, Brasileira, casada, Industriária, CIC nº 746.623.170-53, e RG nº 1084484417, residente e domiciliado na Rua Laguna, nº 115, na cidade de Três Coroas/RS. E para membros suplentes do Conselho Fiscal, Nilva Braun, Brasileira, divorciada, Dona de Casa, CIC nº 686.641.500-44, e RG nº 7058315149, residente e domiciliada na Rua Guilherme Grwnn Filho, 97, na cidade de Três Coroas/RS, e Albiri Damasceno Linhares, Brasileiro, casado, CIC nº 508.452.259-87 e RG nº 4.950-684-8, residente e domiciliado na Rua das Orquideas, 195 na cidade de Três Coroas/RS. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Após formada a diretoria foi oficializado o nome da Igreja ficando assim denominado " IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PAZ NA VIDA " . Após confirmado o nome da Igreja houve regozijo e alegria, oramos e pedimos a Benção de Deus, para o ministério. Louvemos a Deus e o pastor presidente realizou a primeira Santa Ceia do Senhor para os presentes, transcorrendo tudo na mais perfeita Paz de Nosso Senhor Jesus Cristo nosso Salvador. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretário, em 02 (DUAS) vias de igual teor, nada mais havendo a ser tratado eu 1ª Secretária Suzimar Avila Contreira, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia o Pastor Sr. José Geraldo Freitas da Silva e quem mais quiser fazer uso deste direito. Após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada. A presente ata é cópia fiel da ata nº 001, registrada no Livro de Atas nº 001.

Três Coroas,RS., 09 de Setembro de 2005.


José Geraldo Freitas da Silva
Presidente


Suzimar Avila Contreira
Secretário

A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual Conferi. DOU 07/09/2005
Três Coroas, RS, 09 de Setembro de 2005

Três Coroas - RS - (51) 3540-1015
() RUI PEDRO SELBACH Tabelião
() LEONARDO SELBACH Substituto
() ILDO SCHINDLER Substituto
() DANIELA ARNOLD Substituta
() LEVI WILBERT Escrevente Autorizado

palavra igual

Marlova Mendes
Advogada
OAB-RS 45.151

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

0687.01.0700001.07064

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

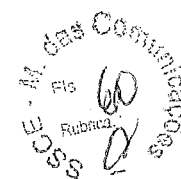
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	IZENI DE LIMA	1042781333	Harmonia 430	<i>IZENI DE LIMA</i>
02	ADELAR BARBACUDI	6065089241	Harmonia 430	<i>ADELAR BARBACUDI</i>
03	JANIN DELINA	6089985888	Harmonia 281	<i>JANIN DELINA</i>
04	ATULIA SCHUMAN N	1087581599	Harmonia 281	<i>ATULIA SCHUMAN N</i>
05	Noeli Schumann	1074739614	Harmonia 281	<i>Noeli Schumann</i>
06	Claudia Condução	8100514077	Harmonia 401	<i>Claudia Condução</i>
07	Ilma Condução	13160144	Harmonia 401	<i>Ilma Condução</i>
08	Carliani das...	1084437642	Harmonia 281	<i>Carliani das...</i>
09	Rozane das...	7069004304	Harmonia 401	<i>Rozane das...</i>
10	Paulina O...	1984	Harmonia 281	<i>Paulina O...</i>
11	Clayton Alberto de Oliveira	1999	Harmonia 401	<i>Clayton Alberto de Oliveira</i>
12	Clayton Alberto de Oliveira	1994	Harmonia 401	<i>Clayton Alberto de Oliveira</i>
13	Camila de Amorim	1992	Guimaraes 28	<i>Camila de Amorim</i>
14	Luana Bizenant	1995	Rua Penha 413	<i>Luana Bizenant</i>
15	Spaciola Serina	909052043	Rua Mirama 486	<i>Spaciola Serina</i>
16	Andriana M Dias	1993	Rua Penha -	<i>Andriana M Dias</i>
17	Alex Sandro Bize	1994	Rua Penha 27	<i>Alex Sandro Bize</i>
18	Luana Mapeleiro	21.09.94	Rua Penha n:24	<i>Luana Mapeleiro</i>
19	Andra Junia	23.04.93	Rua Penha	<i>Andra Junia</i>
20	Maicen Rebelo de Cruz	09.09.94	Rua Itapua	<i>Maicen Rebelo de Cruz</i>

V: 20
T: 20

ABR 2012

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



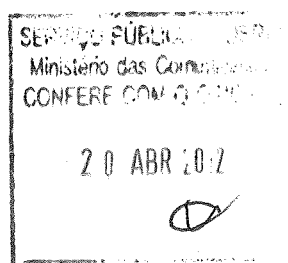
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
portador da carteira de identidade nº 6028087449, residente na
RUA CARLOS GOMES, 164/103, na cidade de Três Coroas,
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação
Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Três Coroas, 18 de JUNHO de 2007.

Fernando da Silva Neto
Assinatura



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ena Lapa Valde		LINHA 28 WILIBALDO BRUN 03	Ena Lapa Valde
02	André Luis dos S. Costa	1092279401	Recosta	André
03	Ejillerto W. Fabra	6101919109	Linha Ten. Carrion 1524	Ejillerto W. Fabra
04	Yosi Onlei J. Pereira	5098314473	Augusto Becker	YOSI ONLEI
05	Felipe Capucho Stein	708 5710741	PARAISO 20	F. Felipe
06	João Pereira	502618292	Yosi Linden no. 228 Sander	João
07	João de Oliveira	3013569987	Rua Frederico Augusto Dett	João
08	Volker Schopf	4037611245	LIRA 28 VIBALDO BRAU	Volker
09	Yago U. de Almeida	2038211146	R. ERICHOE JURGENSEM	Yago U
10	Diego	1092230307	AUGUSTO BEKER 53	Diego
11	Diego F. Pereira	1098280367	Alameda N°	Diego
12	Roberto	6098087614	Viamão no 35	Roberto
13	Marcia Detalina Viana	5078268033	Al. Davi Bress N° 363	Marcia de F. Viana
14	George Ramos	8092789187	R. Da Indústria 883	George Ramos
15	Adair Ferreira	7033340378	R. ATLANTIDA SUL no 22	Adair Ferreira
16	Roberto Ribeiro	0055809107	Via MÃO 99	Roberto Ribeiro
17	Kymereda ROSA	6101919109	R. da Indústria 443	Kymereda Rosa
18				
19				
20				

V = 15
JUN 18

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
20 ABR 2012
Comitê de Assessoria
N.º 11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ademar Antonio Resalcati	2037607911	Rua da Indústria	Ademar A Resalcati
02	Valdeir Resalcati	6099090778	Rua da Indústria	Valdeir Resalcati
03	Everson de Souza Resalcati	1049944414	Rua da Indústria	Everson Resalcati
04	Suzie Claudemiro de Melo	2098743616	Rua da Indústria	Suzie C. de Melo
05	Caro Souza Kouremenauer	1038930259	Rua da Indústria	Caro S. Kouremenauer
06	ANA CATARINA DAPROS	1097649839	RUA DA INDUSTRIA	Ana C. DAPROS
07	Marli de Fátima Sanches	5063978953	Rua da Indústria	Marli de F. Sanches
08	Emo Valério Feier	7071093558	Rua da Indústria	Emo Valério Feier
09	Márcia Souza Feier	8105592932	Rua da Indústria	Márcia Feier
10	Divis Puggeseiro		Rua da Indústria	Divis Puggeseiro
11	Paulo Puggeseiro		Rua da Indústria	Paulo Puggeseiro
12	Roberto Puggeseiro		Rua da Indústria	Roberto Puggeseiro
13	Roberto Puggeseiro		Rua da Indústria	Roberto Puggeseiro
14	Esther Amaral		Rua da Indústria	Esther Amaral
15	Esther Amaral		Rua da Indústria	Esther Amaral
16	Marcelo Zanillo	309239587	Rua da Indústria	Marcelo Zanillo
17	Aldeir Zanillo	4082815587	Rua da Indústria	Aldeir Zanillo
18	Daniela Zanillo		Rua da Indústria	Daniela Zanillo
19	Daniela Zanillo		Rua da Indústria	Daniela Zanillo
20	Augusto da Rosa	609222389	Rua da Indústria	Augusto da Rosa

V: 12
12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gracia Mendes Matos	5055279375	Fde setembro nº 13 Sander 95660-000	Gracia Matos
02	Jose Valdir Correa Matos	3055281731	Fde setembro nº 13 Sander 95660-000	Jose Valdir C. Matos
03	Ceciliano Chaves	2097397174	AV. INDEPENDÊNCIA 277, 95660-000	CECILIANO CHAVES
04	Elizabeth Batelzer		Rua: das Montanhas nº 89 95660-000	Elizabeth Batelzer
05	Eilson Machado Desseins	5082254195	Mundo novo s nº 14 95660-000	EILSON MACHADO DESSEINS
06	Mariangela T. Junco	4099342383	AV. João Manoel Correia 183 95660-000	Mariangela T. Junco
07	Aluisi Athores	5084522558	AV. João Manoel Correia nº 20 95660-000	Aluisi Athores
08	brustine da Silva		Rua das Nações nº 42 95660-000	brustine da Silva
09	Leirice de O. Soares		Rua: das Comilias nº 21 95660-000	Leirice de O. Soares
10	Cláudia Sander	10202324359	Rua Dona. Catarina nº 109	Cláudia Sander
11	ISMAEL J. SETTI	4091942187	Rua FARROUPILHA Nº 259	ISMAEL J. SETTI
12	MAICON R. HENKE	109941591	AV. João Manoel Correia 233	MAICON R. HENKE
13	Marcelo Tré	55765891	AV - FERNAN DO SANTI 723	Marcelo Tré
14	Sergio Wolff	1025834107	Rua 25 julho n-124	SERGIO WOLFF
15	FRONI TRESIMHO WOLFF	9022223986	Rua 25 julho - N. 124	FRONI TRESIMHO WOLFF
16	Dylio W. de Oliveira	0345937801	Rua: Roberto Drexler - 614	Dylio W. de Oliveira
17	Paulo Roberto Rodrigues	30983183441	Linha 23 Almorina 131 95660-000	Paulo Roberto Rodrigues
18	Oracinda Rodrigues	7644737-3	Dona Catarina 200 95660-000	Oracinda Rodrigues
19	Marcelo da Rosa	6072930639	Linha Cafe MA	Marcelo da Rosa
20				MARCELLO DE PAZISA

V=16
IN: 3

11

50 Rubricas
50
50

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João, João Lemos	5038886593	AV. João Correia 550 / 95660 000	<i>[Signature]</i>
02	Agostinho César R Rocha	8021824191	RUA VIAMÃO Nº 35	<i>[Signature]</i>
03	<i>[Signature]</i>	1105460933	LOTEAMENTO CEMALD RUA XANGRILA Nº 26	<i>[Signature]</i>
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2012

V: 2
 P: 1

BOCE - R
 16
 19

[Handwritten mark]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	HELENA	9028639954	Tristão Monteiro	AT
02	Roselei Luiza Costa	69355053053	Tristão Monteiro	Roselei
03	Zaia de Lima	1030887333	Tristão Monteiro	Zaia de Lima
04	Diego V. D. Lima	2026679549	Tristão Monteiro	Diego V. D. Lima
05	Emil. Cidade	1036003141	TRISTÃO MONTEIRO. 519 95660-000	Emil
06	PEDRO PEDRO DE OLIVEIRA	5095347795	LICRETO WILLIHER 391	PEDRO
07	Ingrid F. Weber	7064582575	Rua: OASIS nº: 64	Ingrid F. Weber
08	Paizeme W. Cidade	7087567437	Rua Oasin nº 91	Paizeme
09	EMILIA ENISABETE W. CIDADE	6064884296	RUA OASIS Nº 91	Emil. Cidade
10	Marizinha F. Marques	7092230957	R. Miramar nº 06 = 95660-000	Marizinha
11	Elsa Huck	6007560748	R. Miramar nº 16 = 95660-000	Elsa
12	Guia M. dos Santos	2093071807	R. Miramar 06 = 95660-000	Guia M. dos Santos
13	ANTONIO CARLOS LUNARDI	1044311610	R. FANFA 140 SCHILL	Antonio
14	Suzanna Maria F. Junardi	1042282259	R. João Correia 2926 Vila Nova	Suzanna Junardi
15	GLAUCI FLESCI	3031725413	R. Guilherme Dienstmann	Glaci
16				
17				
18				
19				
20				

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2007

Associação Comunitária de Radiodifusão
Associação Comunitária de Radiodifusão

V-15
= 10.8

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Francisco Lopes	5045266129	Suiterme grims 13	José F. Lopes
02	Roni Condoso da Silva	5045270237	Edgson Wil. Melf 1670	Roni C. S.
03	Osmar Haag	1026229169	José Frederico/HOL 847	X Osmar Haag
04	Leoni Ferrari	8028979139	Dr Osvaldo Dizele 117	Leoni Ferrari
05	Sumoni Abais Meda	1071094914	Dr Osvaldo Dizele 130	Sumoni Abais Meda
06	Alice Maria Logarotto	41092263029	Dr Osvaldo Dizele 130	Alice Maria Logarotto
07	Fabiano Figueiredo Brum	5071096318	Rua Manoel 053	Fabiano Figueiredo Brum
08	Anderson Luis Feltes	5096759526	Rua 15 Novembro 308	Anderson Luis Feltes
09	Maria Cristina Pires da Silveira	7108890395	Rua Manoel nº 96	Maria C. P. da Silveira
10	Julia Rachel	1015273172	Rua Dom Jesus, 180	Julia Rachel
11	Marulane E. da Luz	2084482724	R. Rosa Et 1272	Marulane E. da Luz
12	Marli Müller	3077053647	R. 7 de Setembro, 853	Marli Müller
13	Zenete Luiz Ansel	4003366029	R. Tristão Montini, 54	Zenete Luiz Ansel
14	Sandra B. S. Pereira	3028834734	R. Anita Garibaldi, 330	Sandra B. S. Pereira
15	Tatiele Cabedon	1103522263	R. 12 de maio, 486	Tatiele B.
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C.M. O. 0000000
 20 ABR 2012

15

7-15
20-10

SOCIEDADE M. DAS
 19/04/2012
 ASSOCIACAO COMUNITARIA
 TRESCOROENSE DE
 RADIODIFUSAO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Júlio A. Pereira Dias	6090679553	estrada geral moreira	
02	Daniel Nelson Pereira Dias	1078952932	estrada geral moreira	Daniel Nelson Pereira Dias
03	Marcia Ferreira	4029417005	Rua dos Passos 63	Marcia S. Ferreira
04		4045268036	Exaduanes Wittes 108	Marcia S. Ferreira
05		1899265546	Exaduanes Wittes Avenida das Boas 63	Blanca R. Schaefer
06	Eveton Lima	938953440	Rua Brasil 130	Eveton Lima
07	Vera Maria	2016046666	RS 115 Km 21 4040	
08	Gerson Hugo Keller	2036003222	João Bischof 95	
09	Dair Bonete	17/R.2.642.609	João Manoel Correia 1226	Dair Bonete
10	Edgardo G. G. G. G.	4002708024	Av. Fernando Ferrari 367	Edgardo G. G. G.
11	Ernesto de Souza	3.536.987	Av. José Carlos 865	Ernesto de Souza
12	Wendell Bruno de Souza	6039465401	Av. João Correia 2225	Wendell Bruno de Souza
13	Luiz Rogério Nunes	602410008	Av. João Correia 2145 301	Luiz Rogério Nunes
14	Roberto de O. Santos	6058310662	Martim Butero	Roberto de O. Santos
15	Soreni F. Zimmerman	7078937096	Av. João Correia - 886	Soreni F. Zimmerman
16	Adriano R. Marcilio	2099532406	R. Guilherme Koppen	Adriano R. Marcilio
17	Gilmar Roberto de Freitas	5087074034	R. Guilherme Koppen	Gilmar Roberto de Freitas
18	Wella Lage de Freitas	1071095119	Rua Guilherme Koppen	Wella Lage de Freitas
19	Marciana de Freitas	3032783643	Rua Guilherme Koppen Boira Dub	Marciana de Freitas
20				

Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão
Rua Brasil, 130
Trescore do Sul, RS
CEP: 93895-340

12

V: 16
IN: 3

Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão
Rua Brasil, 130
Trescore do Sul, RS
CEP: 93895-340

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Duane de Odila e H'	9045270254	Três Cordas, Lot. Eucalipto	<i>[Assinatura]</i>
02	Raquel Cristiane d. Bastos	3091941769	Três Cordas Lot. Eucalipto	Raquel C. Bastos
03	ROSANE MARIA SANTOS d. MATTOS		Três Cordas Lot. Eucaliptos	ROSANE MARIA S. MATTOS
04	Samuel Bastos		Três Cordas Lot. Eucaliptos	SAMUEL
05	Stefany fernanda M. Bisfeld		Três cordas Lot. Eucaliptos	Stefany F. M. Bisfeld
06	Oseias Alexandre Adams		Três cordas Lot. Pau	Oseias P. Adams
07	Márcia Glione de Bastos		Três cordas R. Aguas Brancas	Márcia Bastos
08	Sheila T. de Bastos		Três cordas Vila Nova	Sheila T. Bastos
09	Marina Marisa de Bastos	13/A-2.201.797	Três cordas Lot. Eucaliptos	Marisa M. de Bastos
10	Jaci Bastos	425824909-20	R. Girassol - 86.	<i>[Assinatura]</i>
11	IVONE MARTA de BASTOS	30.92.32.38.92.	Três cordas Lot. Eucaliptos	IVONE MARTA de BASTOS
12	VALDEMIR NACIMENTO FREIRA	10.89.31.12.95	Três cordas Lot. Eucaliptos	VALDEMIR N. FREIRA
13	Deborah Ferreira	126.3.239.429	Três cordas Lot. Eucaliptos	Deborah Fernandes
14	Deborah Fernandes			
15	Jair Antônio de Silva	1097232322	Três cordas Lot. eucaliptos	
16	Sandra Fernandes		R. Dos Camélias 111 Lot Eucaliptos	Sandra Fernandes
17	Anderson Mello Aires		R. Camélias 111	A. Aires
18	Valéria Buico	6018806155.		
19				
20				

0 ABR 2012

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Seraine Schmidt Besse	8024285771	Tres Coroa - R. São Lourenço 280	Seraine Besse
02	Luciana Gamm		Tres C. - R. São Lourenço	
03	ERCY PETRY	9092319574	TRES C. R. 7 SETEM BRO 37MF	ERCY PETRY
04	Khama B.S. de Oliveira	2105590331	Tres C. R. Linda Café	Khama B.S. Oliveira
05	Flávia S. T. de Oliveira	6022182676	Tres C. Linda Café	
06	Valdir J. S. de Oliveira	9090629482	Ribombo Dos Coroa	
07	Yudete Roos	4027893177	Tres Coroa Jander	
08	Jellon Roos	4005826282	Tres Coroa Jander	
09	Thane Muck	6353182000	Sander Tres Coroa	
10	João Muck	91010273507	Sander Tres Coroa	
11	Nelida Klein	604418241	Sander Três Coroa	
12	Jaime Cristiane Oliveira	3095349501	Ribombo Tres Coroa	
13	Quilmei Ferreira	7032294471	Tres Coroa Sander	
14	Selvi Braun Fass	2093537329	Tres Coroa Sander	
15	Felice Fass	8023537049	Tres Coroa Sander	
16	Maria R. Pedazzo	10289959	Tres Coroa Sander	
17	Elisabete M. Ortiz	2080936661	Tres Coroa	
18	Edson A dos Santos	1090713999	Tres Coroa	
19	Passo Paulo Lentz	1074176031	Tres Coroa	
20	Patrícia Lentz	6090714786	Tres Coroa	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Josiane de Oliveira	6883361138	R. dos Anjos - 220	Josiane de Oliveira
02	Maria Clara Baskelly	3093349091	R. Um N° 86	Maria Clara Baskelly
03	Osvaldo Seidelstreich	4044156579	R. Porto Alegre 485	Osvaldo Seidelstreich
04	Katia Gemara Machado	9079946888	R. Bombará 132	Katia G. Machado
05	José Th. de Oliveira	7045260523	Av. João Correia N° 2236	José Th. de Oliveira
06	Maria S. de Oliveira	6027086302	Av. João Correia N° 2236	Maria S. de Oliveira
07	Eunímia Pereira de Souza	4334250426	Av. João Correia 2225	Eunímia Pereira de Souza
08	Gaúti Rodrigues	1045263686	rua João Correia 2209	Gaúti Rodrigues
09	Jonas Maciel da Rocha	8551132091	R. Henrique Juliano 1477	Jonas Maciel da Rocha
10	Stemi Feier	1007571381	R. Assis Brasil 160	Stemi Feier
11	Yverson Gabriel Rosa	4106520253	Jardim São Paulo	Yverson Gabriel Rosa
12	Vanessa Regina da Rosa	7094056087	Travessa 230-121030 32	Vanessa Regina da Rosa
13	Maria T. Oliveira	3098549861	Av. João Correia N° 2236	Maria T. Oliveira
14	Mariana M. M. M. M.	9084634728	Av. João Correia N° 2236	Mariana M. M. M. M.
15	Daniela Feier	7095345885	R. Rosa OH 1337	Daniela Feier
16	Tatiana da Silva	8000451362	AV. DAVID BRAYER 34	Tatiana da Silva
17	Bela	3538453609	R. S. Fco. 337	Bela
18	MIS Lima	10304105151	TVS Grod	MIS Lima
19	Maria de S. Brito	686638030187	Av. João Correia. 2252.	Maria de S. Brito
20	Dionel Ronei Ferrasso	4084467515	R. Faveiroilha 1250	Dionel Ronei Ferrasso

08
10 ABR 2017
PUB. M. das Comunicações
M. das Comunicações

ASSOCIACAO M. das Comunicações
M. das Comunicações

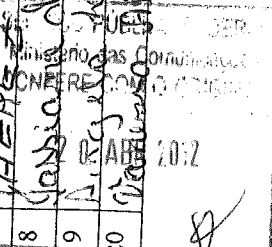
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária **Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RICARDO LUIS SANDER	103954507	AV. JOÃO CORREA, 1337	<i>[Assinatura]</i>
02	ELISA SANDER	8028341331	AV. JOÃO CORREA, 1337	<i>[Assinatura]</i>
03	FERNANDO HENRIQUE SANDER	3078937384	AV. JOÃO CORREA, 1337	<i>[Assinatura]</i>
04	ANGELA NUNES	3082338694	AV. JOÃO CORREA, 1337	<i>[Assinatura]</i>
05	ROBERTO SANDER JUNIOR	105805003	RUA DO ATOLEADO, 250	<i>[Assinatura]</i>
06	ZUCINE SANDER	3064583366	RUA SÃO JOÃO, 250	<i>[Assinatura]</i>
07	Estrela d. Pereira	3096857499	RUA DA INDUSTRIA, 279	<i>[Assinatura]</i>
08	Orno Pomano Bueh	5026777782	RUA DA INDUSTRIA, 243	<i>[Assinatura]</i>
09	Robel Machado	7041634002	Gambará do Sul, 170	<i>[Assinatura]</i>
10	Robelto MULLADO	1004517213	R. Cambaia de Sul, 170	<i>[Assinatura]</i>
11	Vivian Tamara Machado	2064741388	R. Cambaia de Sul, 170	<i>[Assinatura]</i>
12	Reisio Taboas dos S. Llanos	2065026056	Ri Grande nº 260	<i>[Assinatura]</i>
13	VANIA DEJANIRA LUNARDI	5096095993	R. Fanta 140 Sertão	<i>[Assinatura]</i>
14	MARCELO LUNARDI de Mattos	4090775768	Faixa 140 Sertão	<i>[Assinatura]</i>
15	MADIR LUIZ BOTTA	4097044051	Al. Sombra Corroia 1880	<i>[Assinatura]</i>
16	Ederson Lobe Mattos	00770409024	Rua 1 Nº 86 Garibaldi	<i>[Assinatura]</i>
17	THERESA BONFANTE	5022770977	Al. Sombra Corroia 9177	<i>[Assinatura]</i>
18	GABRIELA S. RUBIO	1085553897	Av. João Corroia Nº 1004	<i>[Assinatura]</i>
19	A. Regina de Mattos	1085553897	Ed. Jaime Young Nº 69	<i>[Assinatura]</i>
20	WALTERA Mirene Camp	1082229451	Aguas Brancas Nº 1611	<i>[Assinatura]</i>

V = 20
 IN = 0



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Américo Patteni	9003821411	R. Pedro Sander 169.95660.000	
02	Milga Patteni	-----	R. Pedro Sander. 169. 95660.000	
03	Luiz Fernando	1009221961	Avenida Beber, 1272 Três Coroas	
04	Glauco Fajardo de Sá	9029584928	Subos de Obolvia 140 São Carlos	
05	João Antônio	3032643307	Bomoró Uruaçu 95.660.000	Três Coroas
06	Seli Rudina Sobal	1039222601	R. Edo CA Goldt 29 95.660.000	Três Coroas
07	João	4011005461	Rua Barbosa 29 95.660.000	
08	Seli Gottsch		Rua Barbosa 29 95.660.000	Três Coroas
09	Edla Altavides	9004482353	R. João Simão Sauer 319	Sander
10	Abner R. dos Santos	4031819909	Guilherme Frank 131	Sinha Lati
11	Márcio Ribeiro	5103748-0	Rua D. Galenima n=60	Sander
12	Jair Oliveira	4021479748	Rua Bororo Nº 59	Sander
13	Helio J. de Souza	5026711514	7 DE SETEMBRO 123	95.660.000 TAQUARA
14	Luiz Stro	1003677802	TAQUARA.	95660000 TAQUARA
15	Leandro Belian	1005810146	Rua Rui Palla	95.660.000
16	Osório Sampaio	7890435831	Rua Rui Palla	95.660.000
17	Emerson Vieira Lopes	1071037181	Rua Otaciano 13	95.660.000 Três Coroas
18	Ilídio Sudo	2050333877	Rua Coule 72	95.660.000 Três Coroas
19	Orlando de Alencar	104.526.256 3	Rua Martinho Luter 341	95.660.000 União
20	Roberto Setti	100.691.20.16	Av. João Carneiro - 886 - 95660-000	100.691.20.16

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Rua ...
 CEP: ...

V: 4
 10:16

Assinatura
 [Handwritten Signature]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Isaque R. Borner	1080219551	Rua Augusto Becker t.c	<i>Isaque R. Borner</i>
02	Romulo H. uf.	6089382938	Aguas Branca t.c	<i>Romulo</i>
03	Andre Le. Henneman	1077052346	Centro t.c	<i>Andre Le. Henneman</i>
04	Cláudia Márcia S. Herzer	9108134609	Sander t.c	<i>Cláudia</i>
05	Anderson R. Wildert	1093369931	Centro t.c	<i>Anderson</i>
06	Rafael Viana	7098987221	Vila Nova t.c	<i>Rafael Viana</i>
07	Tailon J. Foriano	2094784412	Vila Nova t.c	<i>Tailon</i>
08	Lucas Dreijter	3101545568	Centro t.c	<i>Lucas</i>
09	Denis Costa	3083961031	Vila Eucalipto t.c	<i>Denis Costa</i>
10	Everton Leardi	1074964956	Centro t.c	<i>Everton</i>
11	Flávia Prereidi	2089298794	Centro t.c	<i>Flávia</i>
12	Rodrigo Backer	4080215801	Centro t.c	<i>Rodrigo</i>
13	Dionatan Zimowski	6101361787	Centro t.c	<i>Dionatan</i>
14	Helmar da S. Rodrigues	5088747951	Vila Eucalipto t.c	<i>Helmar</i>
15	José Roman Peisecto	4075356768	Centro t.c	<i>José Roman</i>
16	Alexandro da Silveira	9093137058	Vila Eucalipto t.c	<i>Alexandro</i>
17	Paulo Gambrier	60680572	Centro t.c	<i>Paulo</i>
18	Vitor Zimowski	1381852762	Centro t.c	<i>Vitor</i>
19	Leonir Zimowski	5088747951	Centro t.c	<i>Leonir</i>
20	Arlete M. S. Schmidt	1400514031	George Sheffer t.c	<i>Arlete</i>

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Rua Augusto Becker, 100 - Centro - Tres Corras - SC
 CEP: 89.000-000
 Fone: (47) 3333-1111
 E-mail: atres@radiodifusao.com.br

1:00

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Rua Augusto Becker, 100 - Centro - Tres Corras - SC
 CEP: 89.000-000
 Fone: (47) 3333-1111
 E-mail: atres@radiodifusao.com.br

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VADAIR WOMMER	1031353699	RUA TAQUARA 322 95660.000	Vadair Wommer
02	ROSA NE WOMMER	3043306129	RUA TAQUARA 322 95660.000	Rosane Wommer
03	LIOMAR RODRIGO SPINELLI	6084482881	Rua Porto Alegre 497 95660.000	Liomar R Spinelli
04	Sueli Winger	2029746019	Rua São Leopoldo 12 48.95660.000	Sueli Winger
05	Inaci Lopes	9073103807	Rua João Carneiro 1265.95.660.000	Inaci Lopes
06	Cláudio Koch	4402062431	Rua Pedro Braun 040.95.660.000	Cláudio Koch
07	Cláudio Braun	908482203	RUA JOÃO CARNEIRO 428 95.660.000	Cláudio Braun
08	Leandro Leonardo Braun	1081826622	Rua Brasil 750 95.660.000	Leandro Braun
09	Diogenes Herrmann	3081646485	R: DAS NAÇÕES 648 95.660.000	DIÓGENES HERRMANN
10	Agustina Oliveira	10080370848	R: Sarah Lander 400 95.660.000	Agustina Oliveira
11	JOSE ADELAR DOS SANTOS	701144565	RUA DA INDÚSTRIA 40 95.660.000	JOSE ADELAR DOS SANTOS
12	FABIO DOS SANTOS	107479415	R. GUSTAVO SCHILL 417 48205.95.660.000	FABIO DOS SANTOS
13	Kilmar Rogério Wälken	2057864953	R. Florianópolis Nº 81 95.660.000	Kilmar Rogério Wälken
14	Wesley Moura Pereira	109456732	R. das Nações, 133 - 95660-000 95.660.000	Wesley Moura Pereira
15	Cláudio R. Santos	9092224519	Rua Brasil 1801 95.660.000	Cláudio R. Santos
16	Claudioomiro Forti	9045271850	Rua Onófre Pires, 37 Vila Schell 95.660.000	Claudioomiro Forti
17	Marcos Helber Class	58579916000	Rua Brasil, 220 95.660.000	Marcos Helber Class
18	Carlos Henrique Macavini	2073816121	Rua Eduardo Willrich, 43 95.660.000	Carlos Henrique Macavini
19	ETALDO ANASTASIO	4036209627	RUA PEDRO SUPENTHAL, 123 95.660.000	ETALDO ANASTASIO
20	FABIEL STURM	4078937333	av. João MANOEL CARNEIRO, 560 95.660.000	FABIEL STURM

Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão

Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Givanildo Rodrigues	5065022864	R. das Camélias, 208, Eucaliptos 95-660-00	<i>[Assinatura]</i>
02	Marta Suzana <i>entre</i>	25102830628	RUA CACHOEIRINHA N: 50 95660-00	<i>[Assinatura]</i>
03	Inacio Rodrigues Ferreira	7073224292	RUA HAMMOUZA 881 95660-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Bertoldo Stank	14/R. 703.209	Rudolfo, H. Volhart 306 95660-000	<i>[Assinatura]</i>
05	JONAS G. DOLWITSCH	2066112926	N. CRISTOVÃO SCHAFER, 14 - 95660-000	<i>[Assinatura]</i>
06	rocan m9 709330uth	6030921022	R. Antônio Oppitz nº 59 95660-000	<i>[Assinatura]</i>
07	okair Braun Ries	8065026232	RUA TRISTÃO MONTEIRO Nº 704 95660-000	<i>[Assinatura]</i>
08	WIS AMERICO DIAS	1074966341	RUA OÁSIS Nº 267 - CEP 95660-000	<i>[Assinatura]</i>
09	VIEGO DOS SANTOS CABRIGIA	2094783778	RUA TRISTÃO MONTEIRO - 432 - 95660-000	<i>[Assinatura]</i>
10	Tailon Junior Floriano	2094787412	R: Arminado Lauffen - 539 95660-000	<i>[Assinatura]</i>
11	George do Nascimento	1004424611	ARMANDO LAUFFEN 117 95.660 000	<i>[Assinatura]</i>
12	Srlanda Maria Becker	9037115641	Arminado 117 2 95.660.000	<i>[Assinatura]</i>
13	Senza Gilmar de Oliveira	8007643464	Rua Farroupilha, 840 95660.000	<i>[Assinatura]</i>
14	Loreci Calari de Oliveira	8015880274	Rua Farroupilha 840 95.660.000	<i>[Assinatura]</i>
15	Sueli CARLETO.	1046763651	Rua Tanguara nº 164 fundos	<i>[Assinatura]</i>
16	MARIA Eunice S. Cardoso	6087579543	Rua Tanguara nº 164. 9566000	<i>[Assinatura]</i>
17	SILVIO DE Azevedo.	1074053013	Rua Tanguara nº 164 956600	<i>[Assinatura]</i>
18	Osvaldo Siqueira de Athayde	1024651232	RUA PAULO PEIRY Nº 209 9566000	<i>[Assinatura]</i>
19	Paulo Roberto B. B. B.	303349089	Rua Wlancide AS - Nº 155. 9566000	<i>[Assinatura]</i>
20	Alcides de Aguiar Borges		Rua das Orquídeas nº 155. 9566000	<i>[Assinatura]</i>

V = 19
711.1

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Nº 155
711.1

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriano de Oliveira	9098938311		
02	Marlene Bonard	2074602653	Fernando Ferrari 585 Centro	Marlene Bonard
03	Angelina m ^{te} A Garcia	18.064.275	R. Das Hortências nº 99	Amas
04	Nelci BERNADETE DUARTE	1047276804	Av. João Carneiro nº 28 Centro	Nelci Duarte
05	Jolita F. Alves	4045270149	AV João Carneiro N-28 Centro	Jolita F. Alves
06	Paulo C. Alves	8045270645	AV João Carneiro Nº 28 Centro	Paulo C. Alves
07	Elizângela Alves	3045270679	R. Augusto Becker Nº 647	Elizângela Alves
08	Carla Abreu Wilbert	1045270095	R. Hortências Nº 19	Carla Wilbert
09	DOUGLAS M. FANBOK	5087876255	DAS MACOPS Nº 201	Douglas M. Fanbok
10	Patrícia Schunk		Augusto Becker 1138	Patrícia Schunk
11	Judene Sato		Zineira 51	Judene Sato
12	Rilian Junior Train	5099872532	America 566	Rilian J Train
13	Denato Luiz Train	5002707619	America 566	Denato Luiz Train
14	Márcion Train	5099868159	America 566	Márcion Train
15			Fernando Ferrari 203	
16	William T. Bertoldi	9045264901	Felipe Bender 93 Centro T. COBA	William T. Bertoldi
17	Roberto A. da Silva	3047593003	R. PENHA Nº 93	Roberto A. da Silva
18	Coris Abreu Castano	8047046811	R. Penha Nº 93	Coris Abreu Castano
19	Dolores A. Castano	1089161901	R. Penha Nº 93	Dolores A. Castano
20	Edson Trinen Pires	2011181861	TRISTÃO MONTEIRO 704	Edson Trinen Pires

V-16
T-11

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	95 660 000	ASSINATURA
01	Gisele Ferraroli Lima	707740821	R. AFONSO MASIERO	1138	Gisele Ferraroli Lima
02	Maíza V. Cassia Lima	2050713771	R. AFONSO MAZIEIRO Nº 1138	95 660 000	Maíza V. Cassia Lima
03	Pedro José BUTZGE	1318-2646678	R. AFONSO MAZIEIRO Nº 1138	95 660 000	Pedro José Butzge
04	Adão M. Rodrigues	4026832117	AV. João Correia 2209	95 660 000	Adão M. Rodrigues
05	Bruno William Weber	6100142741	R. Porto Alegre M: 574	95 660 000	Bruno W. Weber
06	João Lucas	1080236258	R. Hortincho Lutera Nº 209	95 660 000	João Lucas
07	M. Janete Souza Santos	1055459281	R. Hortincho Lutera Nº 209	95 660 000	M. Janete Santos
08	Emerse Ricardo Yenne	2090435071	Rua Prof João Roeman 96	95 660 000	Emerse Ricardo Yenne
09	Roberto Florb	7093967292	Rua 1000	95 660 000	Roberto Florb
10	M. S. Maria V. de Souza	3092774384	R. Beira Rio Nº 162	95 660 000	M. S. Maria V. de Souza
11	Jose L. Lin	4080236647	R. Beira Rio Nº 162	95 660 000	Jose L. Lin
12	Ireda Wilbert	1065020875	Rua Jose Linder	95 660 000	Ireda Wilbert
13	Tracema Wazen	1064692858	Rua Jose Lin	95 660 000	Tracema Wazen
14	Sueli Busche	1016955732	Rua Bianchi, 1668	95 660 000	Sueli Busche
15	Traci Wazen	1318-A-456322	Rua Sanderlin 1390	95 660 000	Traci Wazen
16	Edi Prelin	4054411329	Rua Sanderlin 65	95 660 000	Edi Prelin
17	Elvira M. Dillhen	131 R-1-8555241	Julia R. Frede 230	95 660 000	Elvira M. Dillhen
18	Carla E. Brentano	1018818391	Rua Quintão 388	95 660 000	Carla E. Brentano
19	Carla E. Brentano	2045266964	Rua Quintão 388	95 660 000	Carla E. Brentano
20	Jessy W. Setory		Rua Prof João Roeman 512	95 660 000	Jessy W. Setory

V. 13
711.1

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
M. Cas Comunitários

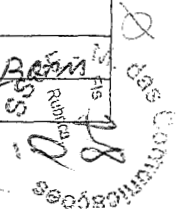
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ERALDO LORENZ	1096857642	R Penha nº252 B. Pinheirinhos 95.660.000	Eraldo Lorenz
02	VAN DA, MARIA HUEFFER	2079907829	R. Armoniana nº 128 95.660.000	Van da Maria Hueffer
03	LINDOMAR SAMPAIO LOPES	3092781578	R Armoniana nº 127 95.660.000	Lindomar Sampaio Lopes
04	Jonas Manoel Macililo	5108134635	Bua Penha 242 95.660.000	Jonas Manoel Macililo
05	Alexandre Lopes	1081729095	R: Miramar No: 228 95.660.000	Alexandre Lopes
06	RAQUEL LEVINO ROSA	1100263291	R: Miramar no 228 95.660.000	Raquel b. Rosa
07	LUIS CARLOS ROSA	9078931004	R: Miramar no 228 Pinheirinhos	Luis Carlos Rosa
08	ADÃO DOS SANTOS	5010035037	R. Farropilha nº 766 Vila Nova	Adão dos Santos
09	Jandelin F Kornowski	3074970967	R. 25 de julho Nº 48 95.660.000	Jandelin F Kornowski
10	Eliane Kornowski	2078936826	R. 25 de julho Nº 48 95.660.000	Eliane Kornowski
11	Antonio Ribeiro de Freitas	002493219	Rua Cant. Bua 2540 95.660.000	Antonio R. Freitas
12	Adão Sampaio de Oliveira	901690524	Rua Garibaldi 80 95.660.000	Adão S O
13	Pedro Duarte	4.013324	Rua Kiziro de Nollen Bua 694 95.660.000	Pedro
14	João Lebrão	3.08818	Alto Petros 422 95.660.000	João
15	João S de Castro	1084569858	Rua Parai Ba 422 95.660.000	João S C
16	Araceli de S Duarte	1023103860	Rua Parai Ba 422 95.660.000	Araceli de S
17	Stefan W. Wilbert	802058044	R no KA, s/n 2210 96746370	Stefan W. Wilbert
18	Walter Wilbert		" " " " " "	Walter Wilbert
19	Paulo Bryan Baum	02198191733	Pinha 128 "	Paulo Bryan Baum
20	Walter A. L. Barros	4023619283	Rua João Correa 2104 95.660.000	Walter A. L. Barros



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luciana Carina Petry	4045261379	Av. João Manoel Correa, 767	Luciana
02	Erci Stumpf Petry	5021355606	Av. João Manoel Correa, 767	Erci Stumpf Petry
03	Marieli Caron Bigliardi	4.157069	Rua Das Naveas 709, Sander	Marieli C.B.
04	Deise Debarba	5077052981	Rua Cristiane Monteiro 292	Deise Debarba
05	Diana Reymann	7067832811	RUA MUNDO NOVO 225 SALA 01	Diana
06	Diana Sturmer	1081643023	Rua Das Jimas N° 40	Diana Sturmer
07	Angélica Vieira dos Santos	4102766179	Rua Birma e Silva 46	Angélica Santos
08	Suzan Mara Tomasi	46527885	Águas Brancas, 352, T.C.	Suzan
09	Patrícia Erdhal	4828133	Tristão Monteiro, 894 Três Irmãs	Patrícia
10	ANA GABRIELA ZIMMER	705944142	XV de Novembro, 241 apto 01 Centro	Ana
11	TAMMY DA SILVA SANTOS	3083190052	RUA RUI BARBOSA, 602 CENTRO	Tammy
12	Ana Maria da Costa	38780412	Rua Eduarda F. 581-01 Centro	Ana
13	Luana Brier de Souza	410126624	Rua George Blumim, 31	Luana B. de Souza
14	Marele Ruppenthal	8071094422	Rua Jorge Schaeffer N° 300, centro.	Marele Ruppenthal
15	Roberto dos Santos	9060449589	germaning Becker 80	Roberto dos Santos
16	ELON DA SILVA SANTOS	1011239801	Rua Baronesa N° 602	Elon Santos
17	MARCIA CHAVES	3101279242	RUA AUGUSTO BECKER, 223	Marcia Chaves
18	Roberto Alves	8089385069	Rua Fernando Ferrari, 74	Roberto Alves
19	Berani A. Fritsch	5098001901	Rua Brasil, 2766	Berani A. Fritsch
20	Dusete G. Furlan	1089310161	Rua Julio Dreher, 102	Dusete G. Furlan

10 ABR 2012
 PUBL. em 10/04/2012
 Livro de Assinaturas
 Nº 10/04/2012

SSCE - M. das C. Comunitárias
 Rubrica
 F. S.
 29

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CESAR NOENATUS	206000968	EDUARDO WILRICH 524	CESAR N. NATUS
02	MARCUS H. LANZ	4040232722	RUA Dos Feller, 183	<i>[Signature]</i>
03	Gilmei Figueiredo Nunes	302793212	Rua 3 coraças Sg. N. N. N.	<i>[Signature]</i>
04	Fabiano B. Hilbert	5030522709	AV. 1000 Mansel Jov. 1900	<i>[Signature]</i>
05	CLEBER RAUPP SCHUTZ	6033868318	R. Unificação 234	<i>[Signature]</i>
06	Vilso Bagioni	018-404922	R. Porailha 3 coraças	Vilso
07	Guarés Trencchi	13/R-2201696	Penha 272 3 coraças	Guarés Trencchi
08	Maiam da R.	3097983261	R. OSVALDO DIESEL h: 337 CENTRO	<i>[Signature]</i>
09	Valdir da Silva Carneiro	23672	R. Luciano Ecker	Valdir
10	Raimundo Marques		Pinheiras para Dolo n: 41	Raimundo Marques
11	Alexandre Tombrini	6036854306	R. mistas Martins, 266	Alexandre Tombrini
12	Luis Tizian	6026784816	R. Dr. Osvaldo Diesel, 107	<i>[Signature]</i>
13	Pedro Senit Faramina	711.986	R. Prof. João Reunauer	<i>[Signature]</i>
14	FERNANDO GUYER DA SILVA NETO	6023097441	R. Capta Gross, 764/903	<i>[Signature]</i>
15	Sergio Luis Cruz	8013462422	Katalla H Volkart 7%	Sergio Cruz
16	Dedeele Alestio	9070011227	Rua Basil linha cap. Bairro 282	Dedeele Alestio
17	Marcio Mopelli	3026984595	Rua Itaperia, 25	Marcio
18	Chaudai da Silva	109.1495044	Rua Penha 252.	Chaudai
19	Bernardo Strauss	6084482576	Rua Augusto Becker 1090	Bernardo Strauss
20	Stefan Moraes	6045266398	Rua Tristão Antero. 1165	Stefan

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz Fernando Pereira	1084482809	R: Esteio / 328 - VILA NOVA - 95660-000	Luiz Fernando
02	Sonias Aull	1082327667	ESTRADA AGUAS BRANCAS-2004/Sítio Q. Saurra	Sonias Aull
03	Tiago Soares de Borba	8109543201	RUA 12 DE MAIO 583 / CENTRO	Tiago Soares de Borba
04	Rafael S. Brandolin	7102523442	RUA Eduardo Willrich 665 / CENTRO	Rafael Brandolin
05	Sami Bong	8091941084	Rua Guilhermina Deantomas	Sami Bong
06	Cláudio Preber	7073107513	R Carlos Saun 585	Cláudio Preber
07	Luiz Carlos Bonfante	1089473688	Vila Nova	Luiz Carlos Bonfante
08	DEIVID G. SCHNEIDER	0090682652	EDUARDO WILLRICH 668 CENTRO	DEIVID G. SCHNEIDER
09	Zéila Felipette	9025036727	Carlos Gomes, 347	Zéila Felipette
10	Josaine C. Branquiere	3090679287	R. Penha nº 12	Josaine C. Branquiere
11	Carri da Silva	8023935862	Ypau Simão Freire	Carri da Silva
12	Nedela Dresch	106502266	Bot Eucalipto - Rua das Rosas 173	Nedela Dresch
13	Mara Catarina Kitz	1092783511	Rua Tristão Monteiro ed 1125	M. C. K.
14	Isatiana Pletsch	30916092	Yacob Miller nº 89	Isatiana Pletsch
15	Fávia R. Cuneato	3031139681	Pastor. Roos 401	Fávia R. Cuneato
16	Rozângela Soares	1094549345	Rua Penha 293	Rozângela Soares
17	Juiz da Pereira	4045667442	Rua: Esteio 328	Juiz da Pereira
18	Veri S. Pereira	4045675769	Rua Esteio 328	Veri S. Pereira
19	Valéria Boemo	6083962421	Estada geral serra grande nº 1240	Valéria Boemo
20	CRISTIANE WILBERT	2045261225	AV. JOAO CORREA nº 22	CRISTIANE WILBERT

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 18

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária **Trescoense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NELSI CECILIA TRAJENTIN	5065020934	RUA PROFESSOR JOÃO ROEMER 1303	Nelsi C Trajentin
02	Noeli Elicabete de Oliveira	1102523071	Rua Martinho Lutero 374	Noeli E de Oliveira
03	SILVIA PAES DE NASCIMENTO	8032782211	Rua Martinho Lutero 266	SILVIA P. NASCIMENTO
04	Mauro Maurício de Oliveira	2088277259	Rua Martinho Lutero 347	Mauro Maurício de Oliveira
05	Renato da SILVA	108399061	RJ 115 Km 19	RENATO DA SILVA
06	Marlise Katima P do Nascimento	1081836791	Rua Martinho Lutero 266	Marlise Katima P do Nascimento
07	Marcelo R. Saab	1005085103	AV: SANTA MARIA N: 45-9566000	Marcelo R. Saab
08	Douglas Dora Bion	5095415419	R. Santa Maria 1145	Douglas Dora Bion
09	Judson Martinho	7096867859	Rua Martinho Lutero 297	Judson Martinho
10	Priscila Carolina	997.575	Rua Martinho Lutero 297	Priscila Carolina
11	Sabete Coutinho	7319-2208.596	Rua Martinho Lutero 297	Sabete Coutinho
12	Maera de Almeida Machado	1081646943	11	Maera de Almeida Machado
13	Hilda H. Silva	3039279132	R. Martinho Lutero 330	Hilda H. Silva
14	Emileini de Silva Cortes	7104327284	R. Martinho Lutero 330	Emileini de Silva Cortes
15	Patricia Zaparrá	1319-2.644.031	R. Martinho Lutero 299	Patricia Zaparrá
16	Daniela Niemeyer	1006659841	R. Martinho Lutero 280	Daniela Niemeyer
17	Nelci Niemeyer	4023532162	R. Martinho Lutero 280	Nelci Niemeyer
18	Adriano Rodrigues	1094606416	R. Martinho Lutero 290	Adriano Rodrigues
19	Adriano Rodrigues	4022774349	Rua Martinho Lutero 290	Adriano Rodrigues
20	Adriano Rodrigues	6069-8866-90	Rua Martinho Lutero 290	Adriano Rodrigues

10/07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária **Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Márcia Lopes	6083415783	Av. João Correia 1265, 95660.000	Márcia Lopes
02	Elcio de Almeida	4.828.416	Av. João Correia 1265, 95660.000	Elcio de Almeida
03	Rosa do Nascimento	5045267442	Av. João Correia 1265, 95660.000	Rosa do Nascimento
04	Dagmar Almeida	13.81.419751	Rua São Leopoldo 48, 95660.000	Dagmar Almeida
05	Jaime Cinelatti	131R2.645.040	Rua São Leopoldo 135, 95660.000	Jaime Cinelatti
06	Fidélis Pereira	803485968	Av. São Carlos 1478, 95660.000	Fidélis Pereira
07	Wagner de Brito	1034974066	Rua Portalegre 05, 95660.000	Wagner de Brito
08	Guilherme Wingert	1109172656	Rua Cachoeirinha 92, 95660.000	Guilherme Wingert
09	Joanete W. Neppel	01880209169	R. Fernando Ferreira 483	Joanete W. Neppel
10	Adriana K. Jamilla	4088340148	R. Elmer Walter Krieger 95660.000	Adriana K. Jamilla
11	Koblen Sieniselle	13C3381154	R. Elmer Walter Krieger 95660.000	Koblen Sieniselle
12	Enaíssi Polidoro Pereira	1021540255	R. Martininho Lutero 332, 95660.000	Enaíssi Polidoro Pereira
13	Mauro Pereira	9047678126	R. Martininho Lutero 332, 95660.000	Mauro Pereira
14	Alma L. W. D. M.	1089382781	R. Martininho Lutero 109, 95660.000	Alma L. W. D. M.
15	Leite de Souza	5084483329	R. Martininho Lutero 127, 95660.000	Leite de Souza
16	Luiz R. Mita	9091941659	R. Martininho Lutero 127, 95660.000	Luiz R. Mita
17	Roberto de Souza	5065025636	R. Martininho Lutero 233, 95660.000	Roberto de Souza
18	Conceição Pereira	1074165700	R. Martininho Lutero 95660.000	Conceição Pereira
19	Celso de Souza Pereira	57293660106	R. Martininho Lutero 95660.000	Celso de Souza Pereira
20	Edni de Souza	9081414459	R. Martininho Lutero 57, 95660.000	Edni de Souza

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

V. 20
505

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Márcia Lopes	6083415783	AV. João Correa 1265. 95660.000	Márcia Lopes
02	Elis C. de Almeida	4.828.416	AV. João Correa 1265. 95660.000	Elis C. de Almeida
03	Rosa do Nascimento	5045267142	AV. João Correa 1265. 95660.000	Rosa do Nascimento
04	Dra. Wagner	13.81.419751	Rua São Leopoldo 48. 95660.000	Dra. Wagner
05	Jaime Cinelatti	131R-2.645.040	Rua São Leopoldo 135. 95.660.000	Jaime Cinelatti
06	Edilson Pereira	8034855968	Av. São Carlos 1428 95660.000	Edilson Pereira
07	Roberto P. de Brito	103492.4066	Rua Fortaleza 05. 95660.000	Roberto P. de Brito
08	Gelson G. Wingert	1109122656	Rua Cachoeirinha 92-9566000	Gelson
09	Joacete A. Kappel	01800204169	R. Fernando Ferrari 433	Joacete A. Kappel
10	Adriana K. Gianella	4088340148	R = Elmer Walter Krieser, 790	Adriana K. Gianella
11	Edison Gianella	13C3381154	R = Elmer Walter Krieser, 790	Edison
12	Ermano Polidano Pereira	1021540255	R. Martinho Lutero 332. 95660.000	Ermano
13	Mairim T. Pereira	9047678126	R. Martinho Lutero 332. 95660.000	Mairim
14	Umar L. Louro	1089382781	R. Martinho Lutero 209. 95660.000	Umar
15	Leite de SOUZA	5084483329	R. Martinho Lutero 221. 95660.000	Leite
16	Jaime P. Mota	9091941659	R. Martinho Lutero 212. 95660.000	Jaime
17	Wilson P. Pereira	5065025636	R. Martinho Lutero 233 95.660.000	Wilson
18	Wendel P. Pereira	11074163706	R. Martinho Lutero 95.660.000	Wendel
19	Celia Souza Pereira	572936600106	R. Martinho Lutero 95.660.000	Celia
20	Edson S. da Silva	9083414459	R. Martinho Lutero, 61 95.660.000	Edson

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ROGÉLIO LAND	1073224741	Rua Antonio Opnitz nº50 95660-000	
02	ROBANA LAND	1073108740	Rua Antonio Opnitz nº50 95660-000	
03	CLARA SCHMIDT	1031345281	Rua Jorge Schüller nº184 95660-000	
04	CLAUDIA L. SCHMIDT	132313420	Rua Jorge Schüller nº184 95660-000	
05	ARLETE M. SCHMIDT	1100574031	Rua Jorge Schüller 7849566.000	
06	VILBO DREHMER SCHMIDT	5044058849	Rua Jorge Schüller 7849566.000	
07	EMERSON M. SCHMIDT	9100513978	Rua Jorge Schüller 184 95660.000	
08	DELI SQUEIRO DE ALMEIDA	1020035869	Rua Florianópolis 40 95660.000	
09	GRACIAMI DE ALMEIDA	1090677202	Rua Florianópolis 40 95660.000	
10	JANE LINDNER	1081086892	Rua Florianópolis 69 95660.000	
11	CLAUSIA CRISTINA BRESE	1082816238	Rua Florianópolis 69 95660.000	
12	ANILA LUDWIG	13R-310.253	Rua Florianópolis 69-95660.000	
13	ANITA LUDWIG	4.689.062-0	Rua Florianópolis 69-95660.000	
14	ALDO LUIZ LUDWIG	38772520	Rua BELÉN nº 171 95660-000	
15	SOLANGE LUDWIG	4.391050	RUA BELÉN Nº 171 95660-000	
16	MARIA F. LUDWIG	7095081225	Rua Aguas Brancas 95660-000	
17	BRUNO S. LUDWIG	7080236475	Rua Aguas Brancas 95660-000	
18	ELIETE DOS SANTOS	5081633961	Rua Augusto Baker Nº397 95660-000	
19	DEBORA DE WELBER	8095342757	Rua Augusto Baker Nº392 95660-000	
20	VERA PELLEZ	8045273557	RUA AUGUSTO BÉCKER Nº405 95660-000	

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

1/17

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária **Trescoroense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elisaminda Patrino Afenold	7075243332	Rua Jacal Sarden, 1	Elisaminda Patrino Afenold
02	Erma Manthei	2036816946	Rua Jacal Sarden	Erma Manthei
03	Elcine Manthei	1081634022	Rua Jacal Sarden	Elcine Manthei
04	Silene Rodrigues	4070918493	Rua Farapilha 209 S. 060	Silene Rodrigues
05	Ana Elia Lucas	7028520117	AV. JOÃO CORREIA 1147 S. 600	Ana Elia Lucas
06	Luizgo Rafael Leivas	5098682635	AV. JOÃO CORREIA 1747 95660-000	Luizgo Rafael Leivas
07	Enishilde C. LUDLIG	1024031945	RUA LAUROPIRATA 189 95660-000	Enishilde C. Ludlig
08	Adelir Bonomo	7022629304	RUA DAS MARQUINHAS 66 95660-000	Adelir Bonomo
09	Angela M. Baluarte	7021093214	RUA DAS MARQUINHAS 66 95660-000	Angela M. Baluarte
10	Colita C. B. Baluarte	10594944136	RUA DAS MARQUINHAS 56 95660-000	Colita C. B. Baluarte
11	Marta Luiza Bonomo	6089985268	RUA DAS MARQUINHAS 66 95660-000	Marta Luiza Bonomo
12	Marcia Zapary	4016.138	RUA DAS MARQUINHAS 66 95660-000	Marcia Zapary
13	Leonor Machado	6083708208	RUA DAS MARQUINHAS 66 95660-000	Leonor Machado
14	Inai Machado	1058374269	RUA DAS MARQUINHAS 95660-000	Inai Machado
15	Márcio Machado	7087093619	RUA DAS MARQUINHAS 95660-000	Márcio Machado
16	Leonor Machado	8037932538	RUA DAS MARQUINHAS 95660-000	Leonor Machado
17	MARLENE DOS SANTOS	7033384921	RUA DAS MARQUINHAS 287 95660-000	MARLENE DOS SANTOS
18	Berata Land	6099083518	RUA ANTONIO OPITZ Nº 50 95660-000	Berata Land
19	Berata Land	1018817583	RUA ANTONIO OPITZ Nº 50 95660-000	Berata Land
20	Berata Land	9023440381	RUA ANTONIO OPITZ Nº 50 95660-000	Berata Land

V= 20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trecoense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	IZENI DE SILVA	104281393	Harmônia 430	<i>Iseni de Silva</i>
02	RISELA BARBACCI	6065029211	Harmônia 430	<i>Risela Barbacci</i>
03	JOAN DELINA	6089985888	Harmônia 281	<i>Joan Delina</i>
04	Arceli A. Schumann	1087581699	Harmônia 281	<i>Arceli A. Schumann</i>
05	Noeli Schumann	1074739614	Harmônia 281	<i>Noeli Schumann</i>
06	Claudia Condição	8100514077	Harmônia 401	<i>Claudia Condição</i>
07	Ilma Condição	13160144	Harmônia 401	<i>Ilma Condição</i>
08	Christina das...	1084457642	Harmônia 251	<i>Christina das...</i>
09	Rosane das...	7065074301	401	<i>Rosane das...</i>
10	Dulcinéa...	7984	401	<i>Dulcinéa...</i>
11	Cláudia Aljorbe de Oliveira	1999	Harmônia 281	<i>Cláudia Aljorbe de Oliveira</i>
12	Cláudia Aljorbe de Oliveira	1999	Harmônia 401	<i>Cláudia Aljorbe de Oliveira</i>
13	Gamileto Amoral	1992	401	<i>Gamileto Amoral</i>
14	Lourna Birenant	1995	Quilma 2P 1780	<i>Lourna Birenant</i>
15	Gabriela Lorenza	909052043	Rua Penha 413	<i>Gabriela Lorenza</i>
16	Andréa M. Dias	1993	Rua Muxama 486	<i>Andréa M. Dias</i>
17	Alexandre Birk	7234	Penha -	<i>Alexandre Birk</i>
18	Luana Mapeleto	21.09.94	Rua ... n=24	<i>Luana Mapeleto</i>
19	Fátima Junia	23.04.93	Rua ...	<i>Fátima Junia</i>
20	Maicon Rebelo de Cruz	09.09.94	R. Itapua 258	<i>Maicon Rebelo de Cruz</i>

Prefeitura Municipal de Trecoense

V: 20
2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	TIAGO BUENO DUARTE	9092780471	RUA ADÃO WILBERT, Nº 50 (95660.000)	Tiago B. Duarte
02	LUCIANO LEMOS PRAJO	9081082597	RUA DAVID BREYER, 82 (95.660.000)	Luciano Lemos Prajo
03	ENOR MONTEIRO BORGES	2039469231	RUA IMBE Nº 01 (95.660.000)	Enor Monteiro Borges
04	MARCOS HENRIQUE KAMINSKI	4092222928	RUA CARLOS GOMES, 91 (95.660.000)	Marcos H. Kaminski
05	LEANDRO BINDER	1077052965	RUA CAMBORIÁ 281 (95.660.000)	Leandro Binder
06	ISMAEL LUIS BUHL	4073224703	RUA TRISTÃO MONTEIRO, 621 (95660.000)	Ismael Luis Buhl
07	Regine L. Binder	4092.784193	Rua Camboriú, 231 (95660000)	R. Binder
08	Anne da S. Fernandes	3104347304	Rua João Augusto Becker, 37	Anne da S. Fernandes
09	Katoul da Costa Balmant	8081634291	Rua Penha 413 Lot. Pinheirinhos	Katoul Balmant
10	Mateus B. De Moraes	1081642744	Rua Gabriel Müller Nº 42 (95.660.000)	Mateus Moraes
11	Marcos de A. Brambilla	5083961358	RUA ATONSO MASIERO Nº 351	M. Brambilla
12	N. Isaque R. Borniger	1080219551	Rua Tristão Monteiro Nº 720	N. Borniger
13	Bruno Semler	3096758986	R. Harmonia Nº 202 Pinheirinhos	Bruno Semler
14	Neli Borniger	17021075036	R. Tristão Monteiro 688	Neli Borniger
15	Rhezzano	7045271843	Av. João Correia 2252	Rhezzano
16	Edvaldir Alves	11/R-7.526.6531	R. Cachoeirinha 49	Edvaldir Alves
17	Daniela Jacqueline Lombe	1082327527	R. São Leopoldo nº 193 9660.000	Daniela Lombe
18	Letícia FERREIRA Nolasco	8045269795	Av. João Correia 2225	Letícia Ferreira
19	Adelmo Nolasco Rodrigues	4028632117	Av. João Correia 2209	Adelmo Rodrigues
20	ADRIANA Terezinha Santos	4065015401	R. Chocolate 103	Adriana T. dos Santos

M. das Comunicações

V=80
Z=0

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carolina Farnocanda FORT	10710955627	Três Irmãos Montão Sala 3	
02	NEUSA Cristina Martins	9076 9666 16	Parque de Nova Olinda 214 Guarani (Rooftop)	
03	Marcia M. H. Halunecchi	1029994808	Parque de Nova Olinda 214 Guarani (Rooftop)	
04	Paqueta Estelle	1029994808	Parque de Nova Olinda 214 Guarani (Rooftop)	
05	Giuliana C. Pereira	1029994808	Parque de Nova Olinda 214 Guarani (Rooftop)	
06	Amanda Leut	9098228690	Av. dos Guinotos Nº 26	
07	JAIR MISAEL	6100263307	Av. dos Guinotos Nº 85	
08	MARLEI DA ROSA	6017157207	Três Irmãos Montão 159	
09	Luiz Carlos de Souza	9054418858	São João Cordeiro 2057	
10	Luiz Carlos de Souza	42.89845-1	Av. Miguel Leal 193	
11	ILDES DE DAUNHOET	3032223273	São Leopoldo 193	
12	JOSE WILSON DA SILVA	8122707531	R. Rosa Otto 170	
13	Dorival de Souza	1084562636	Av. João Cordeiro. S/N	
14	MARINA CRISTIANE LECHNER	8100790279	Colônia Liane Silva	
15	Leandro	4100181554	R. APRAZADOR 133	
16	Cidinei Valdir Bublitz	6097846406	R. Tristão Monteiro 190	
17	Gilberto Fritton	1086951496	Vila Nova	
18	ALVARO WILSON	9069803631	Luiz Antonio 100	
19	MARCELO DA SILVA	1066449494	RODOIO 133	
20	JOSÉ CARLOS	3047806305	Av. João Cordeiro. 2952	
		3050174272	R. Henrique 77	

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Rua... nº...
 CEP: 13000-000

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trecoense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Belso Batista	600974065	AV JARDIM CORUJO, 898 CEP. 95660-000	Belso Batista
02	Elizabeth Spende Batista	808331058	AV JARDIM CORUJO 898 CEP. 95660-000	Elizabeth A. Batista
03	Marlen Dimer Aguiar Batista	209580462	AV JARDIM CORUJO 898 CEP. 95660-000	Marlen D. A. Batista
04	Spencer P. P. Pires	7045230370213	AUGUSTO BECKER 337 CEP. 95660-000	Spencer Pires
05	Luers y Schilling	7023622959	AUGUSTO BECKER 337 CEP. 95660-000	Luers y Schilling
06	Jandra Hahnke	1065022704	JUSTINA MONTAINE 820 JARDIM 95660-000	Jandra Hahnke
07	Valdeino dos Santos Cordes	808833822	AUGUSTO BECKER 337 CEP. 95660-000	Valdeino dos Santos Cordes
08	Valdeino dos Santos Cordes	8032176474	AUGUSTO BECKER 337 CEP. 95660-000	Valdeino dos Santos Cordes
09	Wilson Marcos	1027873703	AUGUSTO BECKER 337 CEP. 95660-000	Wilson Marcos
10	ALPHINA + MARCOS	409163337	R. AUGUSTO BECKER, 129 CEP. 95660-000	ALPHINA + MARCOS
11	Reinold da Silva Marins	4094028658	Rua: Auguste Becker 129 - CEP. 95660-000	Reinold da Silva Marins
12	EVANDRO DA GLORIA	8045262683	Rua: Helberto Wilrich, 211 - CEP. 95660-000	EVANDRO DA GLORIA
13	Paulista Stahl	3065026431	Rua: Helberto Wilrich, 211 - CEP. 95660-000	Paulista Stahl
14	Osvaldes Stahl	6058312148	Rua Helberto Wilrich, 211 - CEP. 95660-000	Osvaldes Stahl
15	Arno Stahl	9058311748	Rua Helberto Wilrich, 211 - CEP. 95660-000	Arno Stahl
16	WILSON STAHN	8071095064	Rua Helberto Wilrich, 211 - CEP. 95660-000	WILSON STAHN
17	Spencer W. Bergamo	3077055741	Rua Helberto Wilrich, 211 - CEP. 95660-000	Spencer W. Bergamo
18	Denise Stahl	7089298314	Rua Helberto Wilrich, 211 - CEP. 95660-000	Denise Stahl
19	Marcelo Ederson	1382644991	Rua Fernando Ferrari 445 CEP. 95660-000	Marcelo Ederson
20	Elizabeth Machado de Alencar	6024596345	R. Jaco Sander 203 CEP. 95660-000	Elizabeth Machado de Alencar

V: 10
AN: 8

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mara F Fetter	1100520871	Rua Augusto Becker N.º 389, 95660-000	Mara F. Fetter
02	HELENA M. B. DASILVA	9076914853	RUA AUGUSTO BECKER N.º 389 95660-000	Helena B. da Silva
03	PAULO SERGIO OLIVEIRA	6078211081	RUA AUGUSTO BECKER N.º 389-95660-000	Paulo
04	MELCI DE OLIVEIRA BRIZOLA	5038214084	RUA AUGUSTO BECKER N.º 389-95660-000	Melci
05	CLARI SIQUEIRA DE ATHAYDES	3039467703	RUA JACOB SANDER, 191 - 95660-000	Clari
06	Enoci S.S. de Athaydes.	10341160539	Rua Jacob Sander, 191 - 95660-000	Enoci S.S. Athaydes
07	LEANDRO M. DA COSTA	02664835226	RUA ANTÔNIO ANTUNES-189-95660-000	Leandro
08	João P. Da Silva Neto	76427623	Rua Estreia, 215 95660-000	João P. Da Silva Neto
09	EMERSON M. FAGAN VIECELI	1040775023	RUA TRISTÃO MONTEIRO, 820 - CENTRO 95660-000	Emerson
10	Uze Gonda Fetter	3034160551	RUA AUGUSTO BECKER 399 95660-000	Uze
11	Mônica F. Koch	5015337289	AUGUSTO BECKER 379 95660-000	Mônica
12	Cláudia Koch	6022961458	ROSTO BECKER 379 95660-000	Cláudia
13	Mara Raquel Fetter	1096758972	Rua Pedro Sehn 224 Cep. 95660-000	Mara Raquel
14	Edel Fetter	7045240401	Rua Pedro Sehn 224 cep 95660-000	Edel
15	Carine	93830456	Rua Pedro Sehn 224 cep 95660-000	Carine
16	João Abreu	1087257927	Rua Tristão Monteiro N.º 820	João Abreu
17	Ysabelina das Albas	106509836	Rua Tristão Monteiro N.º 820	Ysabelina
18	Jacques Raltmann	9018242331	Rua Jacob Sander N.º 151 95660-000	Jacques
19	Maura Ilse Herold	4045270933	Rua Jacob Sander N.º 151 95660-000	Maura
20	Jörg Raltmann	700789867	Rua Jacob Sander N.º 151 95660-000	Jörg

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 95660	ASSINATURA
01	CLEUSA MARIA FERREIRA DA SILVA	8092223307	RUA LEONEL DE MOURA BRIZOLA 107	Cleusa M.F. da Silva
02	Soreci Rodrigues	3.486.967	LEONEL de Moura Brizola	Soreci Rodrigues
03	Lioniz Rodrigues	9.068.621.6	Leonel de Moura Brizola	Lioniz Rodrigues
04	JANETE BATISTA XAVIER	3782990	Leonel de Moura Brizola	Janete Batista Xavier
05	JULIO SEZAR LOPES RIBEIRO	8094007716	Leonel de Moura Brizola	Julio Cesar Lopes Ribeiro
06	Adriano Emílio Klirne	1097871808	Leonel de Moura Brizola	Adriano E. Klirne
07	Benato Klirne	3103343764	Morro da Corram	Benato Klirne
08	Marcia Cristina da Silva	81083772242	Morro da Corram	Marcia Cristina da Silva
09	Seandro Klirne	3101280067	Morro d. Corram	Seandro Klirne
10	Maria Zeli Rodrigues	4092774407	Morro da Corram	Maria Zeli Rodrigues
11	Juliano Klirne	6105806761	Morro da Corram	Juliano Klirne
12	Sorei Brizola	000647635	Leonel Brizola de Moura	Sorei Brizola
13	João Kolobry	3058379462	Rua João Leonel de Moura Brizola	João Kolobry
14	Vani Nascimento	3062377555	Rua João Leonel de Moura Brizola	Vani Nascimento
15	Vanderlize Silveira da Silva	8080236071	Rua Fria Reichenheimer N. 488	Vanderlize
16	Leticia Zetun	9706529476	Rua Fria Reichenheimer N. 787	Leticia Zetun
17	Franci A. Ritter	7095079547	Leonel de Moura Brizola	Franci A. Ritter
18	Alceu Ritter	8091609001	Mansel d. S. Lopes	Alceu Ritter
19	RONI SANTOS	1303257673	Mansel Lopes	RONI SANTOS
20	RONI SANTOS	6049754028	LEONEL. M. BRIZOLA	RONI SANTOS

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Rua...
 91

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ELIZ GOMES	208486108	R. XV de Julho 125	Eliz Gomes
02	DIRECU HUOTTO	5595 78640-91	R. AZALEIA 87	Direcu Huotto
03	EDUARDO DARCI KRAETZ	1819405855	R. AZALEIA 84	Eduardo Darci Kraetz
04	MARGARIDA KRAETZ	5095469655	R. AZALEIA 84	Margarida Kraetz
05	ANGELIN S. BERTHO	3045261934	R. AZULEIA 87	Angelin S. Bertho
06	Andréo nario Kralow	1071025424	Morumbia Jubaia 339	Andréo
07	ANGÉLO SÍLVIO KRAETZ	1071090466	MARTINHO LUTERO 339	Angelo
08	DIEGO FERNANDO ACORDI	109-534-246-3	Rua João Bichof 79-	Diego Fernando Acordi
09	EVERALDO ALVES DE MASCEDO	408-0236229	Coelha Bobisone 1692	Everaldo
10	ALCIONE MARCOS VIEIRA	110432584	Rua das Camélias 141	Alcione
11	MARCIO RODRIGUES	109-469-5606	Rua MARTIN LUTERO 215	Marcio Rodrigues
12	FABIANO ANDRÉ HILBERT	809-0679393	Rua Visconde Maua 428	Fabiano Hilbert
13	IVO ELWANGER	21391455091	Rua FREDERICO RITTER 10	Ivo Elwanger
14	MARCOS PIRES RODILHA	609-277-5052	Rua MAISER 15	Marcos Pires Rodilha
15	GILBERTO SCHAEFFER	208391901	Rua PIANI 37	Gilberto Schaeffer
16	DEMILSO TIMBEIRO	2103286651	Rua das Rosas 63	Demilso Timbeiro
17	VERI BILHETEIRO	1285066150	II BRASIL 1460	Veri Bilheteiro
18	GILMAR FERREIRA	1076142150	Rua das Violetas 67	Gilmar Ferreira
19	POLTO MÜLLER	2025595361	Rua das Hortensias 208	Polto Müller
20	RODRIGEA BERGER	708.233.4405	Rua Frederico Ritter 89	Rodrigo Berger

V: 20
2007

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Trecoroense de Radiodifusão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Seli C. gualoni	808807925	Rua 7 de Setembro	Seli C. gualoni
02	Ursi Janna Bonarais de Silva	4037710868	Rua 7 de Setembro	Ursi Janna Bonarais
03	Sergio D. A. Castro	7030546522	Rua 7 de Setembro n. 748	Sergio
04	Machado de Almeida			
05	Norma Vozem Ferreira	1106195014	Rua Frederico Ritter N. 98	Norma Vozem Ferreira
06	ANSELMO CABO ADAMS	9089297791	RUA HARMONIA Nº 11	ANSELMO CABO
07	ELOI BEDIN	9004074747	RVI HARMONIA, 904	ELOI BEDIN
08	SELI V. Schaefer Ferreira	1103556796	Rua Frederico Ritter Nº 108	SELI V. Schaefer
09	Anderson I da Silva	3105804565	Rua Frederico Ritter Nº 108	Anderson I da Silva
10	Edson dos Santos	3096338142	Rua Augusto Boker N. 1350	Edson dos Santos
11	Detonando dos Santos	1097238887	Rua Augusto Boker N. 1350	Detonando dos Santos
12	Sergio D. de Santa	5372711522	Rua Augusto Boker N. 1350	Sergio D. de Santa
13	Márcio dos Santos	3719662	R. Augusto Boker N. 1350	Márcio dos Santos
14	Archele de Jesus	609272033	HARMONIA Nº 10	Archele de Jesus
15	Manoel dos Santos	6037009435	HARMONIA Nº 10	Manoel dos Santos
16	Guilherme Lino dos Santos	0061079608	HARMONIA Nº 01	Guilherme Lino dos Santos
17	José Carlos Machado Adams	8890639758	HARMONIA Nº 11	José Carlos Machado Adams
18	Detonando dos Santos	7082876951	HARMONIA Nº 05	Detonando dos Santos
19	Selma V. Henri	0609160930	HARMONIA Nº 05	Selma V. Henri
20	Carla Rosa dos Santos	1090679492	HARMONIA Nº 03	Carla Rosa dos Santos
	Bedina M. M. Adorno	4109222316	HARMONIA Nº 11	Bedina M. M. Adorno

11-00-11-1

93

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária **Trescoense de Radiodifusão**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marieli Iniel Bon	2071088989	Rua: Brasil, Nº 358	Marieli Iniel Bon
02	Telmo S. Galan.	5003012332	AV. João Lorrna 1150	Fil
03	ARTHUR R. DE LIMA	5012538541	ALL VILA CAIETA 1150	ARTHUR R. DE LIMA
04	Rafael do Cruz	7081082138	R. São Francisco de Paula, 163	Rafael do Cruz
05	NILSON C. Gurgis	2000445964	R: FLORIANÓPOLIS, N.º 0.75	NILSON
06	JUAN F. ALBANI	130/2.150.435	R. D. COTACUMBUZINHA Nº 1389	
07	Enilda Narciso	13/R.1529400	Boleiro de Curitiba, Rua Porto Belo 17	Enilda Narciso
08	Charles C. C. No. 5	5071106971	rua carreira 64	Charles C. C. No. 5
09	Edimara da Rocha Nemeira		Av. Jean Carneiro - 754	Edimara
10	Daironi Marques de Lima	0734890.55	R. Vicente Morate 100	Daironi Marques de Lima
11	Helina Alcides Venturini	9071089461	R. Fernando Ferrari - 357	Helina Alcides Venturini
12	Maria Aparecida Nardelli	5336905333	R. Rui Barbosa nº 467	Maria Aparecida Nardelli
13	Adriana S. S. S.	1001100110	R. Fernando Ferrari 1615	Adriana S. S. S.
14	Adriana S. S. S.	1001100110	R. Fernando Ferrari 1615	Adriana S. S. S.
15	Adriana S. S. S.	1001100110	R. Fernando Ferrari 1615	Adriana S. S. S.
16	Adriana S. S. S.	1001100110	R. Fernando Ferrari 1615	Adriana S. S. S.
17	Adriana S. S. S.	1001100110	R. Fernando Ferrari 1615	Adriana S. S. S.
18	Adriana S. S. S.	1001100110	R. Fernando Ferrari 1615	Adriana S. S. S.
19	Adriana S. S. S.	1001100110	R. Fernando Ferrari 1615	Adriana S. S. S.
20	Adriana S. S. S.	1001100110	R. Fernando Ferrari 1615	Adriana S. S. S.

M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

V = A
JN = 2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

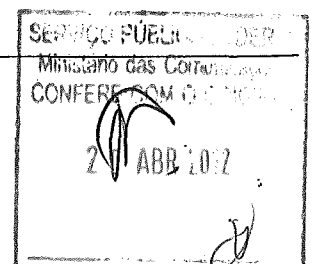
PROCESSO: 53000.037829/07
LOCALIDADE: Três Lagoas UF: RS
ENTIDADE: Associação Comunitária Tricolense de Radiodifusão
Aviso: 24 Publicação no DOU do dia: 1/1 Prazo expirou em: 1/1

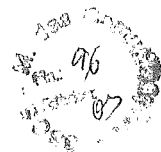
Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:	01	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.	Quantidade validada	
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	01	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	01	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.	_____	

Despacho Contagem de manifestações em apoio

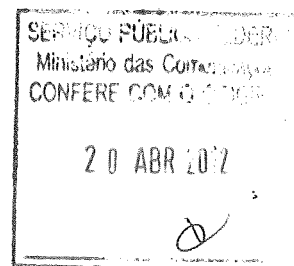




2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada 606	
	Quantidade validada 567	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	567
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>Vide abaixo</u> , considerando a falta de <u>vide abaixo</u> .		

88, 93 e 94, # fls. 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 84, considerando a falta de identidade ou endereço ou assinatura.

Handwritten signature





4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		X
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	10	
	Quantidade validada	
	Ø	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	Ø	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

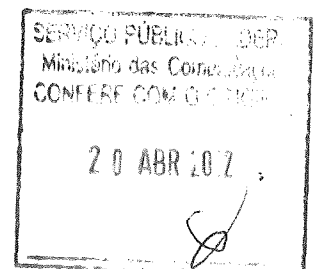
NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
01	567	05		Ø	573

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Despacho de contagem de manifestações em apoio



COMUNICAÇÃO
N.º 99
M.º 1000
S.S.C.

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 28 de junho de 2007.

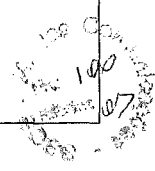
Daniella Borges S. Ferreira
Analista Responsável / Siape: 1300472

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2007
D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



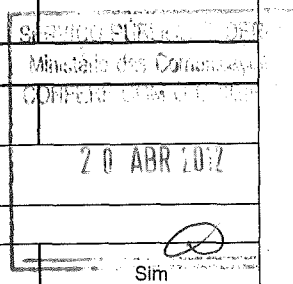
Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
 Entidade: associação comunitária trescoroense de radiodifusão
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

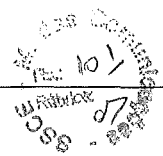
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S3044	29S3101
Longitude	50W4648	50W4640

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.57

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
av. João Corrêa ,nº 28, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
av. João Corrêa ,nº 28, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo		Distância			Status
	53000.023951/05		350,00			EMA
	53000.002485/03		570,00			ARQ
	53000.003528/03		1.110,00			ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53790.001076/98	Tres Coroas	RS	340,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
av. João Corrêa ,nº 28, Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

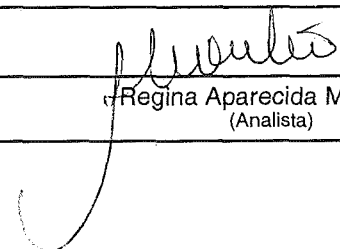


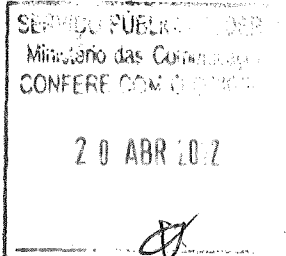
Identificação do Processo

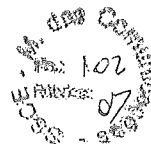
Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
Entidade: associação comunitária trescoroense de radiodifusão
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
**** Tem concorrente.


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.037829/2007

LOCALIDADE: Três Coroas UF:RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Aviso : 24/2007

Publicação no DOU do dia : 21/05/2007

Prazo expirou em: 20/08/2007

Status: Arquivado

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se:

Em que pese a atuação da Entidade, observou-se que a mesma não se caracteriza como de natureza comunitária segundo os princípios e requisitos estabelecidos na legislação específica para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, uma vez que a mesma está vinculada à família “Castro Alves” mediante subordinação de relações familiares.

Tal constatação se deve ao fato da família “Castro Alves” compor a quase totalidade da diretoria e ainda porque a sede da entidade se situa na residência dos Srs. Claudécir de Castro Alves e Raphael Castro Alves, infringindo o art. 11 da Lei 9612/98, devendo seu requerimento ser indeferido e arquivado.

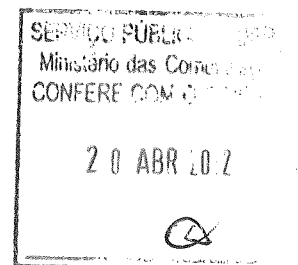
Endereço da sede: Avenida João Corrêa nº 28, Centro, Três Coroas, RS

Endereço de correspondência: Avenida João Corrêa nº 28, Centro, Três Coroas, RS

Brasília, 26 de maio de 2008.

Edna Gugel

Analista Responsável / Siape: 1556296



24. AT 37529(07)
TRÊS COROAS/RS

03

103
0

Ata N° 02

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, os associados, de acordo com o Estatuto Social, reuniram-se, tendo sido publicado o devido edital de convocação, igualmente nos termos do Estatuto Social, com a finalidade de destituir membros da diretoria, procedendo-se a eleição para substituição dos membros destituídos da diretoria. Também foi objeto de convocação a alteração da sede da associação. Presentes oito associados, que compõem mais de dois terços da associação, foram abertos os trabalhos, tendo sido colocada a palavra a disposição, sendo que não houve manifestação. A seguir, colocado em votação, foram destituídos da Diretoria o Diretor de Operações Romildo Cavalheiro e também o Diretor Administrativo Raphael Castro Alves; por unanimidade, tendo em vista que as suas colocações como diretores não atendiam às necessidades e interesses da associação da forma mais adequada. Logo em seguida foi colocado em votação a eleição de novos membros, a substituírem os destituídos, sendo que, por unanimidade foram eleitos Loreci Cecília Machado como Diretora de Operações e Liciane Regina de Oliveira como Diretora Administrativa, restando, ao final, a diretoria assim constituída: Diretor Presidente: Claudécir de Castro Alves, Diretora de Operações: Loreci Cecília Machado e Diretora Administrativa: Liciane Regina de Oliveira. Também ficou estabelecido que a sede da Associação passará a ser na Avenida João Corrêa, número oitocentos e oitenta e seis, Três Coroas, RS. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente assembléia, e eu, Liciane Regina de Oliveira, como secretária desta assembléia extraordinária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Três Coroas, onze de julho de dois mil e sete. Esta ata é cópia fiel da registrada no livro 1, folha 1 verso, da Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão.

1
+

x

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF -

53000 027883/2008-27

SEAPA/SC

30/06/2008-09:50

Claudécir de Castro Alves
Presidente

Liciane Regina de Oliveira
Secretária

Carolina Selbach
Carolina Selbach
OAB/RS 67.423

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95680-000 - Fone/Fax: (51) 3548.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que a presente Ata
foi averbada nesta data, a fl. 219 do
livro A, nº 01 do Registro de Pessoas
Jurídicas, à margem do Registro nº 093 Dou. 1.º
TRÊS COROAS, 11 de julho 2007
[Assinatura]
RUI PEDRO SELBACH
OFICIAL
LEONARDO SELBACH
SUBSTITUTO
Rua Rui Barbosa nº 85 - Centro
Fone: (51) 3548 1015 TRÊS COROAS - RS

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do
original que se foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.
Três Coroas, 17 de junho de 2008
Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 2,30 0687.01.0000003.14028
[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2007
[Assinatura]

Emul. R\$ 19,10.
Selo dig. tel nº 0687.03070000104058


SEVOR

COMUNICADO

104
B

A Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, com o processo : 53000.037829/07, vem por meio deste comunicar a alteração da diretoria e também do endereço da sede da associação, o que anexa já registrado no cartório.

Três Coroas, 18 de junho de 2008.

SECRETARIA PÚBLICA DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012


575
R

Remetente *Bonini Zimemom*
Endereço *Av. João Lameira - 886*

9	5	6	6	0
-	0	0	0	0

Três Lagoas - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
20 ABR 1972

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

A.R.

DETA



Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios - Bl. R
Anexo 3 - Sala 300
Brasília - DF

70044900

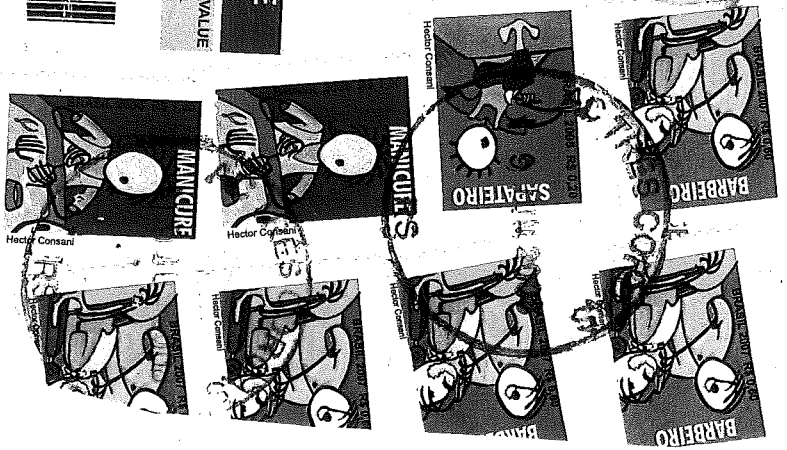
75240302-8
CORREIOS

AR
PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

RA 93316618 3 BR

RPC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.037829/2007

LOCALIDADE: Três Coróas UF: RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão

Considerando a análise realizada no processo n.º 53000.037829/2007, na localidade de **Três Coróas - RS**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

Em que pese a atuação da Entidade, observou-se que a mesma não se caracteriza como de natureza comunitária segundo os princípios e requisitos estabelecidos na legislação específica para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, uma vez que a mesma está vinculada à família "Castro Alves" mediante subordinação de relações familiares.

Tal constatação se deve ao fato da família "Castro Alves" compor a quase totalidade da diretoria e ainda porque a sede da entidade se situa na residência dos Srs. Claudécir de Castro Alves e Raphael Castro Alves, infringindo o art. 11 da Lei 9612/98, devendo seu requerimento ser indeferido e arquivado.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 26 de maio de 2008.

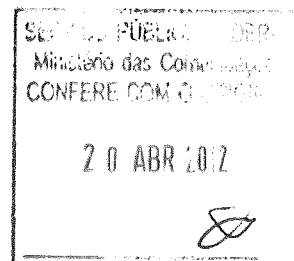
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 26 de maio de 2008.

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

dbsf of arq SP 6416 05



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 / 3311-6594 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº ~~3894~~ /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de maio de 2008.

Ao Senhor

CLAUDECIR DE CASTRO ALVES

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Av. João Corrêa, 28, Centro
95660-000 - Três Coroas - RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.037829/2007**, na localidade de **Três Coroas - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Em que pese a atuação da Entidade, observou-se que a mesma não se caracteriza como de natureza comunitária segundo os princípios e requisitos estabelecidos na legislação específica para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, uma vez que a mesma está vinculada à família "Castro Alves" mediante subordinação de relações familiares.

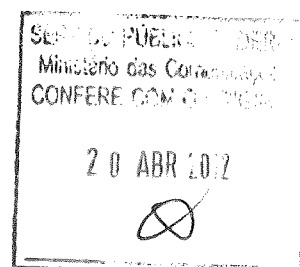
Tal constatação se deve ao fato da família "Castro Alves" compor a quase totalidade da diretoria e ainda porque a sede da entidade se situa na residência dos Srs. Claudécir de Castro Alves e Raphael Castro Alves, infringindo o art. 11 da Lei 9612/98, devendo seu requerimento ser indeferido e arquivado.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

dbsf of arq SP 6416 05



24º ARQ

Três Coroas / RS



AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 037279/2008-17

SEAPABO

5608/2008-09/10

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO ARQUIVAMENTO DE HABILITAÇÃO DE
RADIO COMUNITÁRIA PROTOCOLADO PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO

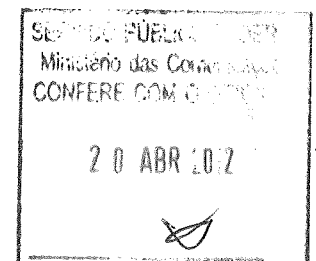
PROCESSO Nº 53000.037829/2007

Prezados Senhores,

Conforme contato telefônico, a Associação Trescoroense de Radiodifusão vem requerer a reconsideração ao arquivamento de seu pedido de habilitação, tendo em vista que desde 11/07/2007 a sua diretoria restou alterada, bem como a sede da associação, nos termos da ata nº 02, cuja cópia autenticada segue em anexo.

Com as alterações operadas pela referida ata, a Associação passou a atender aos requisitos exigidos por este Ministério para que seja deferido o pedido de habilitação, bem como foi realizada e averbada antes do arquivamento do processo supra referido.

Destaca que foi encaminhada cópia autenticada da ata supra referida, pelo correio, dias antes dos carteiros das agências do correio em todo o Brasil entrarem em greve, talvez por isso a demora em Vossas Senhorias recebê-la.



53000

109
M

Encaminha em anexo, também, cópia autenticada da ata nº 03, a qual altera a Diretoria da Associação e seu representante, que fica da seguinte forma constituída:

Diretor Presidente: Sérgio Bueno Nunes

Diretora de Operações: Loreci Cecília Machado

Diretora Administrativa: Vanessa Henrich

Salienta, por fim, que a atual sede da Associação, inclusive para encaminhamento de ofícios e correspondências é Avenida João Correa, nº 886, Três Coroas/RS, CEP 95.660-000.

Dessa forma, a presente associação, neste ato representada pelo seu atual Diretor Presidente vem, perante Vossas Senhorias, pedir que reconsiderem o arquivamento do pedido da Associação, desarquivando o processo e dando o devido seguimento ao mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Três Coroas, 18 de agosto de 2008.

Sérgio Bueno Nunes

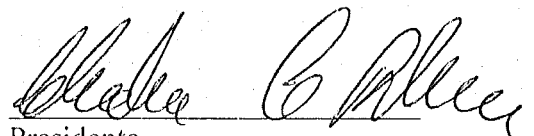
ASSOCIAÇÃO TRESCORORENSE DE RADIODIFUSÃO


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2008

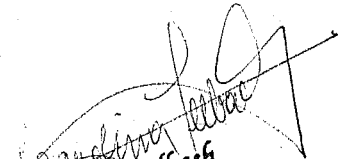
110
M

Ata Nº 02

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, os associados, de acordo com o Estatuto Social, reuniram-se, tendo sido publicado o devido edital de convocação, igualmente nos termos do Estatuto Social, com a finalidade de destituir membros da diretoria, procedendo-se a eleição para substituição dos membros destituídos da diretoria. Também foi objeto de convocação a alteração da sede da associação. Presentes oito associados, que compõem mais de dois terços da associação, foram abertos os trabalhos, tendo sido colocada a palavra a disposição, sendo que não houve manifestação. A seguir, colocado em votação, foram destituídos da Diretoria o Diretor de Operações Romildo Cavaleiro e também o Diretor Administrativo Raphael Castro Alves, por unanimidade, tendo em vista que as suas colocações como diretores não atendiam às necessidades e interesses da associação da forma mais adequada. Logo em seguida foi colocado em votação a eleição de novos membros, a substituírem os destituídos, sendo que, por unanimidade foram eleitos Loreci Cecília Machado como Diretora de Operações e Liciane Regina de Oliveira como Diretora Administrativa, restando, ao final, a diretoria assim constituída: Diretor Presidente: Claudécir de Castro Alves, Diretora de Operações: Loreci Cecília Machado e Diretora Administrativa: Liciane Regina de Oliveira. Também ficou estabelecido que a sede da Associação passará a ser na Avenida João Corrêa, número oitocentos e oitenta e seis, Três Coroas, RS. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente assembléia, e eu, Liciane Regina de Oliveira, como secretária desta assembléia extraordinária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Três Coroas, onze de julho de dois mil e sete. Esta ata é cópia fiel da registrada no livro 1, folha 1 verso, da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão.

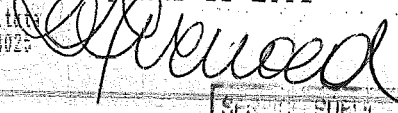

Presidente

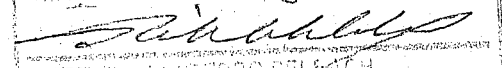

Secretária


Carolina Selbach
OAB/RS 67.423


SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, 000 fls.
Três Coroas, 17 de Junho de 2008
Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Enol.: R\$ 2,30 0467.01.0800003.14025



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que a presente Ata
foi averbada nesta data, a fls. 210 do
livro A. nº 01 do Registro de Pessoas
Jurídicas, à margem do Registro nº 990, Dou. Fé.
TRÊS COROAS, 11 de julho 2008.

RUI PEDRO SELBACH
TABELIÃO OFICIAL
LEONARDO SELBACH
SUBSTITUTO
Rua Rui Barbosa, nº 75 - Centro
Fone: (51) 3546 1015 TRÊS COROAS - RS

Emul. R\$ 19,10.
Selo dig. 621 nº 900703070000104056.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2008


OAB/RS 67.422
 F. Rubrica
 11/12

...de destituir membros da diretoria, procedendo-se a eleição para substituição dos membros destituídos da diretoria. Presentes oito associados, que compõem mais de dois terços da associação, foram abertos os trabalhos, tendo sido colocada a palavra a disposição, sendo que não houve manifestação. A seguir, colocado em votação, foram destituídos da Diretoria o Diretor Geral Claudécir de Castro Alves e também o Diretor Administrativo Liciane Regina de Oliveira, por unanimidade, tendo em vista que as suas colocações como diretores não atendiam às necessidades e interesses da associação da forma mais adequada. Logo em seguida foi colocado em votação a eleição de novos membros, a substituírem os destituídos, sendo que, por unanimidade foram eleitos Sérgio Bueno Nunes como Diretor Geral e Vanessa Henrich como Diretora Administrativa, restando, ao final, a diretoria assim constituída: Diretor Presidente: Sérgio Bueno Nunes, Diretora de Operações: Loreci Cecília Machado e Diretora Administrativa: Vanessa Henrich. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente assembléia, e eu, Vanessa Henrich, como secretária desta assembléia extraordinária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Três Coroas, quinze de agosto de dois mil e oito. Esta ata é cópia fiel da registrada no livro um, folha dois, da Associação Comunitária Trescoarense de Radiodifusão.

PRESIDENTE
 Substituído
 Fl. 142.

Sérgio Bueno Nunes
 Presidente

Vanessa Henrich
 Secretária

15.08.08

11.07.07
 11.07.10

Carolina Selbach
 OAB/RS 67.422

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que a presente Ata
 foi averbada nesta data, a fis. 220 do
 livro A, nº 01 do Registro de Pessoas
 Jurídicas, à margem do Registro nº 090 Dou Fé
Três Coroas, 19 de agosto de 2008

RUI PEDRO SELBACH
 OFICIAL
LEONARDO SELBACH
 SUBSTITUTO
 Rua Rui Barbosa nº 85 Centro
 Fone (51) 3546 1015 TRÊS COROAS - RS

Emol. Averbação R\$29,80-
 Selo 0687.03.0700007.00308-R\$0,40
 Proc. Eletrônico R\$2,30-
 Selo 0687.01.0700007.00510-R\$0,20-

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
 Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
 Rui Pedro Selbach - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.
 Três Coroas, 19 de agosto de 2008
 Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
 Emol.: R\$ 2,30 0687.01.0800003.21700

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2012

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÉNAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE	
Of nº3834/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC CLAUDECIR DE CASTRO ALVES ASSOC. COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO AV. JOÃO CORREA 28 - CENTRO 95660-000 TRÊS COROAS/RS	
PAÍS / PAYS	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>[Handwritten Signature]</i>	23/07/08
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
CRISTIAN PABLO WILBERT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>[Handwritten Signature]</i> PEDRO LUIS BRENER MPL 8.897.923-9
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

RC 631121929 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
h	h
:	:
h	h

COM LETRA DE FORMA

AÇÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

gpo Público Federal

SISTEMA DAS COMUNICAÇÕES

PARA DEVOUÇÃO / ADRESSE

Serviço de Serviços de Comunicação Eletrônica

Infantado de Outorga de Serviços

Prédio dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C

74900 - Brasília-DF

UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ENVIADOR

20 ABR 2012

[Handwritten Signature]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Radiodifusão Comunitária



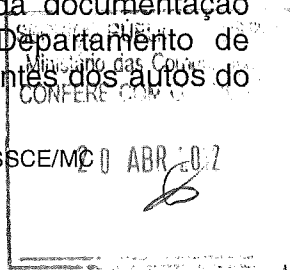
INFORMAÇÃO Nº 302 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.037829/07.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, na localidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº3834/08, datado de 26/05/2008, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 21/05/07 (24º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do





processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos diante da impossibilidade de saneamento, vez que a entidade está vinculada à família "Castro Alves", mediante subordinação de relações familiares, infringindo ao disposto no art. 11º da Lei nº 9.612/98.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando documentação.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

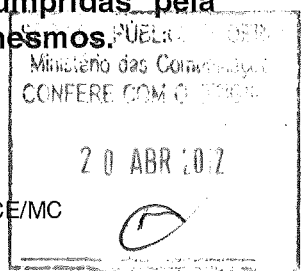
I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando Ata de Eleição da diretoria, devidamente registrada, comprovando que efetuou sua alteração desde 11/07/2007, bem como, encaminha a nova Ata datada de 15/08/2008 constando a nova diretoria; alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento, possibilitando a continuidade da análise do processo.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, podendo dar prosseguimento à análise dos autos.

III - CONCLUSÃO


7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.



8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com a Decisão.

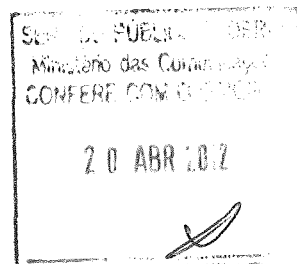
Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 289 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

Ao Senhor
Sérgio Bueno Nunes
Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Av. João Corrêa, 28 - Centro
95660-000 - Três Coroas - RS

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

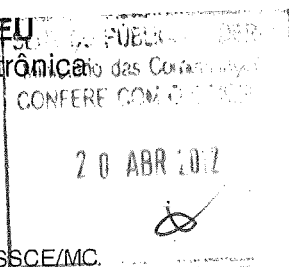
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, na localidade de **Três Coroas/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.037829/07**, comunicamos o que se segue.

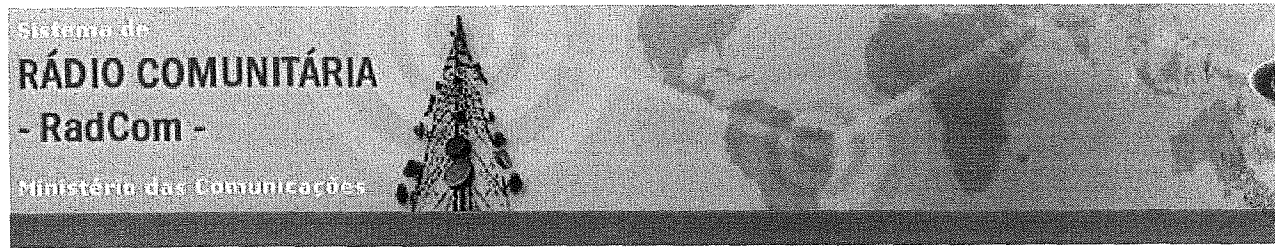
A decisão proferida por meio do ofício nº3834/08, datado de 26/05/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



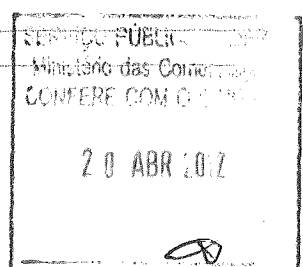


Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	St
RS	Tres Coroas	24	53000.002485/03	05.517.391/0001-30 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VOZ DO POVO FM DE TRÊS COROAS 674.270.490-04 - Jairo Fabiano Blauth	CONCL ARQUI' 228
RS	Tres Coroas	24	53000.003528/03	05.547.593/0001-24 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRÊS COROAS 792.289.090-72 - Jean Carlos da Rosa	CONCL ARQUI' 228
RS	Tres Coroas	24	53000.008771/04	06.057.584/0001-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE VERDE - Osmildo de Oliveira	CONCL ARQUI' 228
RS	Tres Coroas	0	53000.021090/04	93.240.760/0001-57 - ASSOCIAÇÃO TRESOROENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL 454.138.350-00 - Luiz Carlos Ebert	REQUE ARQUI' 203
RS	Tres Coroas	24	53000.022617/03	05.780.703/0001-01 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRINCESA DA SERRA 678.078.100-25 - Eduardo Francisco Tavares	CONCL ARQUI' 228
RS	Tres Coroas	24	53000.023951/05	06.065.284/0001-80 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ENCOSTA DA SERRA 806.526.620-72 - RODRIGO RIBEIRO	EM AN. INICIA
RS	Tres Coroas	24	53000.037829/07	08.881.959/0001-95 - Associação Comunitária Tresoroense de Radiodifusão 508.443.000-63 - SERGIO BUENO NUNES	EXIGÊ FASE 2
RS	Tres Coroas	4	53790.001076/98	92.401.819/0001-89 - INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM DE TRÊS COROAS 298.643.560-20 - JORGE SILVA DE LEMOS	CONCL ARQUI' 228

8 itens.

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
 Entidade: Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S3044	29S3101
Longitude	50W4648	50W4640

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.57

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. João Corrêa, nº 28, Centro.						
2.1.	Endereço do Studio					
av. joão corrêa ,nº 28, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.023951/05	350,00	EMA			
	53000.002485/03	570,00	ARQ			
	53000.003528/03	1.110,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53790.001076/98	Tres Coroas	RS	340,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Av. João Corrêa, N° 886, Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2007

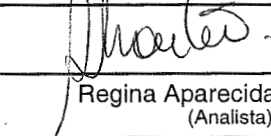
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

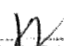
Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
Entidade: Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

12.	Conclusão da Análise
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Tem concorrente, processo nº 53000023951/05	



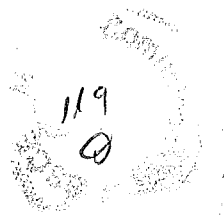
Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2007


24. EXIG

02



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044581/2008-13
SEMPALSC
07/10/2008-08:48

PROCESSO Nº 53000.037829/2007 -
ASSOCIAÇÃO TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO

Prezados Senhores,

Conforme contato telefônico, a Associação Tresoroense de Radiodifusão vem requerer a segunda via do ofício nº 288, expedido por Vossa Senhoria, tendo em vista que o mesmo foi encaminhado ao antigo endereço da associação, sendo recebido por pessoas que não fazem mais parte da mesma.

A segunda via deverá ser encaminhada para o atual endereço da Associação, conforme alteração contida na ata nº 02, já encaminhada anteriormente a Vossas Senhorias: AVENIDA JOÃO CORREIA, Nº 886, TRÊS COROAS/RS, CEP 95.660-000.

Dessa forma, a presente associação, neste ato representada pelo seu atual Diretor Presidente vem, perante Vossas Senhorias, pedir que encaminhem segunda via do ofício nº 288, em face dos motivos já expostos, para o endereço supra informado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Três Coroas, 1º de outubro de 2008.



Sergio Bueno Nunes

ASSOCIAÇÃO TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de Sergio Bueno Nunes. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 01 de outubro de 2008
Daniela Arnold - Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 2,30 + 0687.01.0800008.01082

Serviço Público do Brasil
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2008

23/10/08

Min. das Comunicações
Fls. 120
14/03/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 288 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 23 de outubro de 2008.

Ao Senhor

Sérgio Bueno Nunes

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Avenida João Corrêa, 886

95660-000 - Três Coroas - RS

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

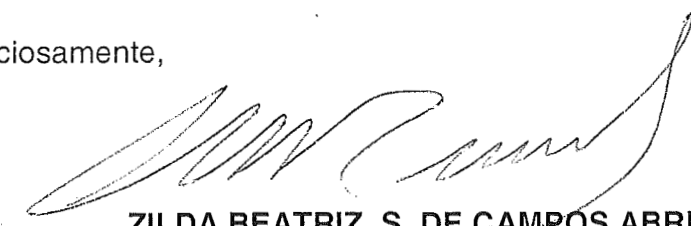
Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, na localidade de **Três Coroas/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo n.º **53000.037829/07**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício n.º3834/08, datado de 26/05/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2008

EX 249

TRÊS CORDAS - RB. 47

Min. das Comunicações
Fls. 121
M. Pública
14/03/07

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 53000.037829/07
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO

Prezados senhores,

Através do presente viemos informar que a associação concorrente, denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ENCOSTA DA SERRA, apesar de não possuir autorização, encontra-se em atividade, de forma clandestina, conforme cópia de denúncia extraída dos autos do processo Nº 2006.71.08.009324-9/RS, do Juizado Especial Criminal da Vara do Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Novo Hamburgo – RS, que anexam o presente.

Tal prática é totalmente desleal e contrária à legislação vigente inclusive vindo a prejudicar a Associação Comunitária Tresoroense de Radiodifusão uma vez que havendo ouvintes dessa rádio clandestina, num eventual processo de colheita de assinaturas, seria injustamente vencedora, posto que já estaria no “mercado” de radiodifusão, ainda que de forma clandestina.

Junta à presente correspondência CD onde foram gravados alguns programas que foram ao ar através da Rádio clandestina, nas últimas semanas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2007
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Associação Comunitária
Fla.: 122
Rádica: 4
CPS

Outra prova de que essa rádio estaria em funcionamento é o encarte do jornal Mundo Novo, que circula na cidade de Três Coroas, onde consta a rádio clandestina como destaque do ano de 2008, na página 11, na parte inferior do lado direito, indicado pelas setas vermelhas que fizemos, jornal este que circulou e foi publicado na data de 23 de outubro de 2008.

Dessa forma, a presente associação, neste ato representada pelo atual Diretor Presidente vem, perante Vossa Senhorias, informar a existência de uma emissora de radiodifusão clandestina, a qual não tem autorização para funcionamento, sendo esta concorrente no processo de habilitação para a cidade de Três Coroas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Três coroas, 04 de novembro de 2008.

Sergio BUENO NUNES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2007



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

M. das Comunicações
Fls. 123
1987

EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VARA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no inquérito nº 2006.71.08.009324-9, oferece

TRANSACÇÃO PENAL, em face de

EDUARDO SCHNEIDER, brasileiro, industriário, nascido em 11.12.1962, em Três Coroas/RS, filho de Arcenio Schneider e de Rudila Schneider, inscrito no RG sob nº 6035197621/SJS/RS e CPF sob nº 378.356.610-04, residente na Rua Tristão Monteiro, nº 1.022, Centro, Três Coroas/RS, telefone nº (51) 3546-6367;

RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, industriário, nascido em 29.04.1981, em Esteio/RS, filho de Pedro de Deus Ribeiro e Denilde Madruga Bandeira, inscrito no RG sob nº 1068291762/SSP/RS e CPF sob nº 806526620-72, residente na Rua Augusto Becker, nº 16, Centro, em Três Coroas/RS, telefone: (51)8107-2264 e (51) 3546-2000;

em razão dos seguintes fatos delituosos:

FATO I - Da atividade de radiofusão clandestina
(art. 70 da Lei 4.117/62)

1. **RODRIGO RIBEIRO** e **EDUARDO SCHNEIDER** na condição, respectivamente, de presidente e de membro do conselho fiscal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ENCOSTA DA SERRA**.

Ministério das Comunicações
20 ABR 2007
3



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

129
11

inscrita no CNPJ nº 06065284/001-80, com sede na Avenida Santa Maria, nº 10, sala 08, Centro, em Três Coroas/RS, no período compreendido entre 23/02/2006 e 25/05/2007 (data da fiscalização da ANATEL), *utilizaram-se de telecomunicações*, ao colocarem em funcionamento estação de rádio (Rádio Estação FM), na frequência 101,1 Mhz, *sem observância do disposto na Lei 4.117/62 e regulamentos*, tendo em vista que desprovida de prévia licença da autoridade concedente (art. 36 da Lei 4.117/62).

FATO II - Da violação de edital ou sinal público
(art. 336 do Código Penal)

2. Em data específica não apurada, mas entre 24/02/2006 e 03/05/2006 (fls. 13/16 e 41/43), no endereço supracitado, RODRIGO RIBEIRO *violou lacre oficial nº 0003358 (fl. 44), afixado pelos agentes da ANATEL, por ocasião da interrupção da atividade de radiodifusão, em 24 de fevereiro de 2006* (conforme Termo de Interrupção de Serviço nº 0002RS20060048 das fls. 13/16), *para cerrar o transmissor (modelo SP 5025, nº de série 9210, nº de certificação 9211)*, utilizado na prefalada emissora de rádio, localizada no endereço acima referido.

3. A **materialidade** do delito resta demonstrada pelos seguintes documentos: **a)** Termos de Apreensão e Autos de Infração lavrados pela ANATEL (fls. 13/14, 41/43, 110/116 E 151/156); **b)** Ofícios 4607/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC e nº 236/2006/ASS/DEOC/SC emitidos pelo Ministério das Comunicações (fls. 70/73 e 75/80), que demonstram que a rádio em questão, embora tenham seus representantes manifestado interesse em executar atividade de radiodifusão comunitária, não possui autorização para executar tal serviço; **c)** Carta de demonstração de interesse em executar atividade de radiodifusão encaminhada por Rodrigo Ribeiro (fl. 74), documento assinado pelo denunciado na qualidade de Presidente da Associação; **d)** Termo de Constatação de Violação de Lacre Oficial e anexo (fls. 44/45) assinados pelo denunciado EDUARDO.

4. A **autoria** não levanta maiores questionamentos, referendada pelos documentos já mencionados, assim como **a)** pelos teores do depoimento prestado por EDUARDO, o qual admitiu que encontrava-se vinculado à associação, bem como que foi, de fato, quem recebeu os agentes da ANATEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CONSTITUCIONAIS
70 ABR 2007
4



125
14

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

nos atos fiscalizatórios (fls. 88/89); **b)** pelas declarações de de RODRIGO RIBEIRO, por meio das quais este confirmou o afirmado por Eduardo no sentido de recolocar a estação clandestina em funcionamento (fls.164/165), assim como de ter violado o lacre oficial afixado pelos agentes da ANATEL; **c)** pelo esclarecimento prestado por CELOIR MATOS BORBA (fls. 183/184), locutor da rádio, a partir do qual se constata que Rodrigo é o atual responsável pela atividade de radiofusão clandestina, bem como ter sido este quem violou o lacre oficial dos equipamentos de radiofusão.

5. Assim agindo, o denunciado **EDUARDO SCHNEIDER** incorreu nas sanções do **art. 70 da Lei 4.117/62 c/c art. 29 do Código Penal**, e o denunciado **RODRIGO RIBEIRO** incorreu nas sanções do **art. 70 da Lei 4.117/62 e art. 336, c/c art. 29 ambos do Código Penal**.

6. Diante do exposto, e considerando que os tipos penais apresentam uma pena máxima não superior a dois anos, à vista da Lei 9.099/95, em seu art. 61¹, e art. 2^o da Lei 10.259/2001, com a redação conferida pela Lei 11.313/2006, e tendo em vista que estão preenchidos os requisitos do art. 76 da Lei 9.099/95, propõe o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, previamente ao oferecimento da denúncia, **A IMEDIATA APLICAÇÃO DE UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS**, consistente no pagamento de duas cestas básicas, no valor de R\$ 250,00, a serem destinada a entidades de cunho social conveniadas com esse **JUIZO FEDERAL** ou, alternativamente, 10 (dez) horas de prestação de serviços à comunidade, a serem cumpridas em prazo não inferior a 10 (dez) dias e não superior a 01 (um) mês, requerendo, para tanto, a designação de audiência preliminar, na forma do art. 72 da Lei 9.099/95.

7. Caso **não seja aceita** a aplicação imediata da pena restritiva de direitos, **o Ministério Público Federal requer:**

a) seja a presente peça recebida como denúncia, uma vez que

1 "Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa".

2 "Art. 2º Compete ao Juizado Especial Federal Criminal processar e julgar os feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor potencial ofensivo, respeitadas as regras de conexão e continência. Parágrafo único. Na reunião de processos, perante o juízo comum ou o tribunal do júri, decorrente da aplicação das regras de conexão e continência, observar-se-ão os institutos da transação penal e da composição dos danos civis".

20 ABR 2012
51



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

126
R

preenche os requisitos do art. 41 do CPP;

b) a citação dos acusados;

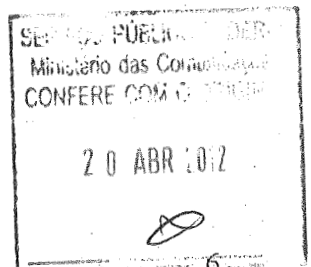
c) a oitiva dos Agentes de Fiscalização da ANATEL Adriano Becker (credencial nº 775-3, fls. 14 e 151), Pedro Machado (credencial nº 775-0 às fls. 41 e 44) e Gérson de Azevedo (credencial nº 1074-0 à fl. 110);

d) a oitiva de CELOIR MATOS BORBA, o qual trabalhou como locutor na referida rádio (qualificado à fl. 168 e ouvido às fls. 183/184).

e) o processamento da ação penal, até final sentença.

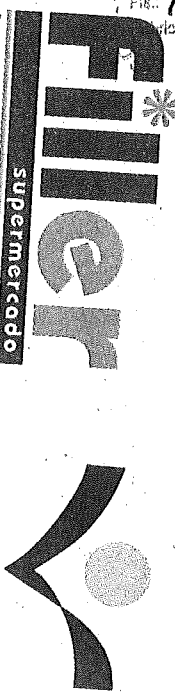
Novo Hamburgo, 10 de outubro de 2008.

ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA
Procurador da República



tblf

Associação das Comunicações
 Nº 127
 Rua...



Filler
 Supermercado
 Para você viver melhor!
 FONE: 3546.1228

FACCAT
 FACULDADES DE TAQUARA

LOJAS SITEMAR
 FONE: 3546.1194

Mundo Novo

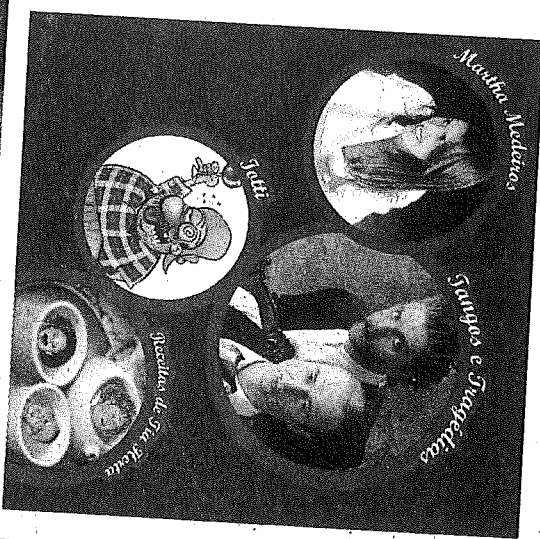
Jornal

TRES COROAS, 23 de OUTUBRO de 2008

Ano IX Nº 259

Inicia hoje a
2ª Feira Cultural e
Literária de Três Coroas
de 23 a 26 de outubro,
no Centro de cultura

Shows, bate-papo com
escritores, peças de teatro
e muitas outras atrações.



Programação completa na página 06

Óculos solares e receituário da marca VOGUE, em até 10x no Banri-Compras.
Apresente!!!
 Confira todos os lançamentos Verão 2008/2009 em óculos de sol.
Centro Óptica
 FONE: 3546.5514

DIA 25 DE OUTUBRO
SÁBADO, às 20h30min
 No ginásio Municipal de Esportes

TANGOS E TRAGÉDIAS
 Arquibancada R\$ 10,00 antecipada e R\$ 13,00 na hora
 Cadeiras R\$ 15,00 antecipada e R\$ 18,00 na hora





Arceno Auto center Recanto

Socorro 24h
 9988.9127 Juiz de Fora
 8128.5805 Juiz de Fora

Participe da PROMOÇÃO "SORTE DE QUEM VEM"
 a cada \$ 150,00 gastos em produtos os serviços no Bosch Car Service você recebe um cupom como um código exclusivo (até 15/11/09) Concorra a mais de R\$ 100 mil em prêmios, MP4 players e câmeras digitais, Cartões Visa e Banri-Compras

Rua América, 260 - Fones 3546.1494/3546.1975

Associação das Comunicações
 Nº 127
 Rua...
 20 ABR 2008

NIC[®]

IPP

80
min

700 MB

made of
BAYER
the high-tech material

CD-R
RECORDABLE

DL80
X-52X

RECORDABLE
Multi-Speed

128
81
4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012
J

Fl. 129
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8137 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de novembro de 2008.

Ao Senhor
Sérgio Bueno Nunes
Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Avenida João Corrêa, 886, Centro,
95660-000 – Três Coroas - RS

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000037829/2007, da localidade de Tres Coroas – RS, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000023951/2005	Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra	Avenida Santa Maria, 30, sla 08, Centro, Cep 95660-000	478
53000037829/2007	Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão	Avenida João Corrêa, 28, Centro	573

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

Mgbs/DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
20 ABR 2008

- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados ¹³⁰ pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

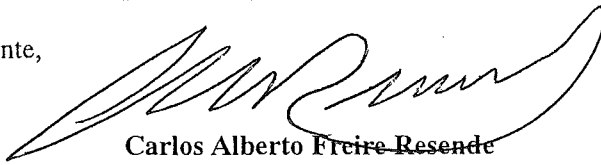
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

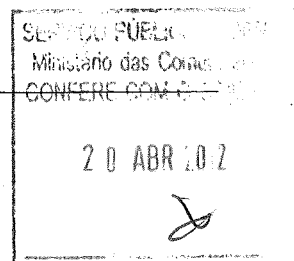
Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



24- ACO



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 53000.037829/2007 -
ASSOCIAÇÃO TRESOROENSE DE RÁDIODIFUSÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059246/2008-10
SEAPASC
30/12/2008-10:20

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 8137/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezados Senhores,

Através do presente viemos nos manifestar acerca da proposta de acordo exposta no ofício supra referido, para recusá-la, uma vez que não temos interesse no mesmo, assim como tal fato somente poderia vir a prejudicar esta associação.

Dessa forma, a presente associação, neste ato representada pelo seu atual Diretor Presidente vem, perante Vossas Senhorias, para recusar a proposta de acordo exposta no ofício nº 8137/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

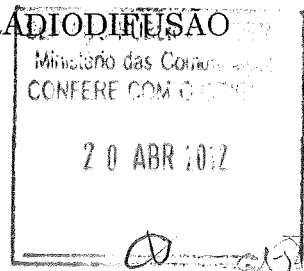
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Três Coroas, 19 de dezembro de 2008.

RS

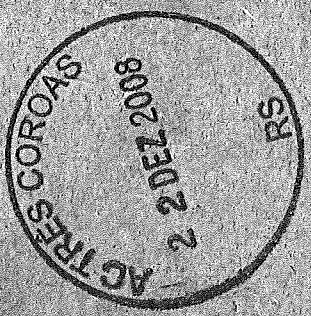
Seleção B U G N O N V M E S

ASSOCIAÇÃO TRESOROENSE DE RÁDIODIFUSÃO



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônicas
 Departamento de Entrega de Serviços
 Esplanada dos Ministérios - Bloco - R,
 Anexo - B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília - DF

AR



75240374-5

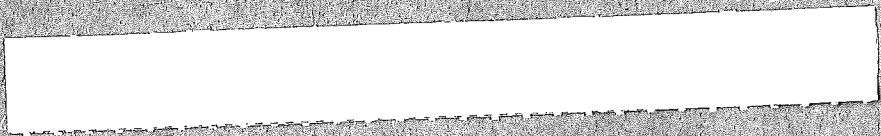
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO (Weight) (kg) 0,161227 ER
VALOR DECLARADO (INSURED VALUE) R\$

RO 7 2 0 1 6 1 2 2 7 ER

SEMPRE PÚBLICA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O
 20 ABR 2008

Associação Transcorrentes de Radiodifusão
Sergio Bueno Nunes
Av. Iguaçu Lameira - 886
Centro - Três Coroas - RS
95660-000



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

21- ACO
AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIC. ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
ANEXO B - SALA 300
70044-900 - Brasília-DF

02
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000026/2009-51

SEAPASC

02/01/2009-10:33

Processo nº 53000.037829/2007

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.959/0001-95, com sede na Av. João Corrêa nº 886, centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, entidade participante do Aviso nº 02/2007, vem em aditamento à resposta ao ofício 8137/2008, acrescentar o que se segue:

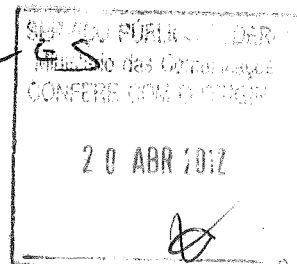
1. Esta entidade enviou expediente a este Ministério uma correspondência (AR nº **36576566-9 BR, recebida em 11/11/2008**) o sentido de denunciar as irregularidades que a Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra vinha praticando.
2. Dentre as irregularidades apontadas, destacamos o fato de que, por ocasião da Habilitação, a entidade apontada já se encontrava operando e pedia apoios no ar para a população, tornando injusto e viciado o processo de pontuação adotado por este Ministério. Além disto, a entidade apontada é objeto de processo criminal nº 2006.71.08.009324-9/RS
3. Do exposto, causa-nos surpresa o fato de que nossa denúncia foi ignorada e a pontuação da entidade apontada tenha sido considerada uma vez que deveria ter sido desclassificada da Habilitação.

Do exposto, solicitamos, mais uma vez, que nossa argumentação seja levada em consideração e que seja feita, acima de tudo, justiça.

Três Coroas, RS, 23 de dezembro de 2008.

Sergio BUENO VV 265

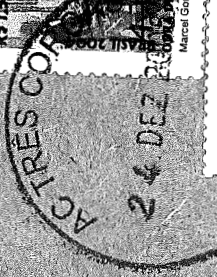
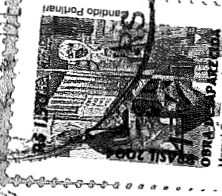
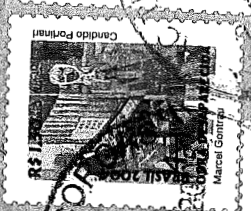
Diretor Geral



83720P

Ministério Das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletônica
Bloco B - Sala 300
44-900
Brasília - DF

AR



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

7 2 0 1 5 8 1 8 8 BR



BR

Associação Comunitária Trecoense de Radiação
Serviço Buena Vista
Av. João Correia - 885
Centro
Atas Consoas - RS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



435

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.037829/07

LOCALIDADE: Três Coroas - RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Aviso : 24 **Publicação no DOU do dia :** 20.05.07 **Prazo expirou em:** 20.08.07

Canal : / **Frequência:** _____ (Plano Básico de Referência)

Status: tentativa de acordo

DESPACHO JURÍDICO

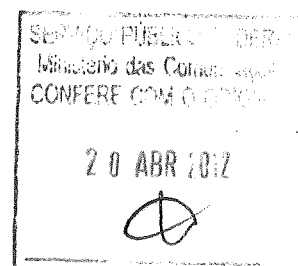
Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000023951/2005	Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra	Avenida Santa Maria, 30, sla 08, Centro, Cep 95660-000	478
53000037829/2007	Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão	Avenida João Corrêa, 28, Centro	573

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa da entidade que possui o maior número de manifestação de apoio, e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**.

Desta forma a entidade selecionada está apta com relação a análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, devendo a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, ter seu processo arquivado, por contar com menos manifestações em apoio válidas.

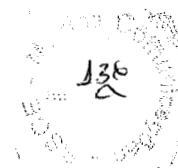
Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.037829/07 - Local: Três Coroas-RS



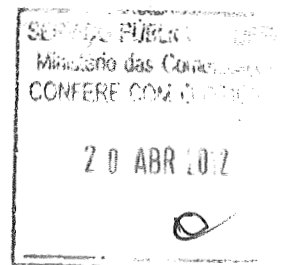
Quanto à denúncia apresentada por esta entidade em desfavor da **Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra**, deverá ser encaminhada à ANATEL para fiscalização in loco tendo em vista que compete aquele órgão coibir a prática da execução do Serviços de Radiodifusão Comunitária sem a devida autorização e aplicar as penas e sanções que o caso exige.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

Eliane Rodrigues.
Analista Responsável / Siape: 01551517



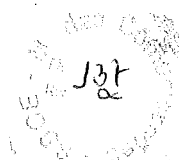
Despacho Análise de Acordo – Participante de Aviso – Processo nº _____ / _____ - Local:
_____/UF: _____



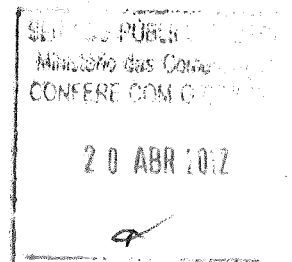
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
 Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198



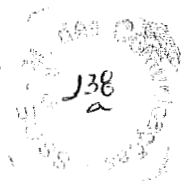
Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
(fl.2)						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social - (fl.10) Ata de Fundação - (fl.21) Ata de Eleição - (fl.111)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fl.40 a 94)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Não				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.20)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos		Validade: 11/07/2010		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Sérgio Bueno Nunes	999.999.999-99	Diretor Presidente	Não	Não	Não
	Loreci Cecília Machado	999.999.999-99	Diretora de Operações	Não	Não	Não
	Vanessa Henrich	999.999.999-99	Diretora Administrativa	Não	Não	Não



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198



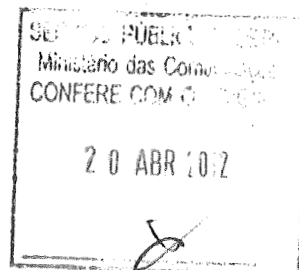
13. Conclusão da Análise

A Entidade está apta quanto a análise efetuada devendo remeter os seguintes documentos para instrução do processo:
a) Prova da nacionalidade dos diretores;
b) Declarações pertinentes ao quadro diretivo.

Obs. A entidade trocou a diretoria três vezes no mesmo ano e remeteu denúncia contra a Associação concorrente.

À consideração superior.

(Analista)



139
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 685 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2009.

Ao Senhor

SÉRGIO BUENO NUNES - OBS: DINGTON substituído. (FP. 142)

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Av. João Correia, nº 886 - Centro

95.660-000/ Três Coroas - RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.037829/07, na localidade de **Três Coroas - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a mudança do quadro diretivo, a entidade deverá remeter:

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

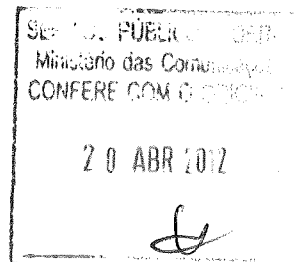
b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

emar - DOS/SSCE-MC



f) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "I" da Norma Complementar 01/2004;

g) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

2 - Quanto à denúncia apresentada por essa entidade em desfavor da **Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra**, será encaminhada à ANATEL para fiscalização in loco tendo em vista que compete aquele órgão coibir a prática da execução do Serviços de Radiodifusão Comunitária sem a devida autorização e aplicar as penas e sanções que o caso exige.

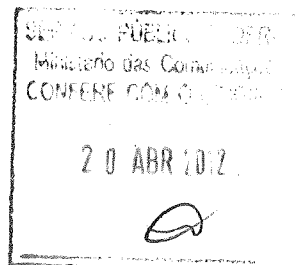
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



24. EXIG

17
141

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIC. ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
ANEXO B - SALA 300
70044-900 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
END: 012843/2009-17
GEAPA/SCE
21/03/2009-07:56

Processo nº 53000.037829/2007

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.959/0001-95, com sede na Av. João Corrêa nº 886, centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, vê mui respeitosamente responder às exigências constantes no ofício nº 685/2009.

Na oportunidade, esta entidade esclarece que, em decorrência de mudança de domicílio para outro Estado de membro da Diretoria Executiva, foi necessária a realização de nova eleição, cuja Ata anexamos.

Três Coroas, RS, 18 de março de 2009.

SELBACH

José Guilherme Felles

Diretor Geral
José Guilherme Felles
CPF 831.732.930-53

Suelco

20 ABR 2009

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de José Guilherme Felles. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 18 de março de 2009
Santa Francisca Hücker - Escrevente Autorizada

Fee.: R\$ 2,50 + 0687.01.0900001.04593

142
2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA



TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO

ATA nº 005/2009
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

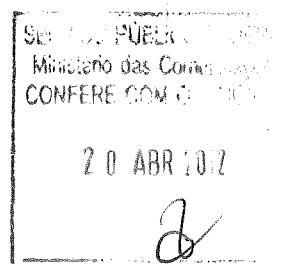
No dia 16 do mês de março de dois mil e nove, às vinte horas e trinta minutos, na Av. João Corrêa nº 886, Bairro Centro, CEP 95660-000, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, na sede da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, os associados que subscrevem a presente Ata para deliberar de acordo com a pauta estabelecida de acordo com o previsto no Art. 11 parágrafo 1º dos Estatutos da Associação.

Assumindo a direção dos trabalhos, a Diretora Administrativa Vanessa Henrich, explicou aos associados presentes que o Diretor Geral Sérgio Bueno Nunes mudou-se para outro Estado deixando vago o cargo. Assim, foi convocada esta Assembléia Extraordinária para a eleição de novo Diretor Geral, sendo proposto para substituí-lo, o sócio-fundador José Guilherme Felles, cujo nome já foi divulgado entre os associados nos termos do artigo 15 dos Estatutos da Associação.

Não existindo outro nome inscrito, a eleição se procedeu sendo apurado que o nome do Sr. José Guilherme Felles foi aprovado por unanimidade. Assim, o mesmo foi de imediato empossado no cargo de Diretor-Geral com prazo de mandato complementar ao do Diretor-Geral anterior, quando também se encerram os mandatos dos atuais Diretor Administrativo e Diretor de Operações.

Isso posto, e como nada mais houvesse a ser tratado, o Diretor Geral da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA**

16.03.09
PTE
11.07.10



143
2

SERVIÇOS
REGISTRÁRIOS
Três Coroas - RS
15021

TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO deu por encerrados os trabalhos e eu, **Vanessa Henrich**, como secretário desta Assembléia de Constituição, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os sócios em dia com suas obrigações sociais .

Esta ata é cópia fiel da redigida e arquivada no livro de Atas da Associação.

Três Coroas, RS, 16 de março de 2009.

José Guilherme Felles

José Guilherme Felles
Diretor Geral
CPF 831.732.930-53

Vanessa Henrich

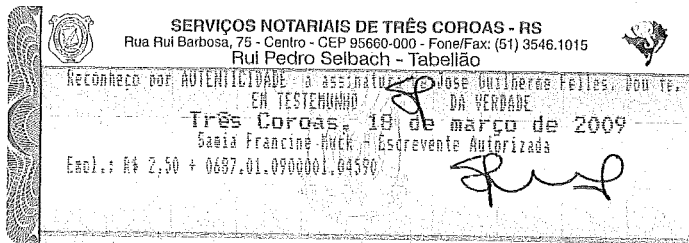
Vanessa Henrich
Diretora Administrativa
CPF 014.797.050-49

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente Ata
foi averbada nesta data, a fls 221 v.º
do Livro A, nº 01 do Registro de Pessoas
Jurídicas, à margem do Registro nº 090. Dou Fé.
TRÊS COROAS, 19 de março de 2009
[Assinatura]
Leonardo Seibach
Registrador Designado
Paulo Alexandre Valim Correa
Registrador Substituto
Rua Luiz Volkart, 51 - Sala 02 - Centro
Fone: (51) 3546.6015 - Três Coroas - RS

Emol. Averbação R\$32,40-
Selo 0756.03.0800002.00103-R\$0,40-
Proces. Eletr. R\$ 2,50-
Selo 0756.01.0800002.00081-R\$0,20-


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2009
[Assinatura]

DECLARAÇÃO




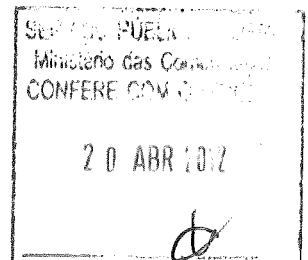
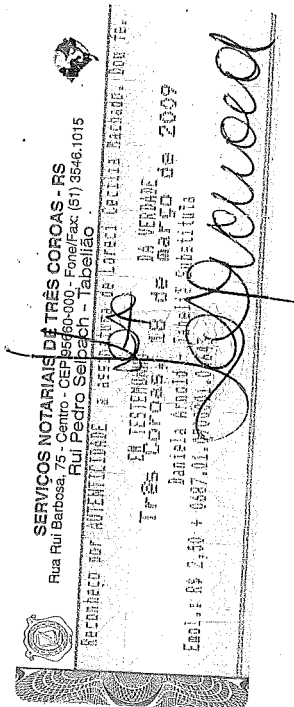
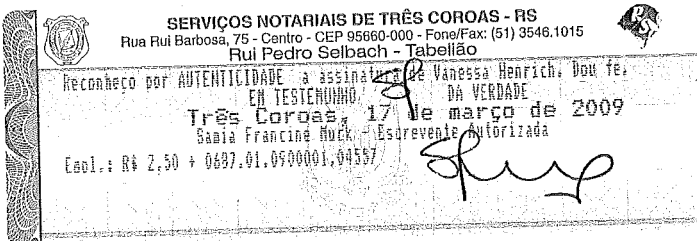
Os abaixo assinados, dirigentes da **Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão**, DECLARAM e COMPROMETEM-SE ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária através da Lei 9.612/98, Decreto 2.615/98 e Portaria M.C. 103/04.

Três Coroas, RS, 17 de março de 2009.

 *José Guilherme Felles*
José Guilherme Felles
Diretor Geral
CPF 831.732.930-53

 *Loreci B Machado*
Loreci Cecília Machado
Diretor de Operações
CPF 613.359.590-68

 *Vanessa Hennich*
Vanessa Hennich
Diretor Administrativo
CPF 014.797.050-47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 EM 15 DE SETEMBRO DE 1961
 LEI Nº 4.754 DE 12 DE SETEMBRO DE 1965
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE DEPUTADOS
 E SENADORES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 094864395

PROIBIDO PLASTIFICAR
 094864395

NOME
 JOSE GUILHERME FELLES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6098228767 SJS/II RS

OP 831.732.930-53 DATA NASCIMENTO 25/12/1985

FILIAÇÃO
 ARLINDO FELLES
 OSVALDINA FELLES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A

Nº REGISTRO 03718585963 VALIDADE 10/02/2014 1ª HABILITAÇÃO 03/11/2005

OBSERVAÇÕES

Jose Guilherme Felles
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TRES COROAS, RS DATA EMISSÃO 11/02/2009

50724014667
 R5092781233

PROIBIDA A REPRODUÇÃO POR QUALQUER MODO

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRES COROAS - RS
 Rua Rui Barbosa, 76 - Centro - CEP 96600-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
 Rui Pedro Selbach - Tabelião

ATENÇÃO: PRESENTA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 50724014667 emitida em 11/02/2009. O titular que não estiver portando esta carteira deverá apresentar o documento original desta carteira. O presente documento não tem validade a partir de 2009.

Paula Francisca Bock - Escrevente Autônoma
 Emissão Nº 2.00 0407/01.0000001.0007

[Handwritten signature]

145
 2

FL. 161

Ser. 102. PUEB. 1028
 Ministério das Cidades, OCB
 CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1045272133 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/1997

NOME LORECI CECILIA MACHADO

FILIAÇÃO

ERMINDO FRIDOLINO FRANK
MELITA ADOLFINA FRANK

NATURALIDADE

PARECI NOVO, RS DATA DE NASCIMENTO 20/11/1955

DOC ORIGEM C CAS 634 TRES COROAS RS

LV B3 FL 054

CPF 613359590/68

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR 150484

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

146

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.
Três Coroas, 18 de março de 2009

Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Enol.: R\$ 2,50 0687.01.0900001.04601

Daniela Arnold

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Loreci Cecilia Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.
Três Coroas, 18 de março de 2009

Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Enol.: R\$ 2,50 0687.01.0900001.04602

Daniela Arnold

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2009

[Signature]

JUL 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

649059429

Nome: VANESSA HENRICH

DOC. IDENT. / CAT. HAB.: 1099877209 / A

NASCIMENTO / VALIDADE: 20/08/1982 / 22/01/2009

CPF: 013.904.180-06

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ DA SILVA FREITAS / IVANETE ODILA FREITAS

Nº DE REGISTRO / EMISSÃO / HABILITAÇÃO: 03270826311 / 24/05/2005 / 05/05/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vanessa Henrich*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Cláudio*

649059429

RS056378220

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
 Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
 Rua Pedro Selbach, 146 - I Bela Vista

AUTENTICO A PRESENÇA COPIA FOTOGRAFICA DO ORIGINAL QUE SE FOI APRESENTADO AQUI CONFERI EM 17 DE MARÇO DE 2007

Sandra Francis Heck - Escrevente Autenticada
 E.O. nº 2.10 0487-01-000001-0000

[Handwritten Signature]

Fl. 162

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

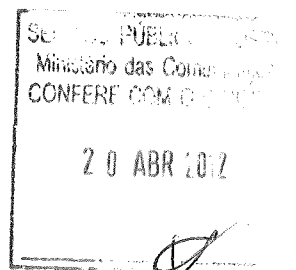
20 ABR 2007

[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO

José Guilherme Felles, representante legal da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, DECLARA para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Av. João Corrêa nº 886, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **PREFERIDA FM**;
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 29° 30' 44"S de latitude e 50° 46' 48" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Av. João Corrêa nº 886, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95660-000;



149
2

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Três Coroas, RS, 18 de março de 2009.

SELBACH

José Guilherme Felles

José Guilherme Felles
Diretor Geral
CPF 831.732.930-53

Endereço para correspondência: Av. João Corrêa nº 886
Três Coroas - RS CEP 95660-000
Telefone para contato: 0XX-(51)- 3546 1894
ou 0XX-(51) 9735 5580

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1016
Rui Pedro Selbach - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de José Guilherme Felles. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 18 de março de 2009
Sania Francine Buck - Escrevente Autorizada

Evol.: R\$ 2,50 + 0687.01.0900001.04572

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012

[Assinatura]

150

Associação Comunitária
Trescoroense de Radiodifusão

RELAÇÃO E DADOS DOS SÓCIOS
FUNDADORES, EFETIVOS E HONORÁRIOS

Claudecir de Castro Alves, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade nº 9034346875 SSP-RS, CPF 508.443.000-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

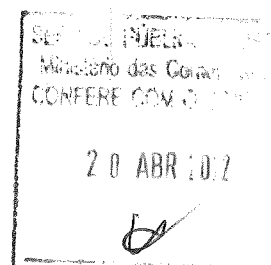
Romildo Cavalheiro, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade nº 4049567524 SSP/RS, CPF 608.022.600-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 834, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

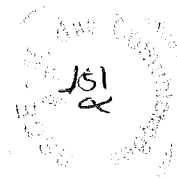
Raphael Castro Alves, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade nº 4088069119 SSP/RS, CPF: 014.797.050-47 residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 28, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Sidnei Ananias Henrich, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 9045268597 SSP/RS, CPF 813.907.500-00, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas, RS;

Loreci Cecília Machado, brasileira, viúva, industrialista, portadora da carteira de identidade nº 1045272133 SSP/RS, CPF 613.359.590-68, residente e domiciliada na Rua Luciano Eckart nº 60, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

José Guilherme Felles, brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador da carteira de identidade nº 6098228767 SSP/RS, CPF 831.732.930-53, residente e





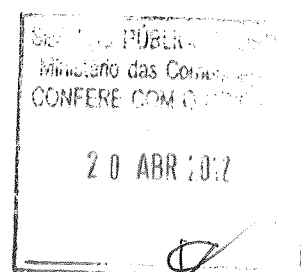
domiciliado na Rua Guilherme Grim Filho nº 13, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Sérgio Bueno Nunes, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da carteira de identidade nº 8097399359 SSP/RS, CPF 999.964.720-00, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 865, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Maria Regina de Oliveira Ribeiro, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2088074436 SSP/RS, CPF 005.948.930-89, residente e domiciliada na Av. João Corrêa nº 830, Bairro Centro, no município de Três Coroas, RS;

Liciane Regina de Oliveira, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora da carteira de identidade nº 3092224009 SSP/RS, CPF 591.226.250-20, residente e domiciliada na Rua Maceió nº 96, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Vanessa Henrich, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1099877209 SSP/RS, CPF 013.904.180-06, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, no município de Três Coroas, RS;



152
2

Associação Comunitária
Trescoroense de Radiodifusão

RELAÇÃO E DADOS DOS SÓCIOS
ATUAIS, EFETIVOS E HONORÁRIOS

Vanessa Henrich, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1099877209 SSP/RS, CPF 013.904.180-06, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, no município de Três Coroas, RS;

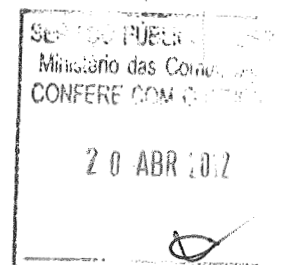
Romildo Cavalheiro, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade nº 4049567524 SSP/RS, CPF 608.022.600-63, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 834, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS.

Loreni Terezinha Zimmerman, brasileira, solteira, maior, professora, portador da carteira de identidade nº 7078937096, CPF: 141933178-70, residente e domiciliado na Av. João Corrêa nº 886, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Sidnei Ananias Henrich, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 9045268597 SSP/RS, CPF 813.907.500-00, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas, RS;

Loreci Cecília Machado, brasileira, viúva, industrial, portadora da carteira de identidade nº 1045272133 SSP/RS, CPF 613.359.590-68, residente e domiciliada na Rua Luciano Eckart nº 60, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

José Guilherme Felles, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da carteira de identidade nº 6098228767 SSP/RS, CPF 831.732.930-53, residente e



153
2

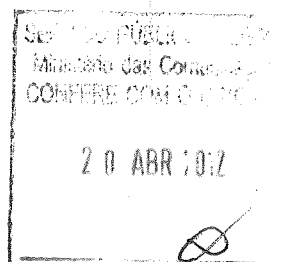
domiciliado na Rua Guilherme Grim Filho nº 13, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Maria Regina de Oliveira Ribeiro, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2088074436 SSP/RS, CPF 005.948.930-89, residente e domiciliada na Av. João Corrêa nº 830, Bairro Centro, no município de Três Coroas, RS;

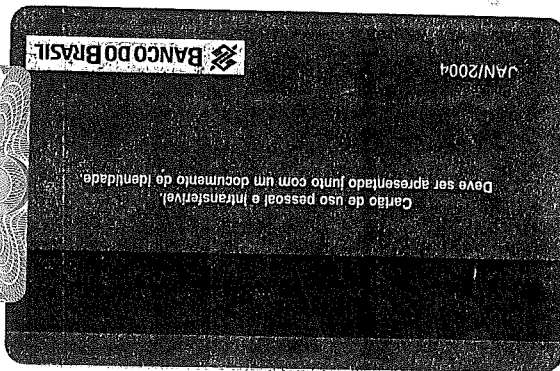
Liciane Regina de Oliveira, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da carteira de identidade nº 3092224009 SSP/RS, CPF 591.226.250-20, residente e domiciliada na Rua Maceió nº 96, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Carine Veridiana Schilling, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, portadora da carteira de identidade nº 9088340113, CPF 001.109.130-43, residente e domiciliado na Rua Tristão Monteiro, nº 373, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS;

Valdir Recalcatti, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 3100263205, CPF 013.561.850-96, residente e domiciliado na Rua Rosa Otto nº1216, Bairro Vila Nova, no município de Três Coroas, RS.



SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COCORAS - RS
 Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel do original que se foi apresentado, com o qual contém, DUO FE.
 Três Cororas, 17 de março de 2009
 Santa Franine Huck - Escritor(a) Autorizada
 E-mail: R\$ 2,50 0687.01.090001.04411



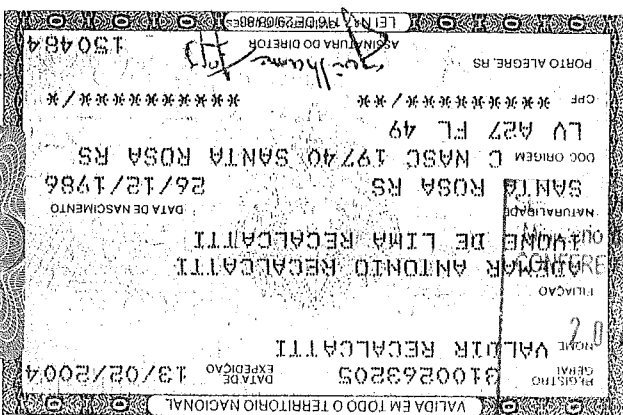
SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COCORAS - RS
 Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel do original que se foi apresentado, com o qual contém, DUO FE.
 Três Cororas, 17 de março de 2009
 Santa Franine Huck - Escritor(a) Autorizada
 E-mail: R\$ 2,50 0687.01.090001.04410



SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COCORAS - RS
 Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel do original que se foi apresentado, com o qual contém, DUO FE.
 Três Cororas, 17 de março de 2009
 Santa Franine Huck - Escritor(a) Autorizada
 E-mail: R\$ 2,50 0687.01.090001.04409



SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COCORAS - RS
 Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reproduzida por ser uma reprodução fiel do original que se foi apresentado, com o qual contém, DUO FE.
 Três Cororas, 17 de março de 2009
 Santa Franine Huck - Escritor(a) Autorizada
 E-mail: R\$ 2,50 0687.01.090001.04408



BR 201 BR
 VALDIR RECALCATTI

2
 151

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 7078937096 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/1997

NOME LORENI TEREZINHA ZIMERMÁN

FILIAÇÃO ALFREDO ZIMERMÁN
IROVENA MARTA SCHNEIDER ZIMERMÁN

NACIONALIDADE PARAISO SC DATA DE NASCIMENTO 15/12/1971

DOC ORIGEM C NASC 1625 PARAISO SC
LV A3 FL 157

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]* 150484

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

155

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, DUU FE.
Três Coroas, 17 de março de 2009

Sania Francine Huck - Escrevente Autorizada
Eml.: R\$ 2,50 0687.01.0900001.04393

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LORENI TEREZINHA ZIMERMÁN
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, DUU FE.
Três Coroas, 17 de março de 2009

Sania Francine Huck - Escrevente Autorizada
Eml.: R\$ 2,50 0687.01.0900001.04394

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO Nº CPF
141933178 70

NOME COMPLETO
LORENI TEREZINHA ZIMERMÁN

NASCIMENTO
15.12.71

ASSINATURA
[Handwritten Signature]

TEÇA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, DUU FE.
Três Coroas, 17 de março de 2009

Sania Francine Huck - Escrevente Autorizada
Eml.: R\$ 2,50 0687.01.0900001.04395

[Handwritten Signature]

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
[Handwritten Signature]
Matriç. 5.619.100-0

001/1706-37
10/10/89
BANCO DO BRASIL
DESCANSO (SC)
196341/80951

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, DUU FE.
Três Coroas, 17 de março de 2009

Sania Francine Huck - Escrevente Autorizada
Eml.: R\$ 2,50 0687.01.0900001.04396

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE FINANÇAS
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2009

[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9068340113 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2006

NOME CARNE VEREDIANA SCHILLING

FILIAÇÃO ADELIO SCHILLING JULITA DORLI SCHILLING

NATURALIDADE TRES COROAS RS DATA DE NASCIMENTO 17/12/1983

DOC ORIGEM C NASC 1636 TRES COROAS RS

LV A3 FLS 155V

CPF 001109130/43 PIS 1264978570/7

PORTO ALEGRE, RS 11 540495 ASSINATURA DO DIRETOR [Signature] 150494

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

156

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.

Três Coroas, 20 de março de 2009

Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 2,50 0687.01.0900001.04966

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
REGISTRO GERAL DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Fingerprint]

[Portrait]

Coxime V. Schilling
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.

Três Coroas, 20 de março de 2009

Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 2,50 0687.01.0900001.04967

[Signature]

SECRETARIA PÚBLICA DE JUSTIÇA
Ministério das Com. e Cons. Judic. e
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2009

[Signature]

24:00



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 686 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Gerente Geral de Fiscalização da ANATEL
SAUS - Q.6 - Bloco "H" - Ed. Sérgio Motta - 7º andar
CEP 70070-940 Brasília - DF

Assunto: denúncia

Nº 53000.023951/05

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, os documentos da entidade abaixo relacionada referente a denúncia de execução do serviço de radiodifusão comunitária, sem estar previamente licenciada pelo Ministério das Comunicações para as providências que se fizerem necessárias.

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	PROTOCOLO
RS	Av. Santa Maria nº 30, sala 08- Centro - Três Coroas - RS	Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra.	53000.050658/086

Anexos: 06

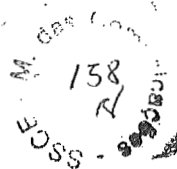
Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

PROF. GERAL
- 94453500 004679
2009
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ANATEL - FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - ANEXO OESTE - SALA 300 - 70044-900 - BRASÍLIA - DF

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2009
[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 685 /0 /SSR/DOUL -MC. de 02/03/09

Processo nº 53000.037829/07 . Localidade: TRÊS COROAS - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESCOROENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1 / 200 Analista responsável: _____

FANTASIA: PREFERIDA PM - FL.148 SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: AV. JOÃO CORRÊA, Nº 886 - CENTRO - TRÊS COROAS - RS

(Fl. 148)

Observações:

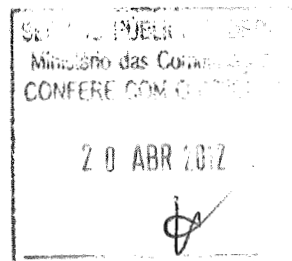
A ENTIDADE DEVE REMETER DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DOS DIRETORES GERAL E ADMINISTRATIVO.

DIRETORIA: A ESTRUTURA SOCIAL (FL.10)
ATA DE FUNDAÇÃO (FL.21) - MANDATO 3 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO (FL.111) ALTERAÇÃO FL.142 - VÁLIDA ATÉ
CMS : (FL.20) 11.07.10

Brasília, 02/04/2009

Analista responsável: Elizne Rodrigues

SIAPE: 1551517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

SSCE - M. das Com. Eletr. e de Radiodifusão
159
N

Ofício nº 1364 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de abril de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ GUILHERME FELLES
Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Av. João Correia, nº 886 - Centro
95.660-000/ Três Coroas - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.037829/07, na localidade de **Três Coroas - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a mudança do quadro diretivo, a entidade deverá remeter:

a) prova de que o Diretor Geral **Sr. José Guilherme Felles** e a Diretora Administrativa **Sra. Vanessa Henrich**, são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Obs: ambos remeteram CNH - Carteira Nacional de Habilitação que não comprova a nacionalidade.

OK
(Pls. 161 e 162)

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

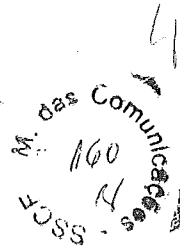
Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

emar - DOS/SSCE-MC

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSERVADORAS
20 ABR 2009

24º EXIG



AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIC. ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
ANEXO B - SALA 300
70044-900 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020068/2009-10

SEAPA/SCE

13/05/2009-08:17

Processo nº 53000.037829/2007

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.959/0001-95, com sede na Av. João Corrêa nº 886, centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, vê mui respeitosamente responder às exigências constantes no ofício nº 1361/2009.

Três Coroas, RS, 06 de maio de 2009.



José Guilherme Felles

Diretor Geral

José Guilherme Felles

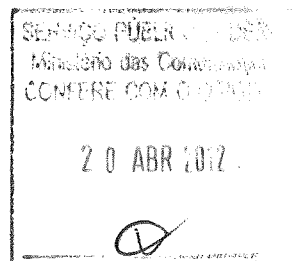
CPF 831.732.930-53

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 97660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de José Guilherme Felles. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 06 de maio de 2009
Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Evol.: R\$ 2,30 + 0687.01.0900002.00617

Daniela Arnold

Selbach



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6098228767 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2003

NOME JOSE GUILHERME FELLES

FILIAÇÃO ARLINDO FELLES OSVALDINA FELLES

NATURALIDADE CANELA RS DATA DE NASCIMENTO 25/12/1985

DOC ORIGEM C NASC 5937 CANELA RS

LV A18 FL 75

CPF 831732930/53 PIS 1274403667/4

PORTO ALEGRE, RS 0009180036

ASSINATURA DO TITULAR *Jose Guilherme Felles*

LEI Nº 116 DE 29/08/83 150484

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.
Três Coroas, 06 de maio de 2009
Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 2,50 0687.01.0900002.00619

Daniela Arnold

M. das Comunicações
101
R
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGIA DIREITO

JOSE GUILHERME FELLES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.
Três Coroas, 06 de maio de 2009
Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 2,50 0687.01.0900002.00619

Daniela Arnold

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

831.732.930-53

JOSE GUILHERME FELLES

25/12/1985

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.
Três Coroas, 06 de maio de 2009
Daniela Arnold - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 2,50 0687.01.0900002.00620

Daniela Arnold

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICARE COM O BRASIL

20 ABR 2009

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1099877209 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2003

NOME VANESSA HENRICH

FILIAÇÃO JOSE LUIZ DA SILVA FREITAS IVANETE ODILA FREITAS

NATURALIDADE TRES CORDAS RS DATA DE NASCIMENTO 20/08/1982

DOC ORIGEM C NASC 2190 TRES CORDAS RS LV D6 FL 75

CPF *****/**

PORTO ALEGRE, RS

0009384979 ASSINATURA DO DIRETOR 150484

LEI Nº 7.416 DE 29/08/83

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabellão

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfrica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.

Três Coroas, 06 de maio de 2009

Sania Francine Huck - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 2,50 - 0687.01.0900002.00735



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGARONMETRO

Vanessa Henrich
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabellão

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfrica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.

Três Coroas, 06 de maio de 2009

Sania Francine Huck - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 2,50 - 0687.01.0900002.00736

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
013.904.180-06

VANESSA HENRICH

Nascimento
20/08/1982

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabellão

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfrica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi. DOU FÉ.

Três Coroas, 06 de maio de 2009

Sania Francine Huck - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 2,50 - 0687.01.0900002.00737

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

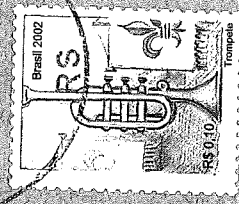
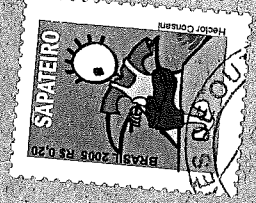
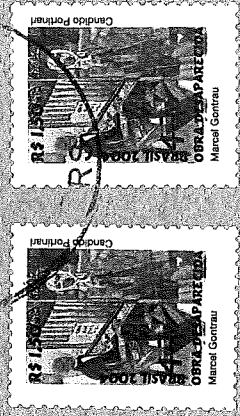
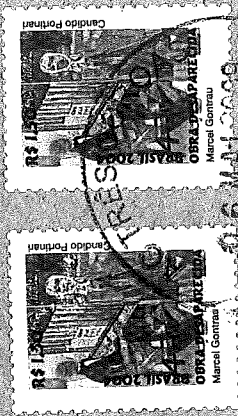
Emissão: Janeiro 2004

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2009

Serviço Das Comunicações
 Estação de Serviços de Comun. Eletrônica
 Avenida dos Ministérios - Bloco R
 00 - B - Sala 300
 44-900
 Brasília - DF



06 MAI 2009
 RS

06 MAI 2009
 RS

ACRES-COROAS
 06 MAI 2009
 RS

ACRES-COROAS
 06 MAI 2009

A.R.

DH

7520274-5
 CORREIOS
 REGISTRADO URG
 REGISTERED PRICE
 VALOR DECLARADO: 0,33
 PESO / WEIGHT (kg)
 AR RO 7 2 0 1 6 5 0 1 1 BR

SSGE
 21/04/09
 Serviço de Comunicações

Ministério das Comunicações
 CONFERÊNCIA
 20 ABR 09

Associação Comunitária Procovenense de Rádio de Fm
Av. João Bonilha 886
Centro - Três Lagoas - MS
cep. 95-660-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

164
JM

Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
 Entidade: Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S3044	29S3101
Longitude	50W4648	50W4640

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.57

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. João Corrêa, nº 886, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
av. João Corrêa, nº 886, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.023951/05	350,00	ARQ			
	53000.002485/03	570,00	ARQ			
	53000.003528/03	1.110,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53790.001076/98	Tres Coroas	RS	340,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Av. João Corrêa, nº 28, Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 1 de 2 ABR 2007
JM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

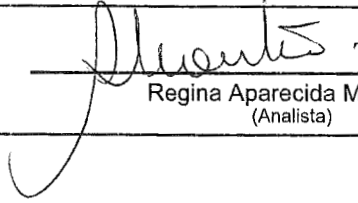
165
AA

Identificação do Processo


Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PROJETO

20 ABR 2007


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1361 /10 /SSR/DOUL -MC.

de 02 10 4 109

Processo nº 53000.037829/07. Localidade: TRÊS COROAS - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRÊSCOROENSE DE RADIODIFUSÃO

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedi projeto técnico

Brasília, 27 05 2009 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: PREFERIDA PM - fl. 148 SIAPE: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: AV. JOÃO CORREIA, N° 886 - PENTAO - TRÊS COROAS - RS

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE RECUPER E INSTRUIDO

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (fl. 10)
ATA DE FUNDAÇÃO - (fl. 21)
ATA DE ELEIÇÃO - (fl. 111) ALTERAÇÃO fl. 142

CNPS - (fl. 20)

PRESIDENTE: JOSÉ GUILHERME FELLES

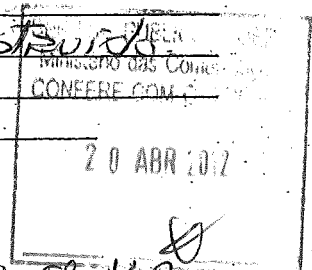
Brasília, 27 05 2009

Analista responsável: Elizne Rodrigues

SIAPE: 1551517

DIRETOR DE OPERAÇÕES: LORELI BECIA MARCHAO

DIRETOR ADMINISTRATIVO: VANESSA HENDRICH



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2099 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de maio 2009.

Ao Senhor
JOSÉ GUILHERME FELLES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO
Av. João Correa, nº 886, Centro
95660 – 000 Três coroas - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000037829/07, na localidade de **Três Coroas – RS**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

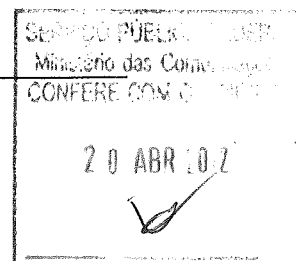
2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

RAM



3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

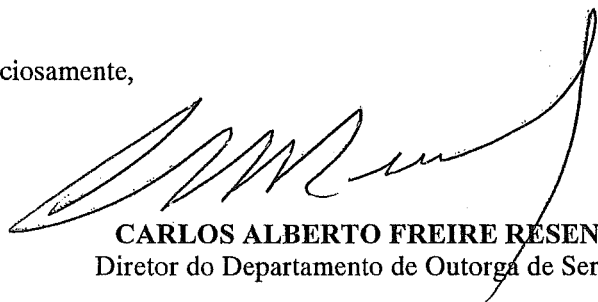
6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

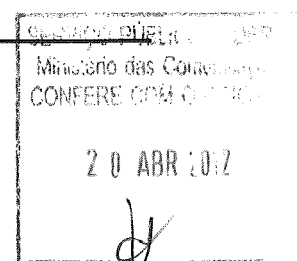
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

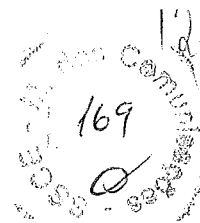


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EX 16

240



Três Coroas, RS, 26 de junho de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030312/2009-51

SEAPAS/SE

05/07/2009-11/29

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria dos Serviços de Comunic. Social Eletrônica
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Ed. Anexo - Sala 300
70044- 900 - Brasília - DF

53000

Ref. : Processo 53790:037829/2007

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.881.959/0001-95, com sede na localidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, vem mui respeitosamente atender a exigência formulada através do ofício nº 2099/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC para o que apresenta, em anexo, Projeto Técnico elaborado por profissional habilitado.

N. Termos
E. Deferimento

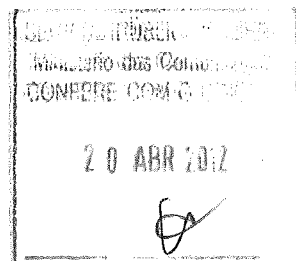
José Guilherme Felles
José Guilherme Felles
Diretor Geral
CPF 831.732.930-53

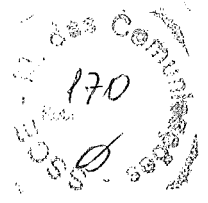
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 025758/2009-32

SEAPAS/SE

02/07/2009-10/11





DECLARAÇÃO

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.881.959/0001-95, com sede na localidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Diretor Geral abaixo firmado, DECLARA :

- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

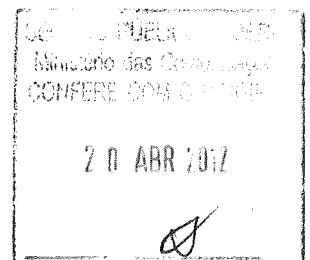
Três Coroas, RS, 26 de junho de 2009.

José Guilherme Felles

José Guilherme Felles

Diretor Geral

CPF 831.732.930-53



172
 SCS - Comissão de Serviços de Telecomunicações

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A N T R O N I N D . E C O M . A N T E N A S														
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE				
0 , 0 dBd					2 9 , 0 m					0 0 3 0 , 0 m				

MODELO

A D 1 / 2 R C									
ALTITUDE DO LOCAL									
0 0 7 6 , 0 M									

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

A N D R E W - H E L I A X														
COMPRIMENTO(L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)				
(Ef)														
4 0 , 0 m					0 2 , 1 dB					0 0 , 8 4 dB				

MODELO

L D F - 4 - 5 0									
EFICIÊNCIA DA LINHA									
0 , 8 2									

-(PL)

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ linha (Ef) = 10 Eficiência da

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,82) = - 16,88 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP [] potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + (- 16,88) - 20 \log 1,0 = 90,12 \text{ dBu}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CREA-RS deste profissional : 29.149

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

H I G I N O I T A L O G E R M A N I														
REG.CREA					ENDEREÇO									
6 8 6 - D F					R U A E U C L I D E S A L V E S D A S I L V									
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)					BAIRRO									
A 1 5 5					M O R U N G A V A									
CIDADE										UF				
G R A V A T A Í										R S				
CEP					TELEFONE					FAX				
9 4 3 6 0 - 0 0 0					5 1 - 3 4 8 6 1 2 3 4					5 1 - 3 4 8 6 1 2 4 7				
E-MAIL														
h i g i n o _ g e r m a n i @ u o l . c o m . b r														

LOCAL

P O R T O A L E G R E									
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA

2 6 / 0 6 / 2 0 0 9									
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ASSINATURA

[Assinatura]

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O
 20 ABR 2012

HIGINO ITALO GERMANI
Engenheiro Eletrônico

173
d

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins previstos no item "12.1.f" da Norma Complementar N-01/2004, que o local abaixo indicado, onde se pretende instalar o sistema irradiante da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, em Três Coroas, RS, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, de acordo com a legislação específica em vigor.

Local : Av. João Correa nº 834

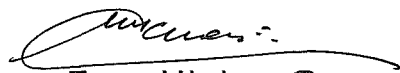
Bairro : Centro

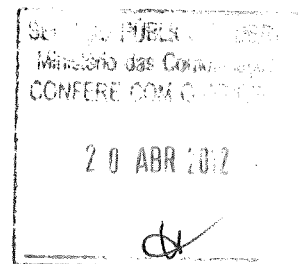
Coordenadas geográficas (WGS-84) :

Latitude : 29°S 31' 10"

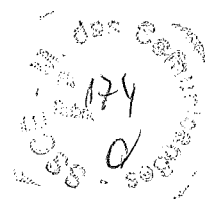
Longitude : 50°W 46' 46"

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.


Eng. Higinio Germani
CREA 686-DF
Reg. RS 29.149
RN 070135805-0



HIGINO ITALO GERMANI
Engenheiro Eletrônico



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins previstos no item "12.1.e" da Norma Complementar N-01/2004, que a cota do terreno no local abaixo indicado, onde se pretende instalar o sistema irradiante da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, em Três Coroas, RS, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da mesma Norma.

Local : Av. João Correa nº 834

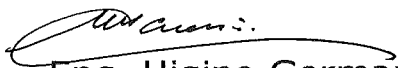
Bairro : Centro

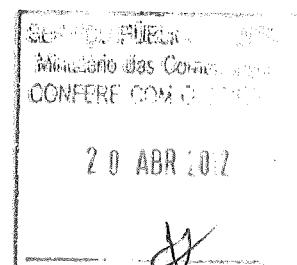
Coordenadas geográficas (WGS-84) :

Latitude : 29°S 31' 10"

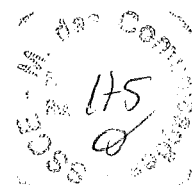
Longitude : 50°W 46' 46"

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.


Eng. Higino Germani
CREA 686-DF
Reg. RS 29.149
RN 070135805-0



HIGINO ITALO GERMANI
Engenheiro Eletrônico



Parecer Conclusivo

De todo o exposto, concluímos pela viabilidade de instalação de Rádio Comunitária no endereço abaixo indicado da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, em Três Coroas, RS, tendo em vista o atendimento de todas as exigências constantes na Norma Complementar N-01/2004 e considerando que o contorno de 91 dBu da estação não tem alcance superior a 1,0 km de distância da antena transmissora em qualquer direção.

Local : Av. João Correa nº 834

Bairro : Centro

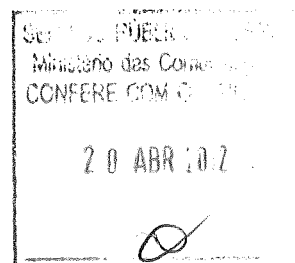
Coordenadas geográficas (WGS-84) :

Latitude : 29°S 31' 10"

Longitude : 50°W 46' 46"

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

Eng. Higinio Germani
CREA 686-DF
Reg. RS 29.149
RN 070135805-0



Dados da ART Agência /Código do Cedente 0445/050105-4 Nosso Número: 90000000004855922-4 Recibo do Sacado

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
 Nr. Carteira: DF000686 Profissional: HIGINO ITALO GERMANI
 Nr. RNP: 70135805 Título: * Engenheiro em Eletrônica
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr. Reg.:

Contratante
 Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. TRES COROENSE DE RADIODIFUSÃO Telefone: 5135461894
 Endereço: AVENIDA JOÃO CORREA 886 CEP/CNPJ: 088819590001-95
 Cidade: TRES COROAS Bairro: CENTRO CEP: 95660000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. TRES COROENSE DE RADIODIFUSÃO
 Endereço: AVENIDA JOÃO CORREA 886 CEP/CNPJ: 088819590001-95
 Cidade: TRES COROAS Bairro: CENTRO CEP: 95660000 UF: RS
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão: Vlr Contrato: Honorários: 3.000,00
 Data Início: 22/06/2009 Prev. Fim: 10/07/2009 Ent. Classe: 3 Vencimento: 19/07/09 Valor ART: 30,00

It. Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1 Projeto	PROJETO DE EMISSORA COMUNITÁRIA EM TRÊS COROAS RS		
Autenticação Mecânica			

<i>P. Moysen 22/06/2009</i> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>[Assinatura]</i> Profissional	De acordo <i>José Guillermo Fuller</i> Contratante
---	---	--

CAIXA 104-0 10491.05016 05900.000000 00048.559223 1 43030000003000

Local de Pagamento PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento	19/07/09
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Agência/Cód. Cedente	0445/050105-4
Data	Nr. Docto	Espécie DOC	Acceite	Data Processamento	Nosso Número	
22/06/2009	4855922	DM	NÃO	19/06/2009	90000000004855922-4	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	01	RS			30,00	
Observações: 1. ART válida somente quando quitada e com as assinaturas do Profissional e do Contratante. 2. Para constar no acervo do profissional, a ART deverá ser entregue ao CREA. 3. Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: HIGINO ITALO GERMANI					RUA DA PRAIA SHOPPING, 1001 - RS	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2009
[Assinatura]



Recibo de Pagamento

Número: 00045521280/00000000653069/337375
 Data: 22/06/2009
 Hora: 19:04:44

177
 0

Canal: Home Banking
 Ag./Conta Débito: 0030-35.029393.0-7-HIGINO ITALO GERMANI
 Data Débito: 22/06/2009
 Valor: 30,00
 Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
 Cód. Barras: 1049105016.05900000000.00048559223.1.43030000003000
 Cedente/Favorecido: CREA RS
 Data Vencimento: 19/07/2009

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SECRETARIA DE ECONOMIA
 Ministério das Cidades
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 ABR 2009

Associação de Rádios Comunitários
178
D

Antena AD 1/2 RC

Para Rádios Comunitárias

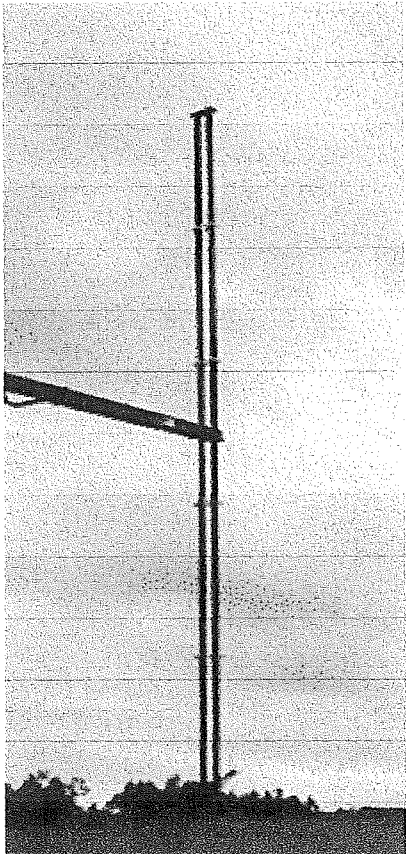


Diagrama de Irradiação Horizontal

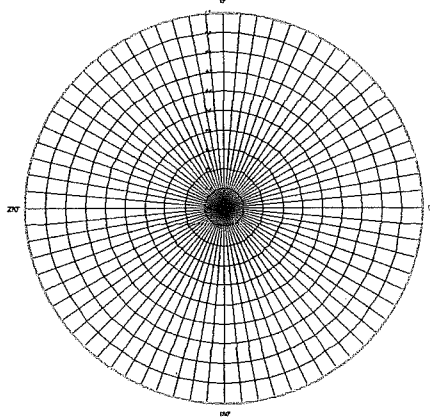
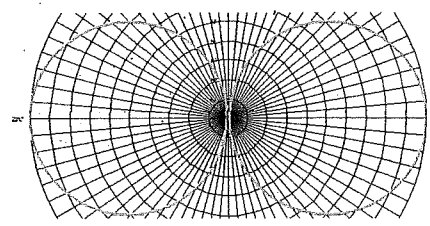


Diagrama de Irradiação Vertical



CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:		CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:	
Faixa de Operação:	88 - 108 MHz	Dipolo:	Tubo de Latão
Ganho na Faixa:	Cortada para cada canal	Gôndola:	Tubo de Alumínio
Potência Máxima:	0 dBd	Isoladores:	Teflon
R.O.E.:	1 KW	Soldagem:	A união dos tubos de latão é feita com solda prata
Impedância:	Menor que 1,20	Peso Total:	7 Kg
Conector:	50 Ohms desbalanceados		
	Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)		

Associação de Rádios Comunitários
Min. Ant. e T. C. S. P. S. R.
CONFERE COM O PROJETO
20 ABR 2012
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

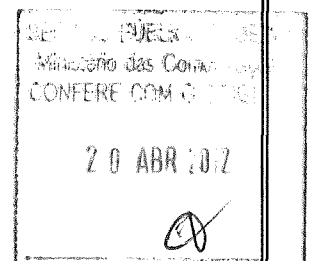
Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

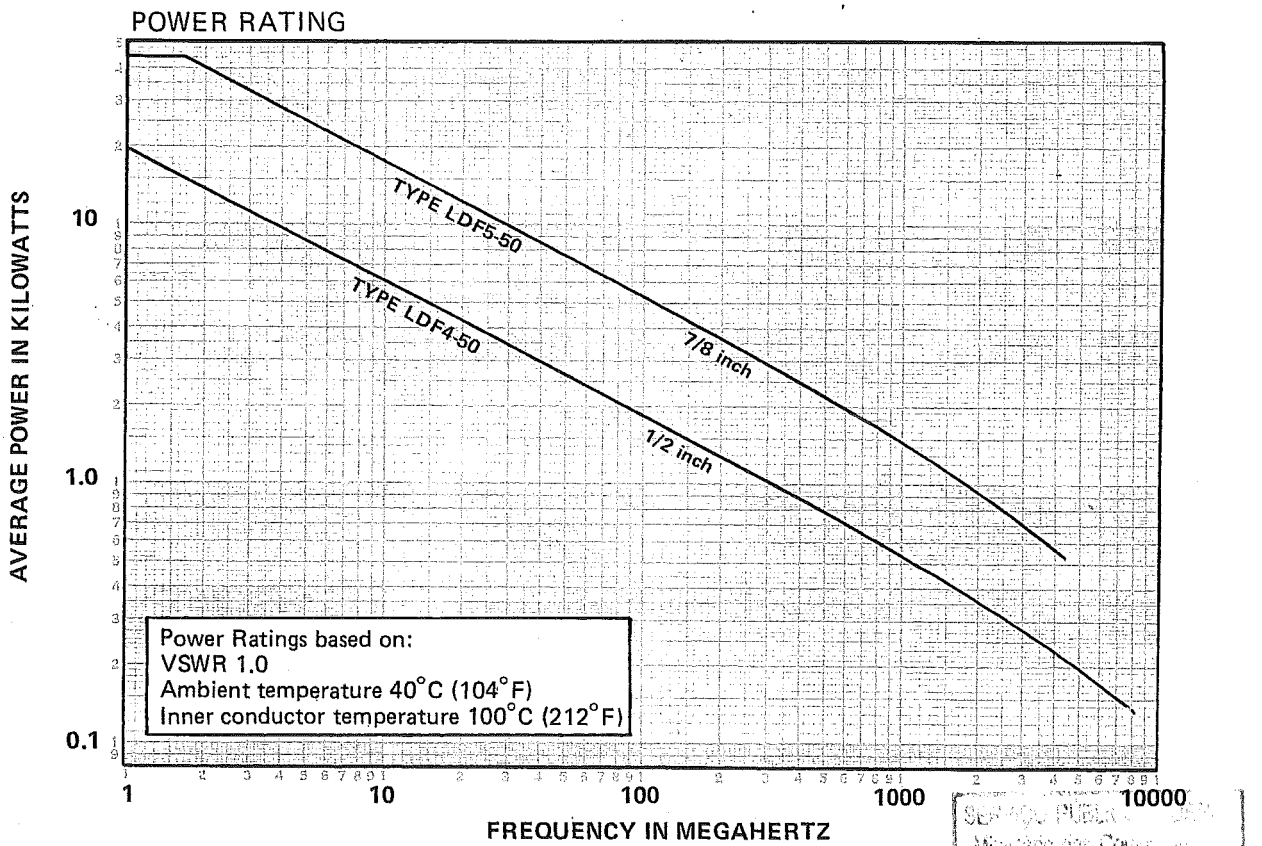
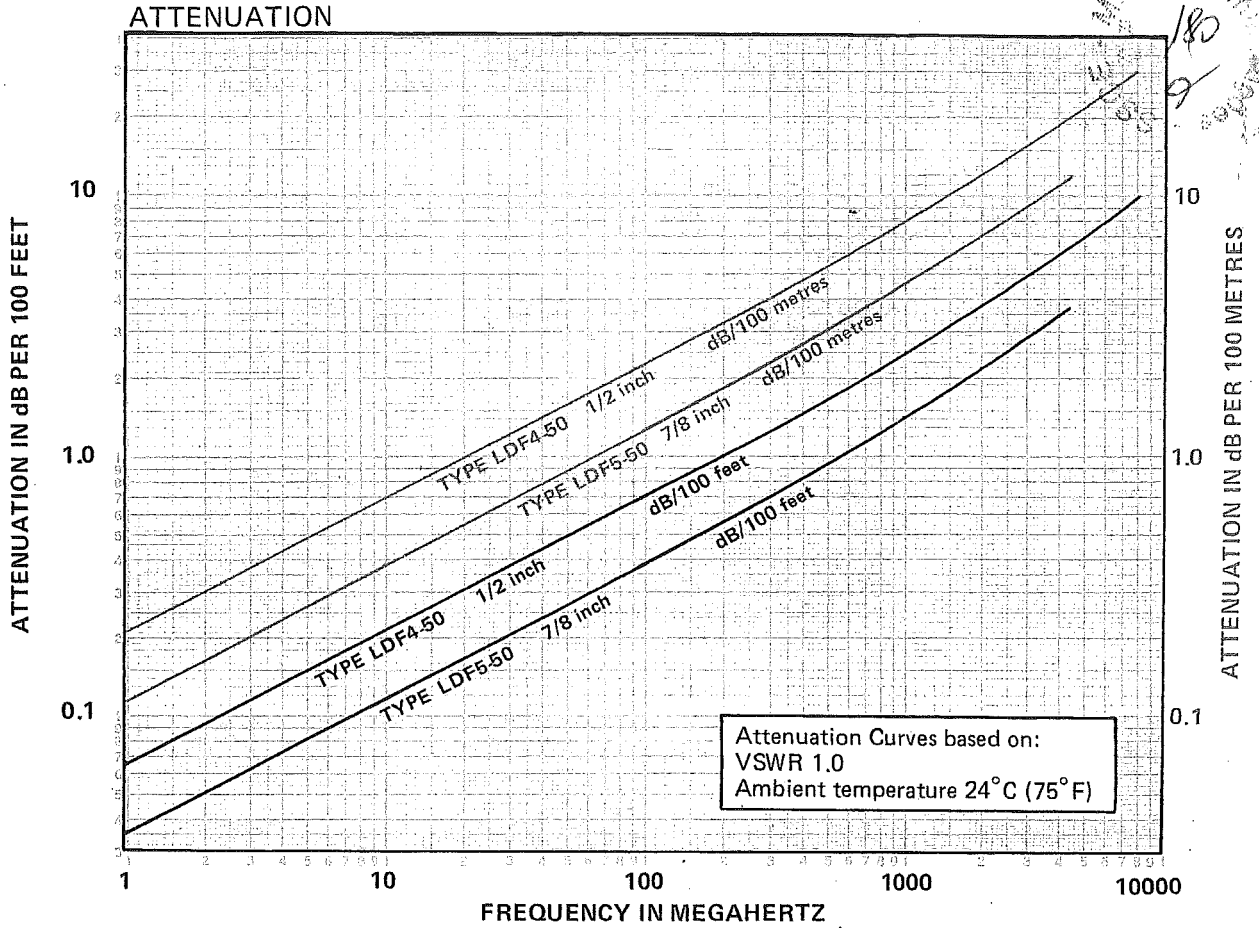
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



HELIAX® CABLE ATTENUATION AND POWER RATING



ANDREW

SEMPER PARATI
Ministero das Com. e Inform. e
CONTEC/COM-01/1997
20 ABR 2012

1

2

3

A

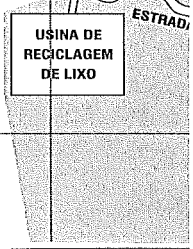
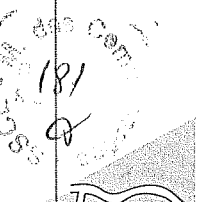


CIDADE DE TRÊS COROAS
MAPA ÁREA URBANA

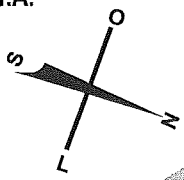
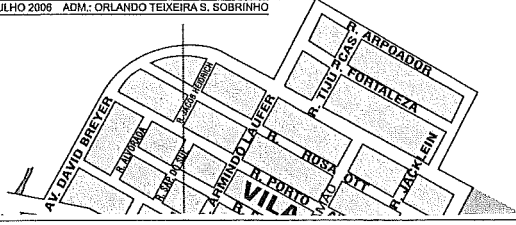
DESENHO

ESCALA= 1:6000
DATA: JULHO 2008 ADM.: ORLANDO TEIXEIRA S. SOBRINHO

- 01 - Secretaria da Administração, Fazenda, Planejamento e Habitação
- 02 - Secretaria de Obras
- 03 - Secretaria da Educação
- 04 - Secretaria da Saúde
- 05 - Ginásio Municipal
- 06 - Centro de Cultura
- 07 - Esporte Clube Mundo Novo
- 08 - Hospital
- 09 - Bombeiros
- 10 - Corsan - E.T.A.



B



Associação
Localizaç

Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão

Local da sede da entidade
Av. João Correa 886

C

- H**
- HARMONIA (A5)
 - HELBERTO WILLRICH (C3)
 - HENRIQUE DAHMER (D3)
 - HENRIQUE JUERGENSEN (C2)
 - HENRIQUE PETRY (D2)
 - HENRIQUE SANDER (C7)
 - HENRIQUE SCHMIDT (E8)
 - HERMANDO (E8)

D

- I**
- IGREJINHA (C2)
 - IMARA (A5)
 - IMBÉ (B4)
 - IMBITUBA (C7)
 - IMPERATRIZ LEOPOLDINA (D2)
 - IPANEMA (D7)
 - IRANY EVA SAUERESSG (D7)
 - ITAJAÍ (A4)
 - ITAPEMA (C3)
 - ITAJAÍ (A5)
 - IVO CELOMAR SAUL (D3)

E

- J**
- JOB DE ALMEIDA PRATES (C3)
 - JORGE AUGUSTO DREHER (C3)
 - JOSÉ ALENCAR (D3)
 - JACKLEIN (B2)
 - JACÓ R. STRAUSS (E7)
 - JACOB HEIDRICH (B1)
 - JACOB LAUFFER (C5)
 - JACOB LINN (D8)
 - JACOB MULLER (C5)
 - JACOB SANDER (C4)
 - JACOB WILBERT (C8)
 - JOÃO AUGUSTO BECKER (C5)
 - JOÃO BISCHOFF (C7)
 - JOÃO CORREA (B1)
 - JOÃO FREDERICO ECKHARD (C2)
 - JOÃO L. ECKHARD (O8)
 - JOÃO MANOEL CORREA (C5)
 - JOÃO PETRY (D3)
 - JOÃO SIMÃO LAUFER (D8)
 - JOINHA WILLICIA NAUMAM (C4)
 - JORGE DIETRICH (C7)
 - JORGE SCHAEFFER (D3)
 - JOSÉ AUGUSTO SCHUNCK (B4)
 - JOSÉ BROCKER (C8)
 - JOSÉ DE ALENCAR (D3)
 - JOSÉ GARBIBALDI (E3)
 - JOSÉ LINDER (C8)
 - JULIO DREHER (C8)

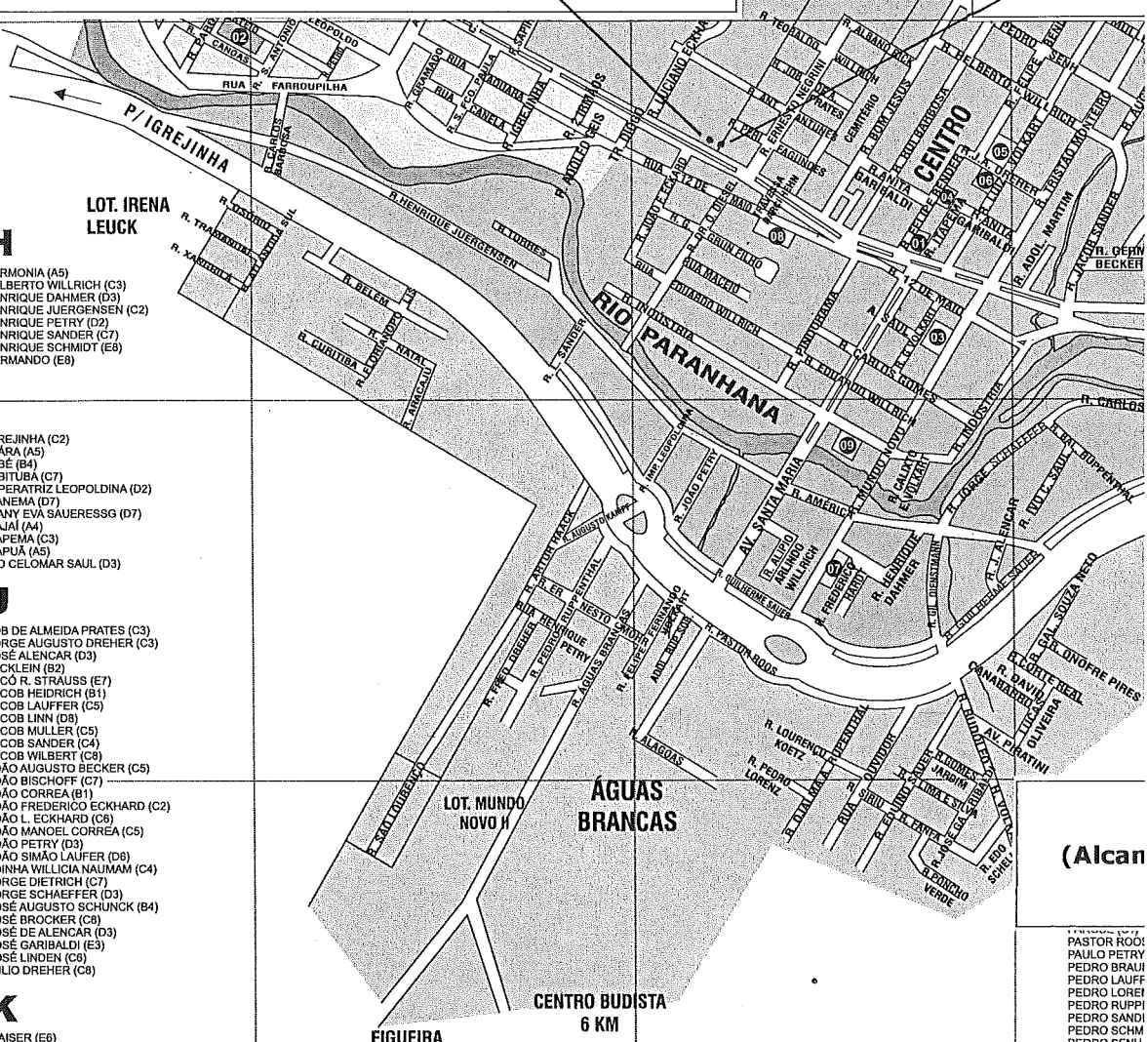
- K**
- KAISER (E6)

- L**
- LAGUNA (C5)
 - LIMA E SILVA (E3)
 - LEOPOLDO SUCKON (E7)
 - LOURENÇO KOETZ (E3)
 - LUCAS DE OLIVEIRA (D3)
 - LUCIANO ECKHARD (C2)
 - LUIZ SANDER (C2)
 - LUIZ VOLKART (C3)

- M**
- MACEIÓ (C3)
 - MANAUS (D8)
 - MANOEL LOPES DOS SANTOS (B4)
 - MARANHÃO (D8)
 - MARCELINO SANDER (C5)
 - MARILUZ (C4)
 - MARTINHO LUTERO (D4)
 - MIRAMAR (A4)
 - MUNDO NOVO (D3)

- N**
- NAÇÕES (C5)
 - NATAL (C2)
 - NICOLAU BRAUN (D8)
 - NICOLAU DEBACÓ (D8)
 - NITERÓI (D8)
 - NORDESTE (B4)
 - NOVA PETROPOLIS (C1)
 - NOVO HAMBURGO (B2)

- O**
- OASIS (B4)
 - CLINDO BLUMM (C6)
 - CINOFRE PIRES (D4)
 - OSMAR ROSS (D7)
 - OSÓRIO (C1)
 - OTTO SHONE (C5)
 - OTTO WILBERT (D6)
 - OUIDOUR (E3)



(Alcan

- PASTOR ROY
- PAULO PETRY
- PEDRO BRAUN
- PEDRO LAUFF
- PEDRO LOREI
- PEDRO RUPPI
- PEDRO SANDI
- PEDRO SCHM
- PEDRO SENH
- PENHA (A5)
- PERI FAGUNDES
- PIALTI (D8)
- PINDORAMA
- PINHAL (A5)
- PINHARA (D7)
- PIRATINI (E3)
- PONCHO VERI
- PORTO ALEG
- PORTO BELO
- PROF. HELGA
- PROF. ERNESTO
- PROF. JOÃO R

2

1

2

3

A



CIDADE DE TRÊS COROAS
MAPA ÁREA URBANA

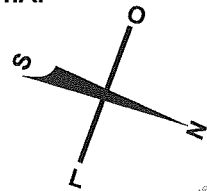
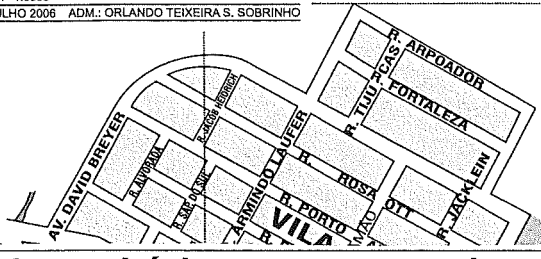
DESENHO

ESCALA= 1:5000
DATA: JULHO 2006 ADM: ORLANDO TEIXEIRA S. SOBRINHO

- 01 - Secretaria da Administração, Fazenda, Planejamento e Habitação
- 02 - Secretaria de Obras
- 03 - Secretaria da Educação
- 04 - Secretaria da Saúde
- 05 - Ginásio Municipal
- 06 - Centro de Cultura
- 07 - Esporte Clube Mundo Novo
- 08 - Hospital
- 09 - Bombeiros
- 10 - Corsan - E.T.A.

USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

B



Associação
Localizaçã

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Local da sede da entidade
Av. João Correa 886

C

- H**
- HARMONIA (A5)
 - HELBERTO WILLRICH (C3)
 - HENRIQUE DAHMER (D3)
 - HENRIQUE JUERGENSEN (C2)
 - HENRIQUE PETRY (D2)
 - HENRIQUE SANDER (C7)
 - HENRIQUE SCHMIDT (E8)
 - HERMANDO (E8)

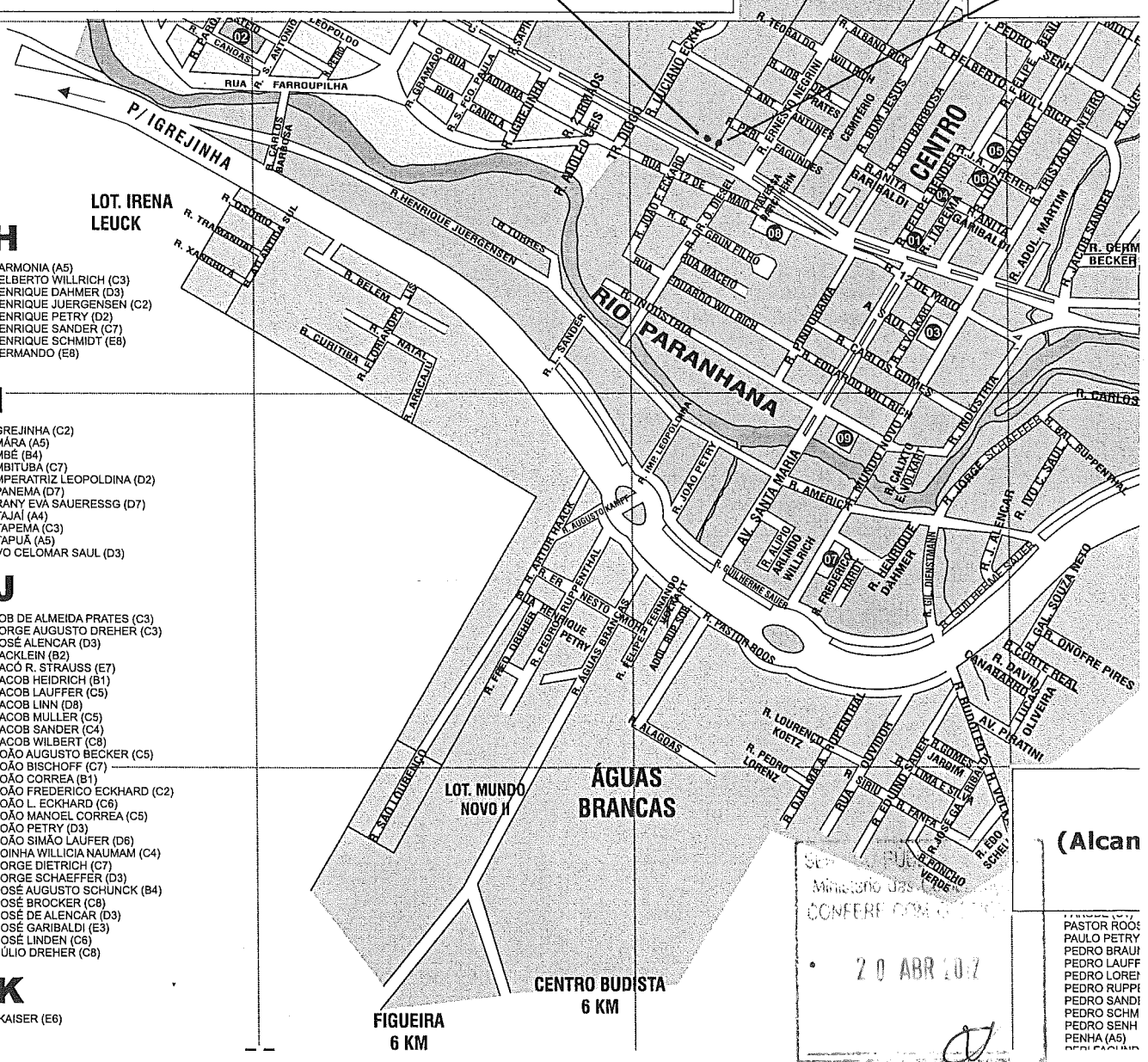
D

- I**
- IGREJINHA (C2)
 - IMARA (A5)
 - IMBÉ (B4)
 - IMBITUBA (C7)
 - IMPERATRIZ LEOPOLDINA (D2)
 - IPANEMA (D7)
 - IRANY EVA SAUERSSG (D7)
 - ITAJAI (A4)
 - ITAPEMA (C3)
 - ITAPUÁ (A5)
 - IVO CELOMAR SAUL (D3)

E

- J**
- JOB DE ALMEIDA PRATES (C3)
 - JORGE AUGUSTO DREHER (C3)
 - JOSÉ ALENCAR (D3)
 - JACKLEIN (B2)
 - JACÓ R. STRAUSS (E7)
 - JACOB HEIDRICH (B1)
 - JACOB LAUFFER (C5)
 - JACOB LINN (D8)
 - JACOB MULLER (C5)
 - JACOB SANDER (C4)
 - JACOB WILBERT (C8)
 - JOÃO AUGUSTO BECKER (C5)
 - JOÃO BISCHOFF (C7)
 - JOÃO CORREA (B1)
 - JOÃO FREDERICO ECKHARD (C2)
 - JOÃO L. ECKHARD (C8)
 - JOÃO MANOEL CORREA (C5)
 - JOÃO PETRY (D3)
 - JOÃO SIMÃO LAUFER (D6)
 - JOINHA WILLICIA NAUMAM (C4)
 - JORGE DIETRICH (C7)
 - JORGE SCHAEFFER (D3)
 - JOSÉ AUGUSTO SCHUNCK (B4)
 - JOSÉ BROCKER (C8)
 - JOSÉ DE ALENCAR (D3)
 - JOSÉ GARIBALDI (E3)
 - JOSÉ LINDEN (C8)
 - JÚLIO DREHER (C8)

- K**
- KAISER (E6)



Ministério das Cidades
CONFERE COM O
20 ABR 2007

(Alcan

- PASTOR ROOS
- PAULO PETRY
- PEDRO BRAUN
- PEDRO LAUFF
- PEDRO LOREI
- PEDRO RUPPI
- PEDRO SANDI
- PEDRO SCHM
- PEDRO SENH
- PENHA (A5)

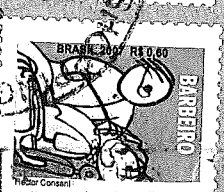
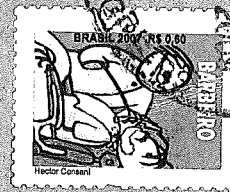
BRASIL 2007
RUA
29 JUN 2009
182

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R
ANEXO B - SALA 300
70044-900 - BRASÍLIA - DF

52-0374-3
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) 0,24
RO 7 6 5 1 7 9 5 3 7 BR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

PORTALEGRE-RS
RUA DA PRAIA SHOPPING
29 JUN 2009

PORTALEGRE-RS
RUA DA PRAIA SHOPPING
29 JUN 2009

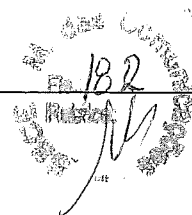


Ministério das Comunicações
CONFERE O VALOR

20 ABR 2007

Ø

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



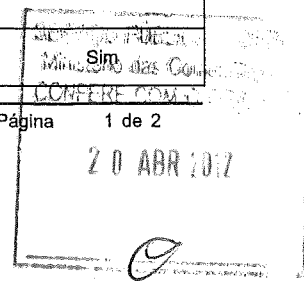
Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
 Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

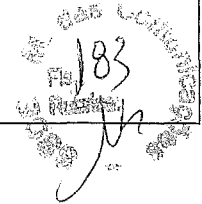
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S3110	29S3101
Longitude	50W4646	50W4640

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.32

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. João Corrêa, nº 834, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Av. João Corrêa, nº 834, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.003528/03	310,00	ARQ			
	53000.002485/03	320,00	ARQ			
	53000.023951/05	510,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53790.001076/98	Tres Coroas	RS	460,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Não	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Av. João Corrêa, nº 886, Centro .						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	



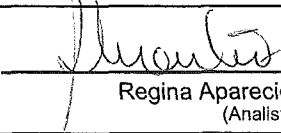
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

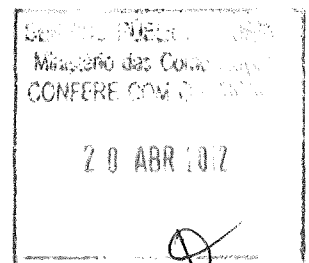


Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

12. Conclusão da Análise
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar nova declaração do item 18.2.7.1 , devido a mudança de local de instalação .

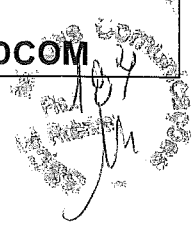

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

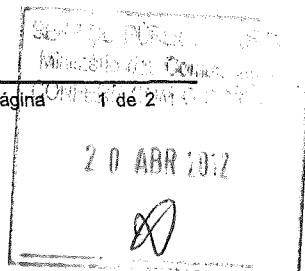
Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
 Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

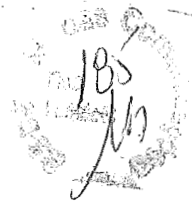


Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Antron ind. e com. de antenas	c. Modelo: AD 1/2 RC
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: SP -5025	c. Categoria: 2 H
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
	Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar nova declaração do item 18.2.7.1, devido à mudança de local.		

 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2099 /109/SSR/DOUL -MC. de 28 /05/109

Processo nº 53.000.087.828/07 Localidade: Res. Loro - RS

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Novo declaração do item 18-2-1, anexo
do R.L, devido a mudança

Brasília, 15 /07/2009 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: _____ SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

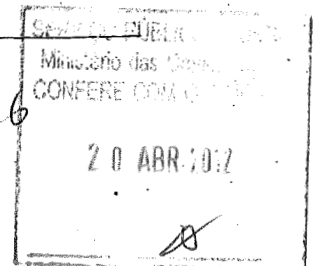
SÉDE: _____

Observações:

Processo instruído

DIRETORIA:

Vide fl. 166



Brasília, 18 /09/2009 Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPE: 1581517

2º EXIG

Três Coroas, RS, 08 de julho de 2009.

**Ao Ministério das Comunicações
Secretaria dos Serviços de Comunic. Social
Eletrônica**

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Ed. Anexo - Sala
300
70044- 900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 031875/2009-66

SEAPASCE

14/07/2009-08:45

**Associação Comunitária Trescoroense de
Radiodifusão**, entidade sem fins lucrativos, CNPJ
08.881.959/0001-95, com sede na localidade de Três
Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, vem por meio desta
comunicar que, no ofício de encaminhamento do Projeto
Técnico, ocorreu um erro de digitação com relação ao nº
do processo desta entidade o qual corrigimos agora:

Processo nº 53000037829/2007

Respeitosas saudações



José Guilherme Felles

José Guilherme Felles

Diretor Geral

CPF 831.732.930-53

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de José Guilherme Felles. Dou fé,
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Três Coroas, 08 de julho de 2009
Sania Francine Huck - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 2,50 + 0687.01.0900002.08659

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012

SEBACO

Ministerio das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Bloco "R" - 3º andar - Anexo Data -
Sala 300
cep: 70044-900
Brasília - DF

AR



75240374-4
CORREIOS
AR PESO (WEIGHT) (kg)
RO 9 1 0 0 3 5 3 2 1 BR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

20 ABR 2012



Associação Comunitária Treze de Maio de
 São Carlos - 886 - Centro
 São Carlos - RS CEP: 95660-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

rod. furtos

188
11/03/09
SSCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2972 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho 2009.

Ao Senhor

JOSÉ GUILHERME FELLES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRECOROENSE DE RADIODIFUSÃO

Av. João Correa, nº 886, Centro

95660 – 000

Três coroas - RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000037829/07, na localidade de **Três Coroas – RS**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

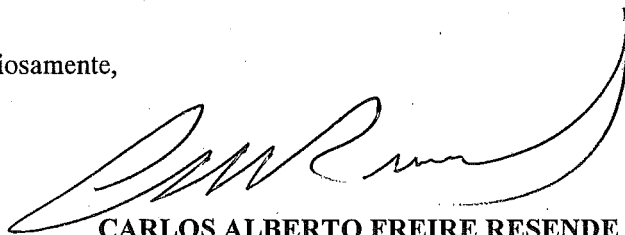
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. Nova declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança de local de instalação .

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2009

DOCUMENTO
NESTA DATA
23 07 09
Claudio

RAM

EXIG 24º



Três Coroas, RS, 03 de agosto de 2009.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria dos Serviços de Comunic. Social Eletrônica
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Ed. Anexo - Sala 300
70044- 900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037481/2009-11

Ref. : Processo nº 53000037829/2007

SEAPA/SCE

10/08/2009-10:01

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.881.959/0001-95, com sede na localidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, vem por meio desta atender ao exigido através do ofício nº 2972/2009.

Respeitosas saudações



José Guilherme Felles

José Guilherme Felles

Diretor Geral

CPF 831.732.930-53

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rui Pedro Selbach - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de José Guilherme Felles. Dou fe.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 04 de agosto de 2009
Sania Francine Nuck - Escrevente Autorizada
Evol.: R\$ 2,50 + 0687.01.0900004.01658

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 ABR 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12/08/09

Rui Pedro Selbach

Selbach

Associação das Comunicações de Três Coroas

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins previstos no item "12.1.e" da Norma Complementar N-01/2004, que a cota do terreno no local abaixo indicado, onde se pretende instalar o sistema irradiante da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, em Três Coroas, RS, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da mesma Norma.

Local : Av. João Correa nº 834

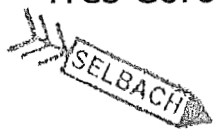
Bairro : Centro

Coordenadas geográficas (WGS-84) :

Latitude : 29°S 31' 10"

Longitude : 50°W 46' 46"

Três Coroas, 03 de agosto de 2009.



José Guilherme Felles
José Guilherme Felles

Diretor Geral

CPF 831.732.930-53

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Rui Barbosa, 75 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rua Pedro Selbach - Tabellão

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de José Guilherme Felles. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 04 de agosto de 2009
Sania Francine Muck - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 2,30 + 0697.01.0900004.01659

Associação das Comunicações de Três Coroas
CONFERE COM O ORIGINAL

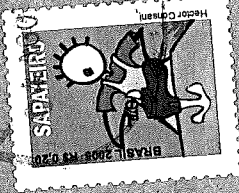
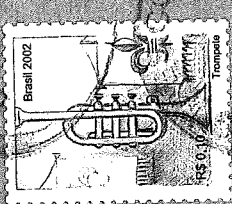
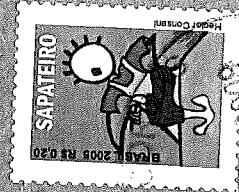
20 ABR 2010

Ministério Das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Entrega de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo B sala 300
Brasília - DF
70044-900

AR

AGTRES COROAS
04 AGO 2009
RS

AGTRES COROAS
04 AGO 2009
RS



AGTRES COROAS
04 AGO 2009
RS

AGTRES COROAS
04 AGO 2009
RS

75240374-5
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0,024
RO VALOR DECLARADO / INSURED VALUE 910051338 BR

910051338 BR

Ministério das Comunicações
CONFERE ASS
20. ABR 11

Associação Comunitária Treze de Maio de Radiodifusão
Av. João Camargo - 886 - Centro
Tijú - Ceará - RS
cep: 95 660 - 000



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

192

Identificação do Processo

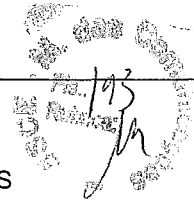
Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
 Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S3110	29S3101
Longitude	50W4646	50W4640

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.32

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. João Corrêa, n° 834, <i>Centro</i>						
2.1.	Endereço do Studio					
Av. João Corrêa, n° 834, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.003528/03	310,00	ARQ			
	53000.002485/03	320,00	ARQ			
	53000.023951/05	510,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53790.001076/98	Tres Coroas	RS	460,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Av. João Corrêa, 886, <i>Centro</i>						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	

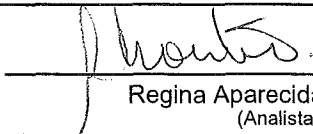
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

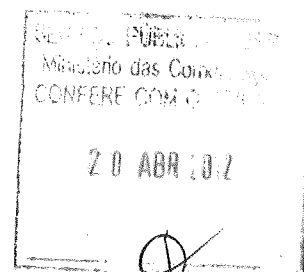


Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

12.	Conclusão da Análise
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .	


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)



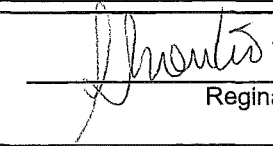
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

194/07


Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
 Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

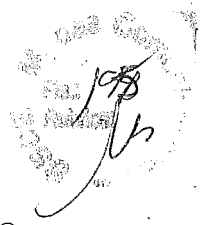
Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Antron ind. e com. de antenas
		c. Modelo: AD 1/2 RC
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda		b. Modelo: SP -5025
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado:
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica , o processo encontra-se instruído .		CONF. PUBL. 194/07 Ministério das Comunicações CONF. DOU 07/05/07



 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

20 ABR 2007


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2972 /09/SSR/DOUL - MC. de 15 / 107 / 109

Processo nº 53.000.037.829/07. Localidade: Três Cordeiros - RS

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 14 / 08 / 2009 Analista responsável: Monteiro

FANTASIA: PREFERIDA FM - FL. 148 SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

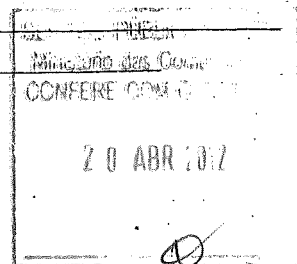
SÉDE: AV. JOÃO CORRÊA, Nº 886, CENTRO - TRÊS CORDEIROS - RS
(FL. 148)

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO

DIRETORIA:

VÍDE FL. 166



Brasília, 18 / 08 / 2009

Analista responsável: Cláudia Rodrigues

SIAPE: 1551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
Fl.: 196
Rubrica

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 273 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.037.829/07, protocolizado em 05 de julho de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o número 08.881.959/0001-95, no Estado de Rio Grande do Sul, com sede na Av. João Correa nº 886, Centro, no município de Três Coroas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de junho de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 21.05.07, com prazo final em 20.08.07** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados. Entre as três interessadas, a **Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra, Processo nº 53000.023951/05** apresentou novas coordenadas geográficas, afastando-se mais de 4km da requerente, passando a não ser mais sua concorrente. As outras duas concorrentes foram arquivadas. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, encontram-se abaixo explicitadas:

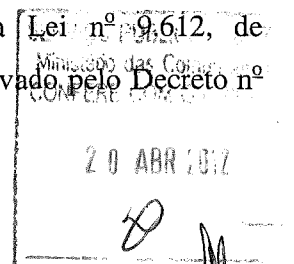
a) **Associação Comunitária de Radiodifusão Voz do Povo FM de Três Coroas** – Processo nº **53000.002485/03**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação nº **02/07, DOU de 21.05.07**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº **5763**, datado de **01.10.07**, cuja cópia do ofício e respectiva publicação encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) **Associação Comunitária Três Coroas** – Processo nº **53000.003528/03**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação nº **02/07, DOU de 21.05.07**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº **5767**, datado de **01.10.07**, cuja cópia do ofício e respectivo AR encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

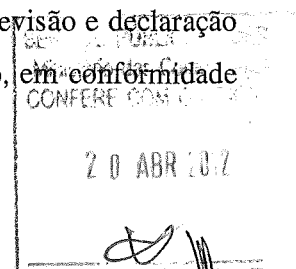
4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a **Lei nº 9.612, de 19.02.1998**, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 03.03.1998** e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.



5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida João Correa, nº 28, Centro, município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°30'44"S de latitude e 50°46'48"W de longitude. Estas coordenadas foram não alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 100, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas, porém novo endereço que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação do novos dado, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 192/193 dos autos.**

7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº 53000.037.829/07 e 53000.023951/05 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", da Norma Complementar nº 01/2004, prova da nacionalidades dos diretores, declaração dos diretores comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas, declaração de que todos os dirigente residem na comunidade atendida, declaração de que a entidade não é executante de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, **em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 139 a 195).**



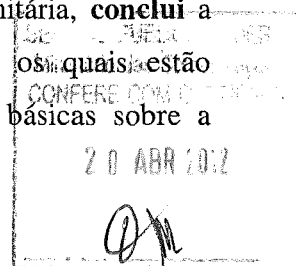
8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 171/172, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 194. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 195, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**





- Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
- quadro diretivo:

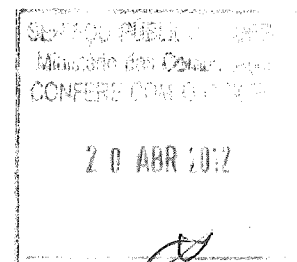
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Guilherme Felles	Diretor Geral
Loreci Cecília Machado	Diretor de Operações
Vanessa Henrich	Diretor Administrativo

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida João Correa, nº 834, Centro, município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

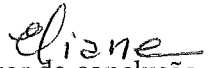
29°31'10" de latitude e 50°46'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 192/193, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 171/172 e que se referem à localização da estação.




Min. das Comunicações
Brasília, 04 de setembro de 2009

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 04 de setembro de 2009.


Relator da conclusão Jurídica
Eliane Rodrigues
Administradora - Mat. 1.851.517
CORAC/REDO/SCC/MC



Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Montenegro
Chefe de Serviço de ...
Mat. ...
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

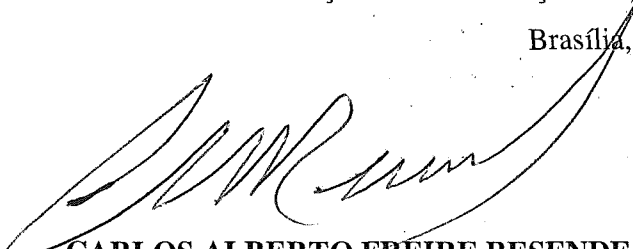
Brasília, 04 de setembro de 2009


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador ...
Mat. 18.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de setembro de 2009


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 273/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 04 de setembro de 2009


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SEMPRE PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ...
20 ABR 2009

Min. das Comunicações
Brasília, 04 de setembro de 2009
2009

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

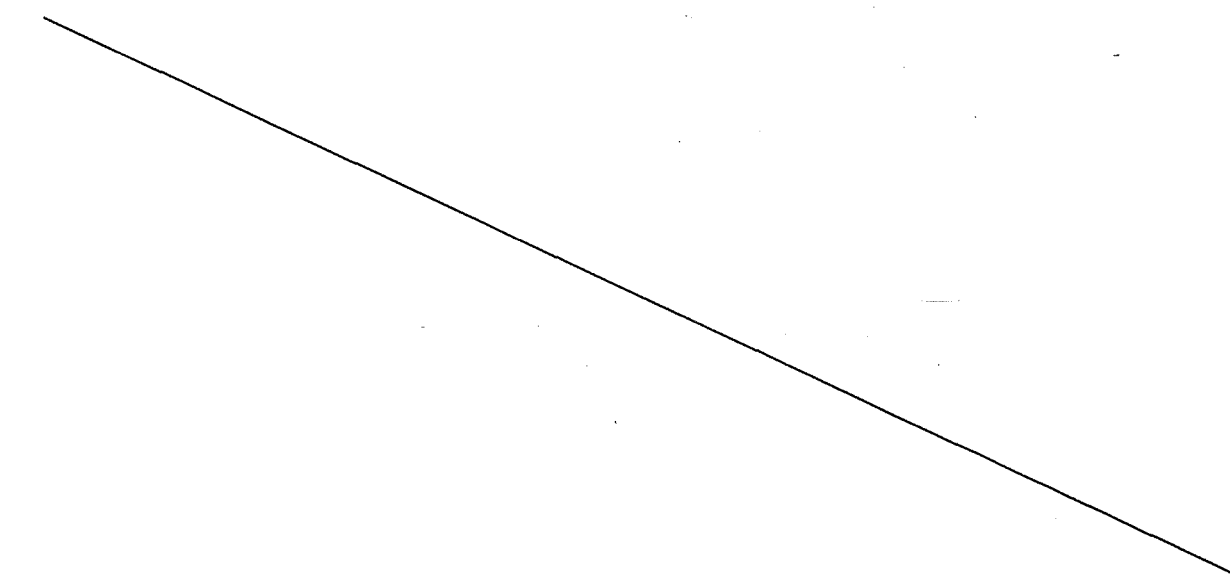
MUNICÍPIO: Três Coroas	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão	
Nº DO PROCESSO: 53000.037.829/07	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Voz do Povo FM de Três Coroas
Nº DO PROCESSO: 53000.002485/03

ENTIDADE: Associação Comunitária Três Coroas
Nº DO PROCESSO: 53000.003528/03

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 04 de setembro de 2009.	Serviço Público Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
Responsável: <u>Eliane Rodrigues</u>	
	20 ABR 2012

Ministério das Comunicações
Brasília, 02 de outubro de 2007

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5763 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de outubro de 2007

Ao Senhor

JAIRO FABIANO BLAETH

Associação Comunitária de Radiodifusão Voz do Povo FM de Três Coroas

Rua Henrique Juergensen, 650

95661-000 TRÊS COROAS - RS

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

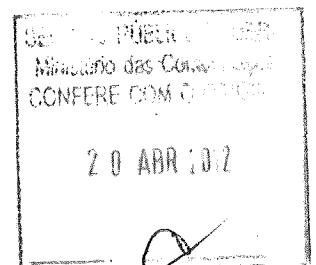
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.002485/03**, na localidade de **TRÊS COROAS - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n.º 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**Associação Comunitária de Radiodifusão Voz do Povo FM de Três Coroas**" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, resultando no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos do processo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



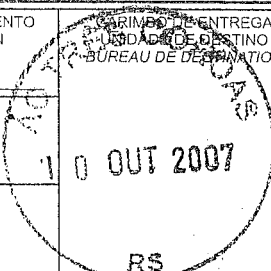
Despacho Inicial - Participante de Aviso

JM

Min. das Comunicações
204
9

PREENCHER COM LETRA DE FORMA


AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
TINATAIRE	
of nº 5763/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC JAIRO FABIANO BLAUTH ASSOC. COMUNIT. DE RADÍODIF. VOZ DO POVO FM RUA HERNRIQUE JUERGUENSEN 650 95660-000 TRÊS COROAS/RS	
UF _____ PAÍS / PAYS _____	AO REMETENTE
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION _____ / _____
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DÉSTINATION 
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORÇÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>fabiano</i>
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
CORREIOS BRASIL	AVIS CM07	

PA 66434017 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 05 OUT 2007	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON _____ / _____ / _____ : h : h : h
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO / ADRESSE Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços		
	CIDADE / LOCALITÉ Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 500-0 70044-900 - Brasília DF		BRASIL
	_____ _____ _____		

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ENVIADOR
20 ABR 2007

M

205
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



Motivo: renovação/ajuste CEE Pelotas - vigência 12/11/07 a 11/11/08, Contratado: Arnaldo Becker Seyferth; Termo Aditivo nº. 779/2007, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/06, Motivo: renovação/ajuste AC Condor - vigência 04/10/07 a 03/10/08, Contratado: Nádia Daandels; Termo Aditivo nº. 782/2007, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 390/05, Motivo: aditamento - vigência 11/10/07 a 25/12/07, Contratado: Viaseg Monitoria 24hs Ltda; Termo Aditivo nº. 786/2007, referente ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/04, Motivo: aditamento postos greve - vigência 12/09/07 a 24/09/07, Contratado: Mobra;

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2007**

A ECT/DR/RS torna pública a homologação do PGE nº. 102/2007, cujo objeto é a contratação de posto de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes ao CDD Erechim; Empresa vencedora: Avilino Longo & Filho Ltda; Valor global do contrato: R\$ 11.143,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2007

A ECT/DR/RS torna pública a homologação do PGE nº. 104/2007, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção em motores de dados e docas de comunicação; Empresa vencedora: Perfect Soluções de Processamento de Dados Ltda; Valor global do contrato: R\$ 115.839,47 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais, quarenta e sete centavos).

VIRGÍNIA DARSIE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Contrato nº. 234/2007; DATA DE ASSINATURA: 26/09/2007; CONTRATADA: ADRIANO BENETTI-ME - VIGÊNCIA: 15/10/2007 a 15/10/2008; OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais, óleos lubrificantes e serviço de guincho em MOTOCICLETAS da ECT, na localidade de AC/BOMBINHAS; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44403.140002; VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 2.877,91; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Adriano Benetti - Representante da Contratada; 02) Contrato nº. 259/2007; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADA: XAMIER E DEGENERONE LTDA - AUTO POSTO CENTENÁRIO - VIGÊNCIA: 05/10/2007 a 05/01/2008; OBJETO: A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, com serviços de lavagem nos veículos; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44403.140002 e 68011.44402.010001; VALOR DA ALTERAÇÃO: 15.328,72; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Edson Pedro Deggerone - Representante da Contratada; 03) Contrato nº. 228/2007; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2007; CONTRATADA: POSTO ESTRELA DO MAR LTDA - VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 01/10/2008; OBJETO: A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44402.010001 VALOR DA ALTERAÇÃO: 3.209,82; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Marcelo Luiz Harger Luckmann - Representante da Contratada; 04) Contrato nº. 232/2007; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2007; CONTRATADA: REDE FURNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 01/10/2008; OBJETO: A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, com serviços de lavagem nos veículos; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44402.010001 e 68011.44403.140002 VALOR DA ALTERAÇÃO: 11.968,47; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Antônio Luiz Gonçalves - Representante da Contratada; 05) Contrato nº. 246/2007; DATA DE ASSINATURA: 28/09/2007; CONTRATADA: AUTO POSTO AVENIDA RRS LTDA - VIGÊNCIA: 15/10/2007 a 15/10/2008; OBJETO: A aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, com serviços de lavagem automática; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44402.010001 e 68011.44403.140002 VALOR DA ALTERAÇÃO: 37.787,96; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Renato dos Santos - Representante da Contratada; 06) Contrato nº. 245/2007; DATA DE ASSINATURA: 27/09/2007; CONTRATADA: SOUZA E FILHOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - VIGÊNCIA: 24/10/2007 a 24/10/2008; OBJETO: A prestação pela empresa contratada de serviços de cargas e descargas de materiais; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44403.070000 VALOR DA ALTERAÇÃO: 31.979,68; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Carlos Alberto Ramos de Souza - Representante da Contratada; 07) Contrato nº. 239/2007; DATA DE ASSINATURA: 05/10/2007; CONTRATADA: KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - VIGÊNCIA: 05/10/2007 a 05/04/2008; OBJETO: A contratação de empresa de consultoria para expansão do Sistema de Gestão da Qualidade na DR/SC, com base na NBR ISO 9001; CLAS-

SIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44403.070000 VALOR DA ALTERAÇÃO: 78.470,00; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Ricardo Valente da Silva - Representante da Contratada; 08) Contrato nº. 237/2007; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADA: SPECTRO 180 MEGA COMERCIAL LTDA - VIGÊNCIA: DE 03/10/2007 A 03/10/2008; OBJETO: O Fornecedor dos equipamentos de som destinados ao Auditório Amanajá do Complexo Operacional e Administrativo (COA) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.13202.010001 VALOR DA ALTERAÇÃO: 27.142,86; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Simone Ferreira Silva - Representante da Contratada; GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/SC Seção de Gestão de Contratos - SEGC/SCONS/SC

01) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2007; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2007; CONTRATADO: TRANSPORTE DP LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 24/09/2007; OBJETO: Alteração em relação ao aumento da quilometragem mensal, Acréscimo de 25,00% no respectivo valor global do contrato; DO VALOR ALTERAÇÕES: 15.623,84 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010009; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Arno Valdir Pamplona - Representante da Contratada; 02) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 228/2005; DATA DE ASSINATURA: 10/10/2007; CONTRATADO: TRANSPORTES POSTAL LTDA - EPP - VIGÊNCIA: A partir de 24/01/2008; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 45.440,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Jiselli Ednéia Malchessi - Representante da Contratada; 03) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2006; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADO: MENDES TRANSPORTES LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 17/02/2008; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 127.391,04 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Rogério Alves Fernandes - Representante da Contratada; 04) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2005; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADO: MIRCOPAMPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 08/02/2008 a 08/02/2009; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 82.088,92 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Alcides Dedeco Machado - Representante da Contratada; 05) Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 162/2004; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADO: TAMER TRANSPORTE AEREO E RODoviÁRIOS MARINGÁ LTDA - VIGÊNCIA: A partir de 03/02/2008; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 26.192,08 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Carlos A. Colussi - Representante da Contratada; 07) Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2005; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2007; CONTRATADO: Baader Transportes Ltda-ME - VIGÊNCIA: A partir de 17/02/2008; OBJETO: Prorrogar o período da vigência do contrato. DO VALOR ALTERAÇÕES: 42.858,60 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 68011.44408.010005; SIGNITÁRIOS: Luiz Felipe Dias - Diretor Regional da Contratante, Ayser Fernandes Régis - Gerente de Administração da Contratante e Érica Baader - Representante da Contratada; GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/SC Seção de Gestão de Contratos - SEGC/SCONS/SC

**EDITAL Nº 479/2007
(Convocação de Candidato)**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 05337 para o cargo de CARTEIRO I, Edital nº 28/2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 24/JAN/2006, Localidade base (microrregião) de TUBARÃO, que foram considerados APTOS nos Testes de Robustez e Aptidão Física e, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de SANTA ROSA DE LIMA/SC. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento, postado via Sedex à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada no COA/Correios/SC, Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 5º

andar - Nossa Senhora do Rosário, 88110-902 SÃO JOSÉ/SC, no prazo de 5 (CINCO) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base(microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora
de Concurso Público

**EDITAL Nº 480/2007
(Convocação de Candidato)**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 05369 para o cargo de CARTEIRO I, Edital nº 28/2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 24/JAN/2006, Localidade base (microrregião) de CHAPECO, que foram considerados APTOS nos Testes de Robustez e Aptidão Física e, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de SEARA/SC. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento, postado via Sedex à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada no COA/Correios/SC, Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 5º andar - Nossa Senhora do Rosário, 88110-902 SÃO JOSÉ/SC, no prazo de 5 (CINCO) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base(microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora
de Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Licitação nº. 7001431/2007, de 18/09/2007, referente à locação de imóvel, AC São João das Duas Pontes, Maria Natália Zocal Batista e outros, vigência 01/12/2007 a 01/12/2012, valor global R\$ 30.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 1.000,00; Dispensa Licitação nº. 70011593/2007, de 08/10/2007, referente à locação de imóvel, AC Planalto, Elias Gonçalves e outros, vigência 01/12/2007 a 01/12/2012, valor global R\$ 33.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 550,00;

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico nº 145/2007 - Aquisição, com instalação, de Equipamentos para verificação/ajustes de pressão dos pneus dos veículos alocados em unidades da ECT, conforme condições do Edital e seus Anexos. Reschimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>. Abertura das propostas: 19/11/2007 às 11:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KARLA REGINA KEICO ISHUI
Progoeira

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O EDITAL
20 ABR 2007

206
 01/04/2007
 01/04/2007



UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PE	Surubim	5300002939/03	Associação Surubinense de Rádio Difusão para o Bem Estar Social	4218 de 08/08/2007	Desconhecido
PI	Brejo do Piauí	53000019878/05	Associação Comunitária de Radiodifusão de Brejo do Piauí	2951 de 12/06/2006	Ar extraviado
RJ	Rio de Janeiro	53000055692/06	Associação Cultural e Difusora Quadrangular	5701 de 27/09/2007	Mudou-se

COMUNICADOS

Indeferimento da revisão de decisão do arquivamento de 22 de outubro de 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	Maceió	530100003279/98	SUDESIBRES - Fundação Joana Alves dos Santos	0302 de 17/09/2007	Desconhecido
BA	Porto Seguro	53640001885/98	Associação Centro Popular de Documentação e Comunicação	0323 de 03/10/2007	Ar extraviado
MG	Conceição do Rio Verde	537100005209/99	Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro	0315 de 03/10/2007	Não existe o logradouro
MG	Ribeirão das Neves	537100009235/99	Associação Comunitária dos Bairros da Região Areias	0276 de 28/08/2007	Não procurado
MS	Ladário	53700001275/98	Associação Comunitária Ladarense	0307 de 28/11/2006	Não existe o nº indicado
RS	Pelotas	53790001107/02	Associação Cultural e Assistencial Rádio Comunitária Líder FM	0317 de 03/10/2007	Mudou-se
SE	Lagarto	538400008589/99	Associação Comunitária Educativa do Jenipapo	0299 de 04/09/2007	Não procurado
SE	Lagarto	53840000436/98	Associação Beneficente Sócio Cultural M. Adácia Ribeiro	0283 de 28/08/2007	Não procurado

Arquivamento de processo de 22 de outubro de 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regulamento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	Porto Seguro	53000055982/06	Associação Comunitária Cultural de Porto Seguro - Portoral	4161 de 03/08/2007	Não procurado
BA	Porto Seguro	53000057937/06	Associação Comunitária de Radiodifusão a Voz do Povo	4158 de 03/08/2007	Desconhecido
BA	Porto Seguro	53640000404/00	Movimento Comunitário Cultural e Educativo Porto Alegre	7389 de 23/11/2006	Endereço insuficiente
DF	Brasília (Cruzeiro)	53000002195/99	Associação dos Moradores e Inquilinos do Cruzeiro	0314 de 13/09/2007	Desconhecido
MG	Ibirité	53710001445/98	Associação Comunitária Educativa Rádio Ibirité	6453 de 30/08/2007	Mudou-se
MG	Ibirité	53710001443/98	Associação Comunitária União Feijó do Bairro Primeiro de Outubro	5811 de 14/09/2006	Desconhecido
MG	Pirapora	53000002785/03	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pirapora	5513 de 24/09/2007	Mudou-se
MG	Pirapora	53710000401/00	Associação Cultural Educativa, Desportiva e Radiofônica Comunitária Dom Bosco de Pirapora - ASCERDB	5813 de 14/09/2006	Recusado
MT	Pedra Preta	53000044970/03	Associação Comunitária de Pedra Preta	5756 de 01/10/2007	Mudou-se
RJ	Campos dos Goytacazes	53000056498/06	Associação Beneficente de Apoio a Criança e a Família	5706 de 27/09/2007	Desconhecido
RS	Três Coroas	53000002485/03	Associação Comunitária Voz do Povo FM de Três Coroas	5763 de 01/10/2007	Não existe o nº indicado
RS	Três Coroas	53000022617/03	Associação Comunitária Princesa da Serra	5764 de 01/10/2007	Desconhecido
SC	Grão Pará	53000038394/03	Associação Comunitária Grão Pará FM - A.C.G.P.F.M.	5770 de 01/10/2007	Mudou-se
SC	Imbituba	53000049812/04	Associação Comunitária Esperança	5769 de 01/10/2007	Mudou-se
SC	Navegantes	53820000591/08	Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes	2553 de 23/04/2003	Não encontrado
SP	Amatuba	53830002681/98	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional José Ometto	5547 de 13/09/2006	Desconhecido
SP	Amatuba	53830000318/99	Sistema Ativa de Comunicação Comunitária de Amatuba	4987 de 22/12/2000	Mudou-se
TO	Miranorte	53000059668/05	Associação Comunitária de Difusão dos Direitos Humanos e Ambientais	11459 de 20/03/2007	Fechado 3 vezes

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional



Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



MACHADO DE ASSIS

RECEBIDO
 Ministério das Comunicações
 COMPREI COM O EDITAL
 20 ABR 2012

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
207
@

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5767 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de outubro de 2007

Ao Senhor
JEAN CARLOS DA ROSA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRÊS CORÔAS
Rua Augusto Becker, nº 419
95660-000 Três Corôas - RS

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

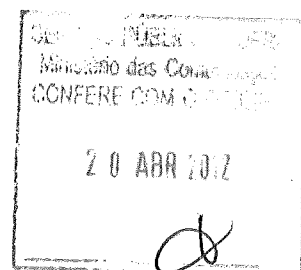
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003528/03, na localidade de **TRÊS CORÔAS - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n.º 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**Associação Comunitária Três Corôas**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, resultando no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos do processo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Despacho Inicial – Participante de Aviso

JM

Secretaria de Comunicação Social
208
e

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO	
NOME	of nº 5767/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ENDEREÇO	JEAN CARLOS DA ROSA ASSOC. COMUNITÁRIA TRÊS COROAS RUA AUGUSTO BECKER Nº 419
CEP	95660-000 TRÊS COROAS/RS
PAÍS / PAYS	
DEC.	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>[Handwritten Signature]</i>	09/10/07
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Name]</i>	09 OUT 2007
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
CORREIOS BRÉSIL	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	AGÊNCIA MINICOM	

RA 6 6 4 3 4 0 2 6 9 BR
(SERIES DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
1	2	3
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços
	CIDADE / LOCALITE	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF
		BRASIL

Ministério das Comunicações
CONFIDENCIAL
20 ABR 2007
[Handwritten Signature]

RFC 37829/07

Pa. 209
Rubrica

Três Coroas, RS, 17 de setembro de 2009

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria dos Serviços de Comunic. Social Eletrônica
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Ed. Anexo - Sala 300
70044- 900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 045819/2009-17

SEAPAS/SC

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 08.881.959/0001-95, com sede na localidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, vem por meio desta expor para finalmente requerer o que se segue:

- esta entidade está pleiteando a outorga de RadCom desde 1º de junho de 2007 e já apresentou o Projeto Técnico, estando apenas na dependência da expedição da outorga;
- sendo, portanto, a entidade selecionada, declaramo-nos surpresos ao tomar conhecimento de que outra entidade - que obteve pontuação menor - requereu reconsideração da decisão tomada;
- para tanto, esta outra entidade propôs outro local de instalação, distante 5,5 km da área urbana de Três Coroas, no qual não existe nenhum aglomerado urbano, ficando evidente tratar-se de uma localização fictícia.

Do exposto, requeremos que o pedido de reconsideração seja examinado à luz da nova localização proposta, com confrontação do endereço com a coordenada informada.

23/09/2009-09:45

Respeitosas saudações

Jose Guillermo Felles

José Guilherme Felles
Diretor Geral
CPF 831.732.930-53

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 045820/2009-33

SEAPAS/SC

CONFERE COM O...
20 ABR 2012

DE ORDEM,
Encaminhe-se à
CGCE.

SELBACH

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua Pedro Selbach, 75 - Centro / CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015
Rua Pedro Selbach - Tapelião

Reconheço a autenticidade da assinatura de José Guilherme Felles. Dou fé.
Em Três Coroas, 17 de setembro de 2009
Flávia Schindler - Tapelião substituta
Evol.: R\$ 2,50 + 0687.01.0900004.07228

Flávia Schindler

Google

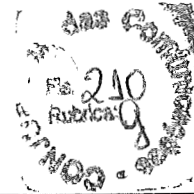


Image © 2009 DigitalGlobe

©2009 Google

29 28' 36" S 50 48' 30" W



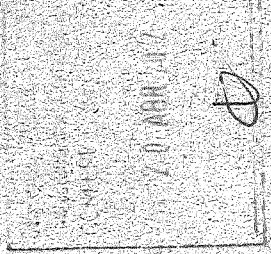
Ass. Câmara Municipal - 2500
 Município das Comarcas
 CONTIENE COM O CÍRCULO
 20 ABR 2012
[Handwritten signature]

cep: 85660-000

Fls. 0000 - R5

Fls. 0000 Conveia - 886 - Contas - TC

Associação Comunitária Prosocialense de Redefinição



Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Bloco R - 3º andar - Sala 300
cep 70044-800
Brasília - DF

75240374-5

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

PESO | WEIGHT (kg) 10.225

CO

7 7 5 4 0

17 SET 2009



A.R.





Dr. Günter,
Schutzlexone
Deming f.

SENADO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O PARECER
20 ABR 2012
α



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000037829-07

LOCALIDADE: Três Coroas /RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão _

Aviso: 24º Publicação no DOU do dia: 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

DESPACHO JURÍDICO

Tendo em vista a devolução do processo em referência pela CONJUR para análise da documentação encaminhada pela requerente, constatou-se que a **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, cujo processo encontra-se instruído e em fase de análise na Consultoria Jurídica – CONJUR deste Ministério, apresentou a seguinte denúncia contra a **Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra**.

a) a **Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra**, teve seu processo arquivado e, em seu pedido de reconsideração, propôs outro local de instalação, distante 5,5Km da área urbana de Três Coroas, no qual não existe nenhum aglomerado urbano, ficando evidente tratar-se de uma localização fictícia.

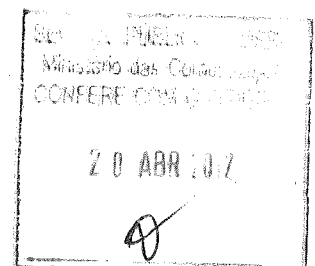
Tendo em vista a denúncia recebida, e em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla defesa, foram encaminhados os ofícios 4644 (que tratava de outra denúncia) e 5963 de 17.09.09, AR postal em 05.10.09 e 13.11.09 AR postal em 12.12.09, respectivamente, solicitando os devidos esclarecimentos acerca das denúncias apresentadas.

Ocorre que a **Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra**, não encaminhou qualquer esclarecimento ou documentos em cumprimento as exigências elencadas nos citados ofícios, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual dessa entidade, ensejando no arquivamento dos autos do seu processo.

Dado o exposto, tendo em vista que o processo da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, encontra-se instruído, não havendo nenhum impedimento legal para seu prosseguimento, deverá ser devolvido à Consultoria Jurídica para continuação da análise.

Brasília, 26 de março de 2010.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues / S/Ape: 1551517





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1595 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de março de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ GUILHERME FELLES
Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Av. João Correia, nº 886 - Centro
95.660-000/ Três Coroas - RS

Assunto: Informação sobre denúncia. Proc. 53000.032829/09

Senhor Representante,

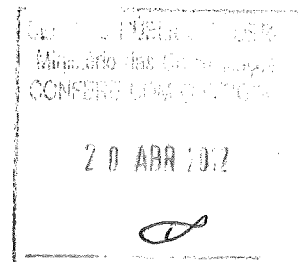
Tendo em vista a denúncia apresentada por essa Entidade em desfavor da Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra, no município de Três Coroas - RS, cujo processo tramita sob nº 53000.023951/05, comunicamos que em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, foram encaminhados, aquela entidade, os ofícios 4644 e 5963 de 17.09.09, AR postal em 05.10.09 e 13.11.09 AR postal em 12.12.09, respectivamente, solicitando os devidos esclarecimentos acerca das denúncias apresentadas.

Ocorre que a entidade denunciada, não encaminhou qualquer esclarecimento ou documento em cumprimento as exigências elencadas nos citados ofícios, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada falta de interesse processual, ensejando no indeferimento do requerimento daquela entidade.

Dado o exposto, informamos que o processo da Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra, encontra-se arquivado neste Ministério, tendo aquela entidade o direito de entrar com pedido de reconsideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



255
7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

Memorando nº 10 /2010 – **RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Brasília, 26 de março de 2010.

À Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Assunto: Devolução de Processo encaminhado para apreciação de denúncia

Referência: Processo nº 53000.037.829/07

Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Sr^(a) Coordenador(a):

Reencaminhamos o processo em referência, que se encontrava no gabinete dessa Consultoria para análise e foi devolvido a esta Secretaria para análise de denúncias.

2 - Trata-se da denúncia apresentada pela **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão** em desfavor da **Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra**.

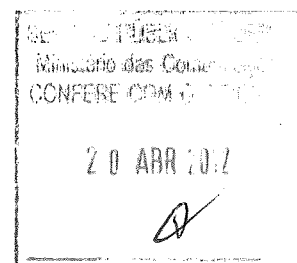
3 - Ocorre que a entidade denunciada foi oficiada para prestar os devidos esclarecimentos mas não cumpriu as exigências solicitadas, nem apresentou qualquer esclarecimento ou documento acerca da denúncia, tendo sido seu processo arquivado pela perda do prazo e comprovada falta de interesse processual, tendo a entidade o direito de entrar com pedido de reconsideração.

3 – dessa forma, remetemos os autos da **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão** à essa Consultoria, para prosseguimento da análise haja vista que se encontra instruído e anexamos ao processo o despacho jurídico com a conclusão da análise desta secretaria e ofício a entidade denunciante (fl. 214)

Atenciosamente,

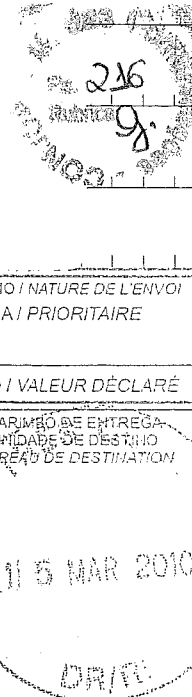
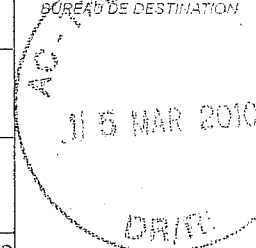

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Radiodifusão Comunitária

emar//PM/ASS/DEOC/SC


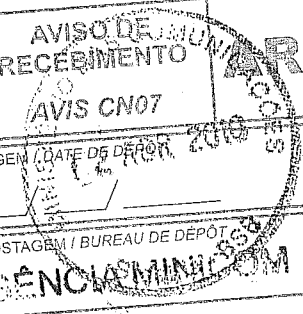


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO		of nº 1595 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº: 53000.037829/07		
ENDEREÇO / ADRESSE		José Guilherme Fellis Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão Av. João Correia, nº 886 - Centro 95660-000-Três Coroas/RS		
CEP / CODE POSTAL				
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>[Signature]</i>		15/04/10		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR				
<i>Lorenzi Zimmerman</i>				
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
		<i>[Signature]</i> Mód. B.604.112-7		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO				
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm				

RJ 17372354 6 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON																
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>																

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		BRASIL	
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF			
	CIDADE / LOCALIDADE			
	UF			
	CEP			

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O RECEBIMENTO

20 ABR 2012

[Signature]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

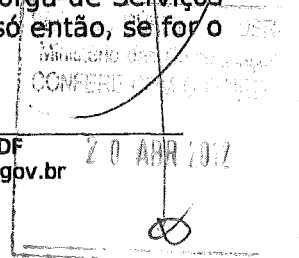


COTA Nº 108/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.037829/2007

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Três Coroas/RS – Denúncia em desfavor da Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra - Pela restituição dos autos ao Departamento de Outorga de Serviços - Radiodifusão Comunitária para adoção das medidas pertinentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

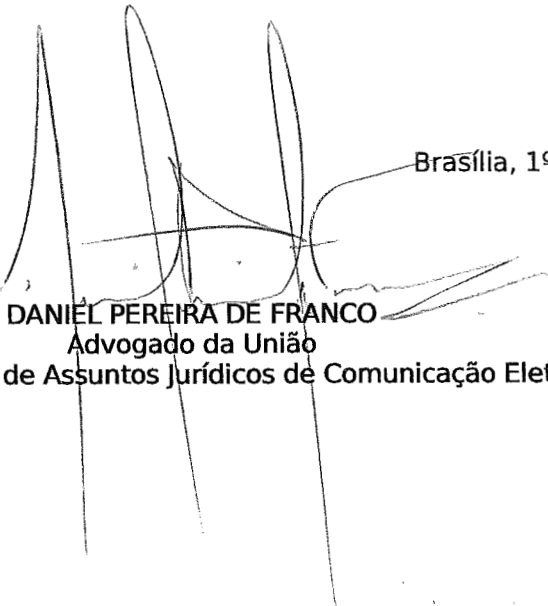
1. Submeteram-se os autos ao crivo desta Coordenação-Geral de Comunicação Eletrônica-CGCE, para análise e manifestação acerca das providências cabíveis face ao teor do Memorando nº 10/2010 – RADCOM/DOS/SSCE/MC, de 26 de março de 2010.
2. O sobredito expediente tem por finalidade informar a esta Consultoria Jurídica que em função da apresentação de denúncia em desfavor da Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra, o processo nº 53000.023951/2005-36, fora arquivado face à ausência de manifestação da entidade acerca do contido na peça denunciatória.
3. No entanto, urge explicitar que o arquivamento do feito com base na denúncia ofertada nos autos, possui como único fundamento o simples fato de que a denunciada apesar de instada a se manifestar para prestar os devidos esclarecimentos, quedou-se inerte.
4. Imperioso salientar que a forma adotada para o arquivamento não encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que presume a veracidade dos argumentos aduzidos na denúncia pelo simples fato de a entidade ter se tornado revel, ou seja, não haver oferecido manifestação acerca das proposições contra ela oferecidas.
5. Em tempo, cabe consignar que na seara administrativa não há que se falar em efeitos da revelia no mesmo sentido em que tal instituto é tratado pelo âmbito do direito processual, isso frente à inquestionável presença do interesse público em todos os atos.
6. Ademais, não se pode deixar de levar em conta o princípio constitucional da presunção de inocência. Por outro lado, ao se compulsar o teor da denúncia, detectou-se tratar de argumentos objetivos, isto é, os fatos apontados dizem respeito a questões que podem ser identificadas pela própria administração pública.
7. Nessa trilha de pensamento, mister se faz que antes de determinar o arquivamento definitivo do processo da entidade, o Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária, ingresse no mérito da peça acusatória, para só então, se for o caso, indeferir o processo com seu conseqüente arquivamento.



CONJUR - M. das
Comunicações
Fls. 218
Fabrico 9

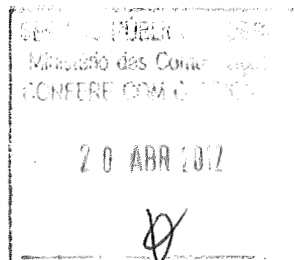
8. Face ao exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, serve-se da presente manifestação para orientar o Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária, sobre a necessidade de se ingressar na esfera do mérito da denúncia, a fim de homenagear os princípios mais comezinhos do direito.

Brasília, 1º de junho de 2010.



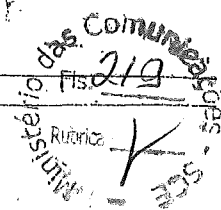
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

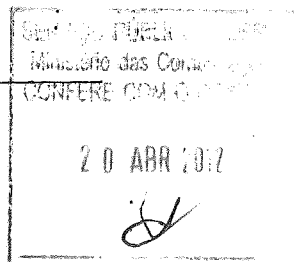
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanhada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações
220
K

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Localidade: Três Coroas/ RS

Processo: 53000.037829/07

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 218 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

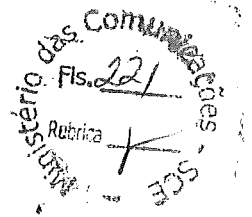
Brasília, 04 de novembro de 2010.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues/SIAPE:1.551.517

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 6303 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ GUILHERME FELLES

Representante Legal da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão

Av. João Correa, nº 886, Centro

95660 - 000 Três Coroas - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000037829/07.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000037829/07, na localidade de **Três Coroas / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

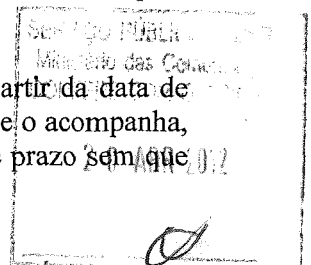
I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art.12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 11/07/10, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, **que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.**

II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que

CGRC



haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

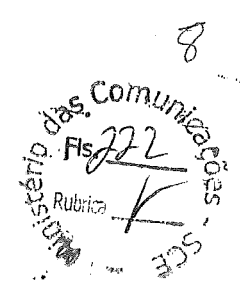
Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

245

Ex₂



AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIC. ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE - SALA 300
70044-900 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058755/2011-37

SEAPA/SCE

21/11/2011 08:58

Processo nº 53000.037829/2007

Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.959/0001-95, com sede na Av. João Corrêa nº 886, centro, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, vê mui respeitosamente responder às exigências constantes no ofício nº 6303/2011

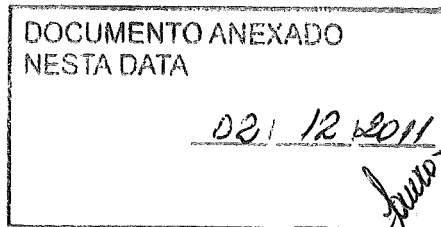
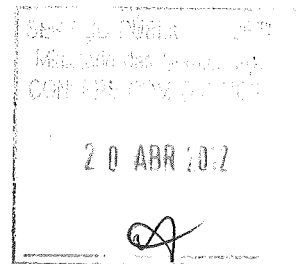
Três Coroas, RS, 10 de novembro de 2011.

José Guilherme Felles

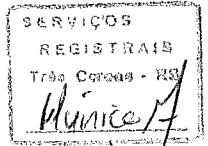
Diretor Geral

José Guilherme Felles

CPF 831.732.930-53



Secretaria



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

TRESCOROENSE DE RADIODIFUSÃO

ATA nº 006/2010

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

09.07.10
09.07.13
Ministério das Comunicações
Fls. 223
Rubrica

Atendendo ao Edital de Convocação aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às vinte horas e trinta minutos, na Av. João Correia nº 886, Bairro Centro, CEP: 95660-000, na cidade de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se na sede da Associação Comunitária Trescoroense de radiodifusão, os associados que subscreve a presente Ata para deliberar quanto a eleição da nova diretoria de acordo com o previsto no Art. 12, Parágrafo 1º e 2º dos Estatutos da Associação. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor Geral José Guilherme Felles, apresentou à assembléia a CHAPA 01, que foi a única que se inscreveu de acordo com o Art. 15 parágrafos 1º e 2º do Estatuto da Associação, ficando assim composta: DIRETOR GERAL – José Guilherme Felles, brasileiro, solteiro, maíoso, industrial, portador da carteira de identidade nº 6098228767, CPF nº 831.732.930-53, residente e domiciliado na Rua Guilherme Grim Filho nº 13, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS. DIRETOR ADMINISTRATIVO – Vanessa Henrich, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1099877209, CPF nº 013.904.180-06, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Dreher nº 92, Bairro Sander, no município de Três Coroas, RS. DIRETOR DE OPERAÇÕES – Loreci Cecília Machado, brasileira, viúva, industrial, portadora da carteira de identidade nº 1045272133, CPF nº 613.359.590-68, residente e domiciliada na rua Luciano Eckart nº 60, Bairro Centro, na Cidade de Três Coroas, RS. Dando início ao pleito eletivo, a eleição se procedeu sendo apurado que a CAPA 01 foi aprovada por unanimidade. Assim a mesma diretoria permanece por mais três anos. E por fim, o Diretor Geral da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão JOSÉ GUILHERME FELLES declara que as deliberações tomadas em assembléia geral em questão, observam rigorosamente, o quorum previsto no Estatuto Social em vigor, e dá posse aos eleitos para a gestão de dez de julho de dois mil e dez à dez de julho de dois mil e doze. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto como nada mais houvesse a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia e eu Vanessa Henrich, como secretária desta Assembléia de Constituição, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os sócios em dia com suas obrigações.

Esta Ata é cópia fiel da redigida e arquivada no livro de atas da associação.

Três Coroas, RS, 10 de julho de 2010.

José Guilherme Felles

José Guilherme Felles

Diretor Geral

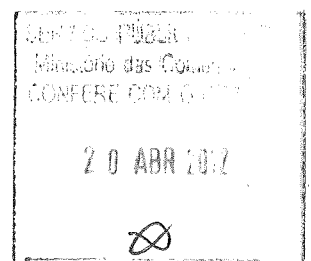
CPF 831.732.930-53

Vanessa Henrich


Vanessa Henrich

Diretora Administrativa

CPF 074.797.050-49



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente, Ata
foi averbada nesta data, a fls. 212
do Livro A, nº 02 do Registro de Pessoas
Jurídicas, à margem do Registro nº 090, Dou Fé.
TRÊS COROAS, 11 de novembro 2011.

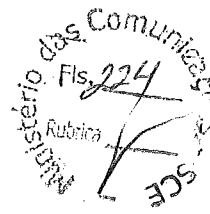
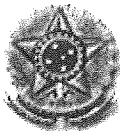

Leonardo Selbach
Registrador Designado
Paulo Alexandre Valim Correa
Registrador Substituto

Rua Luiz Volkart, 51 - Sala 02 - Centro
Fone: (51) 3546.6015 - Três Coroas - RS

Emol. Registro R\$35,20-
Selo 0756.04.0800002.00041-R\$0,50-
Proces. Eletrônico R\$ 2,70-
Selo 0756.01.0800002.02767-R\$0,20-
Digitalização R\$ 0,80-
Selos nº 0756.01.0800002.02766-R\$0,20-

Certidão

120b0024b7b68c0f0b4c46f8a67ae89f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VANESSA HENRICH

CPF:
013.904.180/06

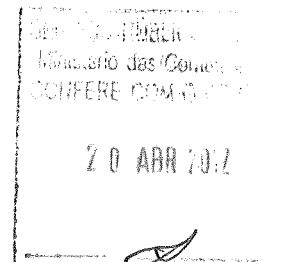
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 07:00
- Paraná (Processo Papel) até 03/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/11/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 03/11/2011 às 15:30 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **120b0024b7b68c0f0b4c46f8a67ae89f**.





Comarca de Três Coroas

Arquivo das Comunicadas
Fls. 25
Rubrica

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Vanessa Henrich *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 1099877209/RS, CPF nº 013.904.180-06, brasileiro nato, *****
nascido em 20/08/1982, *****
em Tres Coroas Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Ivanete Odila Freitas, *****
Jose Luiz da Silva Freitas *****
Residente e domiciliada na Rua Rudolfo Dreher, 108- Três Coroas-RS.**

[Handwritten signature]
Município de Três Coroas
RS - 95740-000

Dou fé.

Três Coroas, 03 de novembro de 2011, às 14h21min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 03/11/2011 às 14h21min.

SECRETARIA
Município de Três Coroas
RS - 95740-000
20 ABR 2012
[Handwritten mark]

Certidão

902de33c21720fe52de1190ae1032d76



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LORECI CECÍLIA MACHADO

CPF:
831.732.930/53

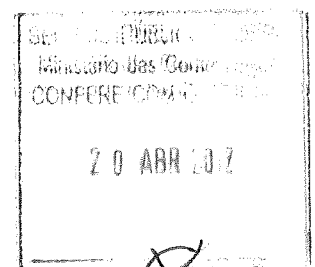
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 07:00
- Paraná (Processo Papel) até 03/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/11/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 03/11/2011 às 15:26 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **902de33c21720fe52de1190ae1032d76**.





Comarca de Três Coroas



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Loreci Cecília Machado/*****
sexo feminino, vivo, cor branca, casado,*****
RG 1045272133/RS, CPF 61335959068, brasileiro nato,*****
nascido em 20/11/1955,*****
em Parecí Novo Rs, RS - Brasil,*****
filho de*****
Melita Adolfina Frank,*****
Ermino Fridolino Frank*****
Residente e domiciliada na Rua Luciano Eckhard, 60- Três Coroas-RS.***

Dou fé.

[Handwritten signature]
Jureamentada
n.º 14517557

Três Coroas, 03 de novembro de 2011, às 13h59min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 03/11/2011 às 13h59min.

Gen. J. ...
Ministério das Comunicações
CONF. RE. ...
20 ABR 2012
[Handwritten signature]



Certidão

bb4815d82ec727dd8d32ecb98d2d326c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOSÉ GUILHERME FELLES

CPF:
831.732.930/53

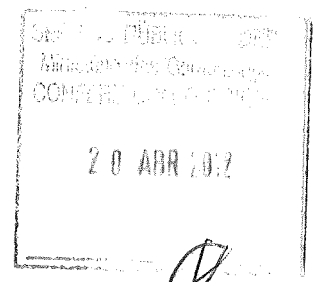
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/11/2011 às 07:00
- Paraná (Processo Papel) até 03/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/11/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 03/11/2011 às 15:29 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **bb4815d82ec727dd8d32ecb98d2d326c**.





Comarca de Três Coroas



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

José Guilherme Felles *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 6098228767/RS, CPF 83173293053, brasileiro nato, *****
nascido em 25/12/1985, *****
em Canela Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Oswaldina Felles, *****
Arlindo Felles *****
Residente e domiciliado na Rua Guilherme Grin Filho, 13 *****
Três Coroas-RS *****

Dou fé.


Três Coroas, 03 de novembro de 2011, às 14h01min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 03/11/2011 às 14h01min.


Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIC. ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE - SALA 300
70044-900 - Brasília-DF

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

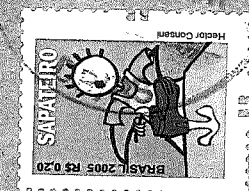
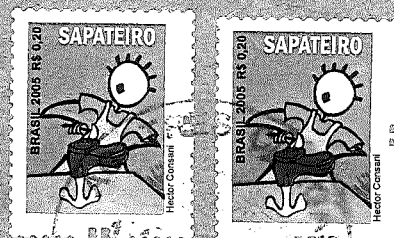
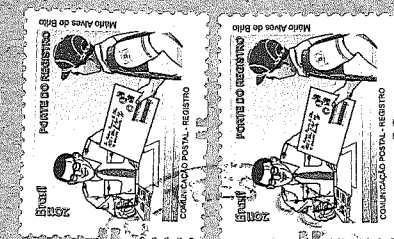
AR PESO / WEIGHT (kg) (0,054)

RM 97274658 7 BR



NO-TRES BORDAS
18.11 NOV 2011
BRAS

Ministério das Comunicações
Fls. 930
Rubrica



7.0 ADR 11.2

JOSÉ GUILHERME FELLES
ASS. COM. TRESOROENSE DE RADIODIFUSÃO
AV. JOÃO CORREIA N.º 86
BAIRRO CENTRO
CEP: 95660-000
TRÊS Coroas - RS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Três Coroas/RS
 Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

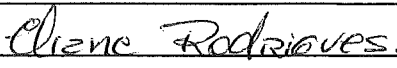
Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
(fl.2)						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social - (fl.10) Ata de Fundação - (fl.21) Ata de Eleição - (fl.223)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fl.40 a 94)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Preferida FM, (FL.148)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.148)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl. 148)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.20)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos		Validade: 09/07/2013		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Guilherme Felles	831.732.930-53	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Loreci Cecília Machado	613.359.590-68	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
	Vanessa Henrich	013.904.180-06	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Sede: Av. João Corrêa, nº 886, Centro, Três Coroas, RS. (fl.148)						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037829/07 Localidade/UF: Tres Coroas/RS
Entidade: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 198

13.	Conclusão da Análise
Processo juridicamente instruído; certidões de feitos criminais : (fls.224 a 229) à consideração superior	



Eliane Maria Alves Rodrigues - 1.551.517
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 558/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.037829/07

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Três Coroas / RS**, formulado pela **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**.

ANÁLISE

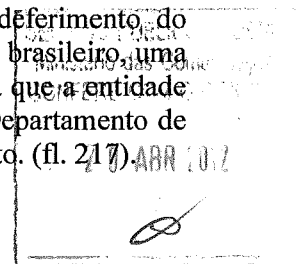
2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº108/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU datada de 01/06/10, foi devolvido o processo da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão para as seguintes providências:

I. A Consultoria Jurídica devolveu o processo da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, que estava instruído e em fase de Análise do Relatório Final, para que este Departamento procedesse a análise da denúncia apresentada por ela em desfavor da Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra. Saliente-se que a entidade denunciada não é concorrente da denunciante;

II. Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, solicitou-se esclarecimento à entidade denunciada, que, embora tenha recebido o ofício nº 5963 de 13.11.09, AR de 12.12.09, não apresentou qualquer esclarecimento ou documento acerca da denúncia, tendo ocorrido a perda do prazo e restando comprovada a falta de interesse processual da entidade, ensejando no indeferimento do seu processo.

III. Considerando o indeferimento e arquivamento do processo da entidade denunciada, o processo da Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, entidade denunciante, foi devolvido a CONJUR para prosseguimento dos trâmites de Outorga.

IV. Ocorre que, a Consultoria Jurídica, retornou o processo da entidade denunciante a este Departamento, alegando que a forma adotada para o indeferimento do processo da entidade denunciada, não encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que se presumiu a veracidade dos fatos apresentados na denúncia, haja vista que a entidade não se manifestou para prestar os esclarecimentos solicitados, e orientou esse Departamento de ingressar na esfera do mérito da denúncia, a fim de cumprir os princípios do direito. (fl. 217) ABR 2012



V. Em atendimento a orientação da CONJUR, foi solicitada a fiscalização da Anatel que, em resposta, remeteu o ofício nº 752 de 02.08.11, informando que tinham sido realizadas 14 fiscalizações na Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra e que, na última, resultou na interrupção da estação de radiodifusão por meio da apreensão de seu equipamento transmissor (fl.177).

VI. como também, em atendimento à COTA/ 73/2011/MMM/CGCE /CONJUR/MC/AGU, despachonº638/2011/RZL/GAB/CONJUR/MC/AGU, e mediante consulta realizada ao sistema SPADO da Anatel, ficou constatado que a entidade denunciada, após a publicação do Aviso de habilitação nº 24 de 21/05/2007 com prazo final em 20/08/2007, prestou serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0003RS20100153 datado de 27/10/2010, com trânsito em julgado da decisão, tendo o processo sido indeferido e arquivado em virtude de sua inabilitação no processo seletivo.

CONCLUSÃO

1. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação, constante dos autos do processo da Associação Comunitária Trescoreense de Radiodifusão, está de acordo com a legislação atinente, como também que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 20112



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de fevereiro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

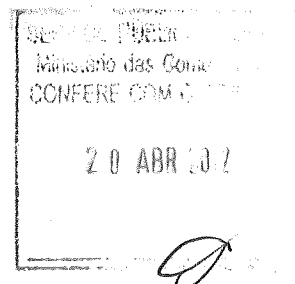
Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

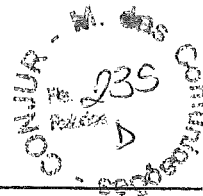
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 558/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.037829/2007-17
Qtde. Anexos : 14
Data Abertura : 06/07/2007
Hora Abertura : 08:46:20

Espécie : REQUERIMENTO Número : Data : 29/06/2007

Código Class. Arquivo : 1293

UF : RIO GRANDE DO SUL

Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSAO

Solicitante : CLAUDECIR DE CASTRO ALVES

Resumo do Assunto :

ENVIAR DOCUMENTACAO REFERENTE A NORMA 1/2004 E AO AVISO 02/2007.

Resumo do Complemento :

SEDEX 343721025

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSAO

Para : Dr. Janaina

Antecedentes :

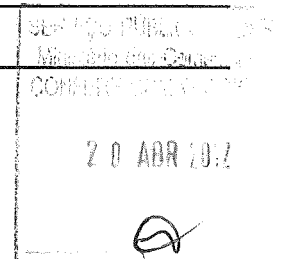
- Para o obséquio de :
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Providenciar |
| <input type="checkbox"/> Examinar e Informar | <input checked="" type="checkbox"/> Dar Parecer |
| <input type="checkbox"/> Responder | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> Preparar Resposta | |
| <input type="checkbox"/> Arquivar | |

Favor Providenciar até : 15 dias

Observações:

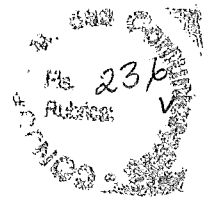
Data : 12/03/2012

Assinatura :





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0489/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.037.829/2007-17.

INTERESSADO: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Três Coroas, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Três Coroas, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 20 de agosto de 2007, conforme Relatório Final nº 273/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, fls. 196/201.

3. De acordo com o documento de fls. 02, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 05 de julho de 2007, sendo portanto tempestivo.

4. No Artigo 14, fls. 17, do Estatuto Social de fls. 10/19, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*

Ministério das Comunicações
20 ABR 2012
[Assinatura]

- III- *fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- *assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

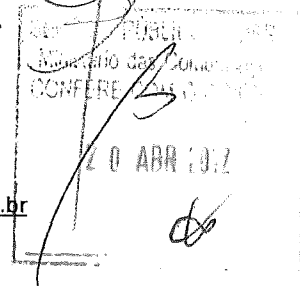
7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 224/229). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.220).

10. Acrescente-se, por oportuno, que consta dos autos denúncia formulada pela entidade requerente em face da outra entidade, Associação Cultural e Comunitária Encosta da Serra, que também estava interessada em prestar os serviços na mesma localidade. Todavia, em face do arquivamento do pedido de habilitação da entidade denunciada, a denúncia perdeu objeto e foi arquivada.

11. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.



Fl. 238
Rubrica: ✓
CONJUR-MC

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

12. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade outras entidades, a saber: Associação Comunitária de Radiodifusão Voz do Povo FM de Três Coroas, processo 53000.002.485/2003 e Associação Comunitária Três Coroas., processo 53000.003.528/2003, que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3, alíneas “a” e “b”, do Relatório Final nº 0273/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, fls. 196/201, sendo informado também neste relatório final que as referidas entidades foram devidamente comunicadas dos arquivamentos, por meio do Ofício nº 5763/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.203), Aviso de Recebimento de fls. 204 e Edital no DOU de Fls. 205/206 e pelo Ofício nº 5767/2007/RADCOM/DOS/SCE-MC, fls. 207 e Aviso de Recebimento – AR. fls. 208.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atestou o Relatório Final nº 0273/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, fls. 196/201.

17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls.220).

Ministério das Comunicações
CONJUR-MC
20 DE ABR 2012



IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

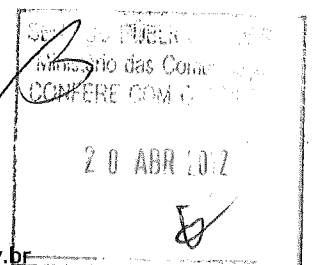
21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

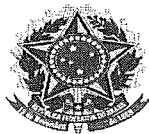
22. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de março de 2012.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

240
V

DESPACHO Nº 1710/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.037.829/2007-17.

INTERESSADO: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Três Coroas, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0489/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de março 2.012

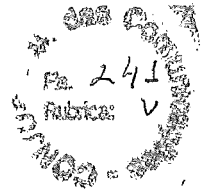
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 ABR 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 1711/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.037.829/2007-17.

INTERESSADO: Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão.

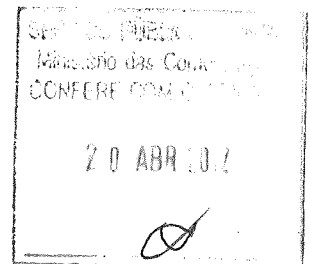
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município Três Coroas, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 1710 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0489 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 10 de abril de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



M. das Comunicações
242

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	19/04/12
Página: 48	Seção: J
ANOTADO POR: <i>l</i>	

PORTARIA Nº 219 , DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037829/07, resolve:


Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão**, com sede na **Av. João Correa nº 886, Centro**, Município de **Três Coroas**, Estado do **Rio Grande do Sul**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º31'10"S e longitude em 50º46'46"W, utilizando a frequência de 87.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



SE-M. 885 Comunicação
243
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 219, de 16/04/2012, no Diário Oficial da União de 19/04/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRES-COROENSE DE RADIODIFUSÃO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **TRÊS-COROAS/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.037829/07**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 19 de abril de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 23 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 16 /2012/GM-MC

Brasília, 9 de maio de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00158 2012 2 volumes

- 53000.010790/2008 / 53770.001066/1998

MC 00159 2012 2 volumes

- 53000.042003/2009 / 53000.000039/2004

MC 00161 2012

- 53000.091533/2006

MC 00162 2012

- 53000.003929/2004

MC 00163 2012 2 volumes

- 53000.076774/2006 / 53640.001298/1998

MC 00164 2012

- 53000.044548/2010

MC 00165 2012

- 53000.064810/2010

MC 00166 2012

- 53000.009532/2008

MC 00167 2012

- 53000.037829/2007

MC 00168 2012

- 53000.021976/2010

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA

Coordenador-Geral